

Robert Castel

As metamorfoses da questão social

Uma crônica do salário

Tradução: Iraci D. Poleti

 EDITORA
VOZES

Petrópolis
1998

PREFÁCIO

Felizmente, edita-se em português *As metamorfoses da questão social – Uma crônica do salário*, de Robert Castel, atualizando um debate que merece uma reflexão sobre processos cada vez mais complexos, processos que acabam sendo nomeados por palavras que correm o risco de obscurecer mais do que iluminar o que descrevem. Algumas destas palavras e expressões receberam de Castel um tratamento cuidadoso, uma investigação tão rigorosa quanto viva que vai além das significações mais rasas. Este rigor e vivacidade são o resultado de uma precisão conceitual que retoma o que há de melhor na herança da sociologia clássica e de um esforço de inserção histórica relevante, que se ancoram em uma abordagem crítica porque não se contenta com significados banalizadores nem com os que se originam de procedimentos que reduzem a “nova questão social” a uma consequência natural de uma nova autonomização e automatização da esfera econômica, em seu processo de mundialização.

Chega, assim, ao público brasileiro, num momento decisivo, uma obra que pertence não apenas à forma francesa de pensar sociologicamente os fenômenos contemporâneos, mas que já se apresenta como referência incontornável de um debate intenso no interior do pensamento produzido pelas ciências humanas e pela filosofia francesas, a partir de cores e configurações que trazem marcas específicas a respeito dos temas que atravessam mundialmente as preocupações impostas pelas transformações recentes: as relações salariais, suas perspectivas, os termos de sua validade para pensar as relações sociais contemporâneas, as mudanças no sentido e intensidade da intervenção dos Estados nestes processos, entre outras.

A oportunidade desta publicação se deve também ao fato de que o debate vem se desenvolvendo nos quadros de uma mundialização cuja incidência sobre a sociedade francesa se faz pelo crescimento do desemprego, da precarização, da flexibilização, da presença de

estrangeiros e imigrantes na disputa por postos em um mercado de trabalho encolhido, sob a égide da constituição nada simples da Unidade Européia; de outro lado, este conjunto de discussões não se refere apenas às dimensões de um confronto entre intelectuais. Também pouco se restringe às páginas da grande imprensa que se dedicam a um público de iniciados. Este é um debate que vem, também, crescentemente, ganhando as ruas das principais cidades francesas, adquirindo espessura pública, assumindo formas inteiramente inéditas nas organizações de desempregados e de trabalhadores precarizados, no seu movimento social, nas suas reivindicações, explicitando o que, aos olhos de muitos observadores e investigadores, parecia impossível: “organizar o inorganizável”.

Desse modo, se este livro é muito bem-vindo para um público universitário, seu interesse ultrapassa esse âmbito de leitura, na medida em que ilumina uma questão central – a idéia de que “as metamorfoses da questão social” não dizem respeito apenas a quem, de um modo ou de outro, foi atingido pelas novas formas do desemprego ou de precarização, aos novos “inúteis do mundo”, aos “inempregáveis”, aos que se localizam nas margens da sociedade salarial. É o centro das relações salariais e sociais que está igualmente em discussão, isto é, a própria natureza dos laços e vínculos que constituem o seu núcleo. Não se trata, então, de dar conta somente dos processos de “exclusão”; nem, tampouco, de examinar a tragédia dos excluídos, que, diga-se de passagem, se constitui a partir de um conjunto de experiências diversas entre si, como demonstram, de um lado, a reflexão sociológica francesa e, de outro, com intensidade e relevância iguais ou ainda maiores, a multiplicidade de categorias que tomam forma e lugar no movimento social e nas formas organizativas de desempregados e precarizados: desempregados de longa duração, jovens sem trabalho, mulheres sem emprego, trabalhadores temporários, etc. Não se trata de pensar apenas os fenômenos que relatam como e quem foi posto à margem, mas também o que acontece com os que permanecem no interior das “zonas” de coesão social ou nas “zonas de integração” em seu frágil equilíbrio, constituído a partir do vínculo entre as relações de trabalho e as formas de sociabilidade. Por essa via, o debate sobre a centralidade do trabalho como eixo das relações sociais, como processo que origina as configurações culturais, simbólicas e identitárias, é revisitado pelo ângulo das questões e dos termos da reflexão francesa, de uma pers-

pectiva a um só tempo crítica e clássica, que atravessa os mesmos temas mas se desenvolve de modo diverso da reflexão que se faz presente, por exemplo, na produção de autores alemães, mais conhecidos no Brasil, como Claus Offe e Jürgen Habermas.

Sem a pretensão de esgotar todos os temas que o livro apresenta, alguns elementos deste debate, em sua perspectiva crítica, merecem ser brevemente destacados, até mesmo como contraponto a algumas visões brasileiras correntes, que enfatizam a inexorabilidade das transformações sociais recobertas pelo que rapidamente ganhou, entre nós, o nome de “exclusão”, freqüente e mecanicamente atribuída à inelutabilidade dos processos econômicos, dotados de um curso naturalizado e onipotente e a escolhas aparentemente técnicas, supostamente coerentes e consoantes com estes mesmos processos e sua dinâmica. Diante da suposição e reafirmação desta inexorabilidade, diante da naturalização da categoria dos “inempregáveis” brasileiros, diante das novas legalidades que legitimam processos de precarização, faz todo o sentido a recuperação das dimensões antropológicas e históricas da constituição da “sociedade salarial”, especialmente quando posta na perspectiva de uma “história do presente”, como faz Castel. É preciso saber avaliar a dimensão destas perdas, tanto do ponto de vista de sua realidade, no caso das sociedades européias, quanto do ponto de vista da possibilidade de tomá-las como horizonte de reivindicações, como no caso da sociedade brasileira. É também nesta direção que se entrelaçam as dimensões e os elementos da constituição do Estado Social e das formas pelas quais se engendraram as esferas da política e das políticas sociais que forneceram a matriz prática dos direitos, das formas de inserção e de integração dos que ficaram aquém dos eixos de constituição das relações salariais.

Robert Castel tece uma argumentação em que a questão social, tratada pelo filtro de sua historicidade, como dimensão que se constrói a partir de um equilíbrio frágil entre coesão e conflito, não pode ser vista como puro efeito mecânico, quer do ponto de vista da sua longa constituição, quer do ponto de vista de suas configurações contemporâneas. É ainda pelo recurso a esta história do presente que os argumentos que armam o livro escapam de algumas idealizações nostálgicas sobre o passado e de posições que poderiam se filiar ao profetismo ou catastrofismo em relação a um futuro cujas imagens também estão em crise. Este é um dos sentidos da recuperação das

formas de constituição das sociedades que puderam ser caracterizadas como sociedades salariais, com suas zonas de assistência inseridas ou não em políticas sociais empreendidas pelo Estado, a partir das quais vão tomando corpo e ganhando nomes os que ficaram de fora, os “desfiliados”, tais como os estrangeiros, os vagabundos, os incapacitados.

No momento em que se verifica um inquietante renascimento dos cânones liberais, talvez seja realmente importante revisitar a história das relações salariais como nexos e como imperativo cuja afirmação, por meio da substituição da tutela pelo contrato, instalou uma vulnerabilidade de massa que impôs o livre acesso ao trabalho como questão central. Sua constituição se fez através de um duplo movimento, na medida mesma em que a condição operária se fragiliza ao mesmo tempo que se libera. A liberdade e o individualismo triunfantes comportavam, lembra ainda Castel, um lado sombrio – a individualidade negativa, personificada pelo vagabundo, por aqueles que não tinham apoio ou vínculo, privados de toda proteção e de todo o reconhecimento.

Se é importante enfatizar o caráter do Estado Social como resposta ao risco e à vulnerabilidade, conjurando ameaças sobre a natureza dos laços sociais, também é forçoso reconhecer que a identificação das rupturas e recomposições das sociedades que têm por base as relações salariais representam o caminho mais rigoroso para chegar à identificação da problemática contemporânea, cujo eixo reside no fato de que as regulações tecidas ao redor do trabalho vêm perdendo seu poder de integração. Reencontra-se e reproduz-se a vulnerabilidade de massa, condição da necessidade de generalização das relações salariais, risco cujo equacionamento e expulsão estavam na origem da criação do “Estado Social”. Como seu núcleo se constituiu pelo enfraquecimento das formas de política social, ou pelo seu encolhimento, pelo crescimento do desemprego e da precarização, pela impossibilidade de acesso livre aos postos assalariados de trabalho, sua personificação se faz não pelo vagabundo, mas pelo desemprego e pelos desempregados, os novos “desfiliados” sem lugar, categorias que se construíram como contraponto e reverso da situação configurada a partir do trabalho como imperativo. Esta reversão, entretanto, não repõe a antiga vulnerabilidade até porque a construção histórica que redundou na sociedade salarial implicou em um “cadastramento” da sociedade, em novas formas de representá-la,

na possibilidade de circunscrição do conjunto da “população ativa”, na enumeração rigorosa dos diferentes tipos e na clarificação de categorias ambíguas de emprego, na delimitação dos tempos das atividades, na determinação clara da separação entre trabalho e não-trabalho; por outro lado, esta vulnerabilidade não é a mesma, porque sucede a constituição do “Estado Social” e de suas políticas sociais que ainda não se desmantelaram por completo.

As inquietações do livro se desdobram, assim, ao longo do processo que nas origens da sociedade salarial vinculava o estatuto liberal do contrato à vulnerabilidade e indignidade deste grau zero de garantias e direitos, tantas vezes redescoberto como condição de cura para todos os “males” econômicos e sociais. Pauperismo e condições de vida que separam de forma frágil os que trabalham dos que vivem de delitos e expedientes, são os “males” rediscutidos pelo autor, na gênese de uma condição salarial constituída no momento em que os ares liberais advogavam que o crescimento industrial fosse deixado à sua própria sorte. A forma liberal do contrato, primeira configuração da condição salarial compreendida como estatuto ao qual se vinculam garantias e direitos, definiu o estado de assalariamento não apenas como vulnerável mas como “impossível de ser vivido”. É curioso reencontrar em meio a este relato algumas providências liberais bastante conhecidas dos novos tempos, como a patronagem, a filantropia, uma política social sem Estado, que construíam e reconstruíam as esferas extra-salariais em torno da condição mesma de assalariamento, com vistas à montagem de um plano de governabilidade assentado na reconstituição do mundo do trabalho, a partir de um sistema de obrigações morais. Foi o fracasso destas iniciativas, tantas vezes sugeridas como soluções dos “novos tempos”, que instaurou novas estratégias, indexadas a partir do Estado, novas formas de segurança e de proteção social: nasceu o “Estado Social” a partir de um compromisso entre os interesses do mercado e as reivindicações do trabalho.

O fim destas cristalizações históricas experimentadas de fato, ou reivindicadas como horizonte, é o que caracteriza o momento contemporâneo, situação de transitoriedade que clama por diagnósticos precisos, na medida em que os indícios de transformação já estão desenhados. O processo de degradação dos eixos que se constituíram nos pilares da sociedade salarial vem pondo em xeque modos de socialização e formas de integração com base no trabalho, vem re-

vertendo identidades, filiações, formas de coesão e de solidariedade. Não é mais possível se contentar em preencher os “vazios” residuais das formas de proteção e inserção, onde tal caminho chegou a existir plenamente, nem permanecer na via da extensão das políticas de integração, de regulação das desigualdades e de equalização das oportunidades, onde chegou a existir. A organização ou desorganização do trabalho, a estruturação ou desestruturação das formas de sociabilidade convidam a repensar, hoje, a questão social nos termos de um novo crescimento da vulnerabilidade de massa cujo risco se acreditava afastado, pelo menos nas sociedades europeias, já que entre nós a própria constituição do Estado Social, ou Estado Previdência, nunca chegou a se completar.

Entretanto, afirma Castel, o “Estado Social” continua sendo nossa herança e nosso horizonte. A dimensão da sua construção no tempo demonstra que esta é a forma – ainda que variável – do compromisso entre a dinâmica econômica comandada pela busca do lucro com a preocupação ou inquietação da proteção comandada pelas exigências da solidariedade. Pode-se pensar uma sociedade sem este compromisso? Pode-se aceitar a volta à insegurança social permanente anterior às formas de proteção? É possível uma renegociação entre políticas sociais e interesses de mercado? Estas são algumas das perguntas sobre a quais se desdobra a reflexão de Castel.

Um outro mérito deste livro é apresentar estas questões e elaborá-las tomando como parâmetro situações de transição em que as formas de identidade, de integração e de conflito, a partir do mundo do trabalho, estão em crise, o que se estende às configurações reais e simbólicas que pairam sobre a idéia de um ou vários futuros possíveis. A recuperação dos vários elementos que podem dotar o curso desta crise e das metamorfoses da questão social de sentidos diversos é, na verdade, uma síntese do debate francês e europeu sobre a sociedade salarial, sobre seu esgotamento e seus rumos. Nesta caracterização tomam corpo não as inexorabilidades dos processos econômicos, mas a possibilidade de algumas escolhas e direções. Nosso tempo é assim caracterizado por um espectro de possibilidades e riscos, o que impõe uma reflexão densa que se desenvolve a partir de quatro questões. A primeira diz respeito à continuidade da degradação da condição salarial que substitui o vagabundo pelo “inempregável” como personificação de uma individualidade pelo avesso, que faz da “reabilitação da empresa” um novo “imperativo categó-

rico”, ao qual toda a sociedade deve se conformar, imperativo este que opera por meio das novas e múltiplas formas da flexibilização do trabalho e de precarização, pela imposição das “leis naturais” do mercado que podem destruir as condições mínimas de uma sociedade em que a idéia de igualdade ainda possa ter alguma legitimidade.

A segunda possibilidade, afirma Castel, é a busca de manutenção e estabilização da situação atual, no que se refere especialmente à sociedade francesa, o que parece estar sendo obstaculizado pela escalada de violência por um lado, e pela fragilidade do movimento operário, vinculado à possibilidade de uma organização estruturada em torno de uma condição comum, de um projeto alternativo de sociedade e do sentimento de ser indispensável ao seu funcionamento. Ora, estas dimensões não estão, afirma o autor, no horizonte dos “desfiliaados”, dos “inempregáveis” e mesmo dos trabalhadores assalariados, cuja condição se fragiliza. A sombra da anomia e de uma violência devastadora e autodestrutiva parece ser o grande risco que põe em xeque, pela repressão ou pela clausura em guetos, as possibilidades de uma vida democrática. Além disso, é impossível separar completamente os “de dentro” e os “de fora” já que há um continuum de posições que se contaminam. O que, ao contrário, parece ser mais provável é uma circularidade entre a zona de vulnerabilidade e a zona de integração: desestabilização, precarização, desemprego, são ameaças que turvam as distinções anteriores e se fazem onipresentes para o conjunto da sociedade.

É à terceira questão, que se refere mais claramente o debate que se pode testemunhar sobre o fim da sociedade do trabalho. Trata-se de reconhecer o fim da centralidade do trabalho e de lhe propor alternativas? Nesta questão e no seu reconhecimento reside a discussão em torno da qual pode-se arrolar um conjunto de obras na defesa de posições antagônicas: Castel as recupera em seu livro, embora novas publicações venham retomando um enfrentamento que, ao que tudo indica, está longe de se esgotar. Autores já conhecidos no Brasil, ao lado de outros que ainda não foram traduzidos, fazem parte do campo em torno deste tema que parece ter sempre uma ou várias faces ainda não exploradas. Alguns exemplos podem ser encontrados em *Misères du présent, richesse du possible*, de André Gorz (Galiée, “Débats”, 1997), *L'avenir du travail. Les démocraties face au chômage*, de Bernard Perret (Le Seuil, 1995), *La fin du travail*, de Jeremy Rifkin (La Découverte, 1996), além do livro de Castel,

hoje referência obrigatória. Há ainda um conjunto de entrevistas, seminários, eventos e publicações, programas veiculados pelas rádios, de que participam sociólogos e filósofos com posições contrastantes*. Quanto a Castel, para situá-lo neste terreno polêmico, basta uma afirmação sua, confirmada pelo recente movimento de desempregados e precarizados, de desfiliaados, tal como ele os denomina: "O trabalho permanece como referência dominante não somente economicamente como também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, fato que se comprova pelas reações daqueles que não o tem". Entretanto, esta centralidade não pode ser apenas objeto de constatação, já que sua continuidade não parece estar garantida.

A quarta e última questão diz respeito a uma redistribuição dos "recursos escassos" que provêm do trabalho socialmente útil. Trata-se de partilhar o trabalho útil e significativo no quadro de uma sociedade salarial que, como formação social, tem uma natureza histórica. A força desta posição resulta do fato de que o trabalho ainda é o principal fundamento da cidadania na medida mesma em que esta comporta uma dimensão econômica e social, e que é precisamente nesta dimensão que a "sociedade salarial" e a democracia se vinculam. A partilha do trabalho, outro grande eixo de discussão pública na França, que se encontra na base da reivindicação da diminuição da jornada semanal, fornece o solo para a questão democrática e sua correspondente esfera pública, construídas a partir das tessituras que se estruturam como solidariedade, como vínculo e fundamento da vida societária, da constituição de identidades não pela ausência de acesso à casa, à terra, à propriedade, mas pela uniformização e reconhecimento de direitos sociais.

Como se vê, se é verdade que no fim do século XX, as questões que assolam as sociedades do Hemisfério Sul atormentam igualmente os países do Hemisfério Norte, também é verdade que os pontos de partida para o enfrentamento do presente são bastante diversos entre si. Há um debate em curso nas sociedades européias em que se coloca a questão, nada mais nada menos, acerca do futuro que se quer. Por aqui, pelo visto, mesmo quando tal debate ocorre, ele parece inaudível, quando não é simplesmente desqualificado, sob a pecha infa-

mente do "atraso", por aqueles que ao cassarem as palavras, cassam também as possibilidades de reconhecimento do que está realmente posto em xeque: não apenas as margens, mas o centro das relações sociais calcadas na centralidade do trabalho e na realidade ou nos horizontes de suas garantias e direitos.

Recuperar assim as dimensões do debate francês pode ainda demonstrar que a reflexão sobre o futuro que se desenha não apenas é legítima, como imprescindível, já que afinal os "inempregáveis", os trabalhadores temporariamente contratados, os precarizados, não são apenas simplesmente os "excluídos", os alvos de uma solidariedade cujo sentido desliza em direção a novas e velhas formas de filantropia "politicamente corretas", os alvos de uma desresponsabilização do Estado, mas constituem a personificação de fenômenos que atingem o núcleo das sociedades contemporâneas, que vivem no limite dos vínculos que permitiram a idéia mesma de posições não iguais, mas comparáveis, ou seja, a concepção mesma da igualdade, o fundamento de seu reconhecimento e de sua legitimidade.

Cibele Saliba Rizek**

* Ver, especificamente, *Sciences Humaines*, n. 78, dezembro de 1997, dedicado ao tema "metamorfozes do trabalho", numa clara referência ao título do livro de Robert Castel.

** Professora no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da EESC/USP, e Pesquisadora do Núcleo de Estudos dos Direitos da Cidadania (NEDIC).

INTRODUÇÃO

Pareceu-me que nesses tempos de incertezas, em que o passado se esquia e o futuro é indeterminado, seria preciso mobilizar nossa memória para tentar compreender o presente. Não há dúvida de que os grandes afrescos, assim como os grandes sistemas, não estão mais em moda. Mas será possível evitar uma grande volta, quando se quer apreender a especificidade do que acontece *hit et nunc*? Por exemplo, a situação atual é marcada por uma comoção que, recentemente, afetou a condição salarial: o desemprego em massa e a instabilidade das situações de trabalho, a inadequação dos sistemas clássicos de proteção para dar cobertura a essas condições, a multiplicação de indivíduos que ocupam na sociedade uma posição de supranumerários, "inempregáveis", inempregados ou empregados de um modo precário, intermitente. De agora em diante, para muitos, o futuro é marcado pelo selo do aleatório.

Mas o que é uma situação aleatória, e a partir de que critérios deve ser avaliada? Não nos esqueçamos de que a condição de assalariado, que hoje ocupa a grande maioria dos ativos e a que está vinculada a maior parte das proteções contra os riscos sociais, foi, durante muito tempo, uma das situações mais incertas e, também, uma das mais indignas e miseráveis. Alguém era um assalariado quando não era nada e nada tinha para trocar, exceto a força de seus braços. Alguém caía na condição de assalariado quando sua situação se degradava: o artesão arruinado, o agricultor que a terra não alimentava mais, o aprendiz que não conseguia chegar a mestre...

Estar ou cair na condição de assalariado era instalar-se na dependência, ser condenado a viver "da jornada", achar-se sob

o domínio da necessidade. Herança arcaica que faz com que as primeiras formas da condição de assalariado sejam apenas manifestações eufemísticas do modelo da corvéia. Mas, apesar disso, não está tão distante. Alguém se lembra, por exemplo, de que o principal partido do governo da III República, o Partido Radical, ainda inscreveu em seu programa, em 1922, quando do Congresso de Marseille, “a abolição da condição de assalariado, sobrevivência da escravidão”¹?

Não é um empreendimento banal tentar entender como a condição de assalariado chegou a superar essas fantásticas vantagens para tornar-se, nos anos 1960, a matriz de base da “sociedade salarial” moderna. Mas tentar compreender isso não é apenas uma preocupação de historiador. A caracterização sócio-histórica do lugar ocupado pela condição de assalariado é necessária para mensurar a ameaça de fratura que assombra as sociedades contemporâneas e empurra para o primeiro plano as temáticas da precariedade, da vulnerabilidade, da exclusão, da segregação, do desterro, da desfiliação... Se é verdade que foram reintroduzidas desde há mais ou menos vinte anos, essas questões se apresentam mais tarde e em relação a um contexto de proteções anteriores, depois que, pouco a pouco, se impuseram poderosos sistemas de proteção, garantidos pelo Estado social, a partir, justamente, da consolidação da condição salarial. A nova instabilidade, definida e vivida num cenário de proteções, é assim absolutamente distinta da incerteza do amanhã que foi, através dos séculos, a condição habitual do que então se chamava povo. De modo que não tem muito sentido falar hoje de “crise”, se não se avalia a exata medida dessa diferença. O que é que distingue – quer dizer: o que contém de comum e de diferente ao mesmo tempo – as antigas situações de vulnerabilidade de massa e a instabilidade de hoje, trabalhada por processos de desatrelamento em relação a núcleos de estabilidade protegida ainda vigorosos?

É esse tipo de inteligibilidade que eu gostaria de produzir. Se a história ocupa um lugar importante nesta obra, é da ~~his-~~ *tória do presente* que se trata: o esforço de reentender o surgimento do mais contemporâneo, reconstruindo o sistema das transformações de que a situação atual é herdeira. Voltar-se para o passado com uma questão que é a nossa questão hoje, e escrever o relato de seu advento e de suas principais peripécias. É o que vou tentar, porque o presente não é só o contemporâneo. É também um efeito de herança, e a memória de tal herança nos é necessária para compreender e agir hoje.

Mas restituir a memória de que problemas de hoje? Progressivamente, a análise de uma relação com o trabalho veio ocupar um lugar cada vez mais importante neste livro. Não era, entretanto, o ponto de partida da reflexão. No início, havia – e permanece – a intenção de compreender a incerteza dos estatutos, a fragilidade do vínculo social, os itinerários cuja trajetória tremeu. As noções que tento trabalhar – a desconversão social, o individualismo negativo, a vulnerabilidade de massa, a desvantagem, a invalidação social, a desfiliação... – ganham sentido no quadro de uma problemática da integração, ou da anomia (de fato, é uma reflexão sobre as condições da coesão social a partir da análise de situações de dissociação). O objetivo era pois, e continua sendo, dimensionar este novo dado contemporâneo: a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais, jovens à procura de emprego e que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória... – quem são eles, de onde vêm, como chegaram ao ponto em que estão, o que vão se tornar?

Essas questões não estão entre as que, classicamente, são tratadas por uma Sociologia do Trabalho, e não é minha intenção introduzi-las. Entretanto, tentando ultrapassar a des-

¹ Cl. Nicolet, *Le radicalisme*, Paris, PUF, 1974, p. 54.

criação empírica dessas situações, pareceu-me que a análise de uma relação com o trabalho (ou com a ausência de trabalho, ou de relações aleatórias com o trabalho) representava um fator determinante para recolocá-las na dinâmica social que as constitui. Não penso aqui o trabalho enquanto relação técnica de produção, mas como um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social. Existe, de fato, como se verificará a longo prazo, uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que “cobrem” um indivíduo diante dos acasos da existência. Onde a possibilidade de construir o que chamarei, metaforicamente, de “zonas” de coesão social. Assim, a associação trabalho estável – inserção relacional sólida caracteriza uma área de integração. Inversamente, a ausência de participação em qualquer atividade produtiva é o isolamento relacional conjugam seus efeitos negativos para produzir a exclusão, ou melhor, como vou tentar mostrar, a desfiliação. A vulnerabilidade social é uma zona intermediária, instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade.

Essas associações, é claro, não agem de uma forma mecânica. Por exemplo, para inúmeros grupos populares, a precariedade das condições de trabalho pôde, freqüentemente, ser compensada pela densidade das redes de proteção próximas, propiciadas pela vizinhança. Sobretudo, essas configurações não são dadas de modo definitivo. Se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego, a generalização do subemprego: a zona de vulnerabilidade se dilata, avança sobre a da integração e alimenta a desfiliação. A composição dos equilíbrios entre essas “zonas” pode assim – pelo menos é a hipótese que vou tentar fundamentar – servir como indicador privilegiado para avaliar a coesão de um conjunto social num dado momento.

Evidentemente, trata-se, como ponto de partida, de um esquema formal, cuja validade só será confirmada pelas análises por ele permitidas. Duas observações preliminares, no entanto,

EVITAR CONCLUSÕES

para evitar interpretações errôneas sobre o alcance de tal construção.

① Em primeiro lugar, esse esquema de leitura não faz exatamente o corte da estratificação social. É possível haver grupos fortemente integrados e fracamente providos. É, por exemplo, o caso dos artesãos numa estrutura de tipo corporativista que geralmente garante, a despeito de salários medíocres, a estabilidade do emprego e proteções sólidas contra os principais riscos sociais. Mais ainda: existe uma indigência integrada, como a das populações assistidas, para a qual a ausência de recursos suscita um atendimento sob a forma de “proteção próxima” (capítulo I). A dimensão econômica não é, pois, o diferenciador essencial, e a questão apresentada não é a da pobreza, ainda que os riscos de desestabilização recaiam mais fortemente sobre os que são desprovidos de reservas econômicas. Portanto, se os mais abastados não são os primeiros concernidos, também não são necessariamente os mais “pobres” ou os “mais carentes”. O que se deve evidenciar são, sobretudo, as relações existentes entre a precariedade econômica e a instabilidade social².

② Em segundo lugar, o modelo proposto não é estático. Menos do que situar indivíduos nessas “zonas”, trata-se de esclarecer os processos que os fazem transitar de uma para outra; por exemplo, passar da integração à vulnerabilidade, ou deslizar da vulnerabilidade para a inexistência social³: como são

² Se posições sociais elevadas podem revelar-se mal assentadas e ameaçadas, o modelo proposto pode ser aplicado aos diferentes níveis de estratificação social. Tentei testá-lo numa situação limite no ápice da pirâmide das grandezas sociais: “O Romance da desfiliação, a respeito de *Tristão e Isolda*”, *Le Débat*, nº 61, setembro de 1990. Inversamente aqui, descreverei os mecanismos desestabilizadores que levam, em último caso, à morte social a partir da condição de miseráveis da terra, vagabundos das sociedades pré-industriais, subproletários do começo da industrialização, “beneficiários” da RMI [Renda Mínima de Inserção] por exemplo.

³ Sem negar que haja circulações de fluxo em sentido contrário ou, em outros termos, da mobilidade ascendente. Mas, pelas razões que acabam de ser apresentadas, ater-me-ei sobretudo às populações ameaçadas de invalidação social.

alimentados esses espaços sociais, como se mantêm e, sobretudo, se desfazem os estatutos? É por isso que ao tema da exclusão, hoje abundantemente orquestrado, preferirei o da *desfiliação* para designar o desfecho desse processo. Não se trata de uma vaidade de vocabulário. A exclusão é estanque. Designa um estado, ou melhor, estados de privação. Mas a constatação de carências não permite recuperar os processos que engendram essas situações. Para empregar com rigor tal noção, que corresponderia ao modelo de uma sociedade dual, seria necessário que ela correspondesse a situações caracterizadas por uma localização geográfica precisa, pela coerência ao menos relativa de uma cultura ou de uma subcultura e, mais freqüentemente, por uma base étnica. Os guetos americanos evocam associações desse tipo, e pode-se falar a seu respeito, ainda que a noção seja discutível, de "under-class". Não chegamos a tal ponto – ou não chegamos ainda – na França. Mesmo o fenômeno "beur"^{*}, a despeito de uma referência à etnicidade, não abrange uma cultura específica. *A fortiori*, não existe cultura comum aos diferentes grupos de "excluídos".

Em contrapartida, falar de desfiliação não é ratificar uma ruptura, mas reconstituir um percurso. A noção pertence ao mesmo campo semântico que a dissociação, a desqualificação ou a invalidação social. Desfiliação, dissociado, invalidado, desqualificado em relação a quê? O problema é exatamente esse. Mas já se vê qual será o registro das análises requeridas por tal escolha. Seria preciso reinscrever os déficits em trajetórias, reenviar a dinâmicas mais amplas, estar atento aos pontos de oscilação que geram os estados limites. Procurar a relação entre a situação em que se está e aquela de onde se vem, não autonomizar as situações extremas, mas juntar o que se passa nas periferias com o que acontece em direção ao centro. Já se adivinha também que, nesta perspectiva, a zona de vulnerabilidade ocupará uma posição estratégica. Reduzida ou controlada, permite a estabilidade da estrutura social, seja no âmbito

^{*} Designa o jovem nascido na França, mas de origem árabe (argelino, marroquino ou tunisiano), filho de imigrantes (N.T.).

de uma sociedade unificada (uma formação em que todos os membros se beneficiariam de seguridades fundamentais), seja sob a forma de uma sociedade dual consolidada (uma sociedade do tipo da de Esparta, onde existiriam poucas posições intermediárias entre a dos cidadãos plenos e a de ilhotas firmemente dominados). Ao contrário, aberta e em expansão, como aparentemente é o caso hoje, a zona de vulnerabilidade alimenta as turbulências que fragilizam as situações conquistadas e desfazem os estatutos assegurados. A constatação abrange um longo período. A vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o do infortúnio.

Dei a este trabalho o título de *As metamorfoses da questão social*.

"Metamorfoses", dialética do mesmo e do diferente: evidenciar as transformações históricas desse modelo, sublinhar o que suas principais cristalizações comportam, ao mesmo tempo, de novo e de permanente, ainda que sob formas que não as tornam imediatamente reconhecíveis. Porque, é claro, os conteúdos concretos de noções como estabilidade, instabilidade ou expulsão do emprego, inserção relacional, fragilidade dos suportes protetores ou isolamento social são agora completamente distintos do que eram nas sociedades pré-industriais ou no século XIX. Inclusive, são muito diferentes hoje do que eram há apenas vinte anos.

Entretanto, é o caso de mostrar que, em primeiro lugar, as populações que povoam essas "zonas" ocupam, por isso mesmo, uma posição homóloga na estrutura social. Há homologia de posição entre, por exemplo, os "inúteis para o mundo"⁴, representados pelos vagabundos antes da revolução industrial, e diferentes categorias de "inempregáveis" de hoje. Em segundo lugar, que os processos que produzem essas situações são

⁴ Para retomar a condenação emblemática de um vagabundo do século XV, citada por Bronislaw Geremek, "Era digno de morrer como inútil para o mundo, isto é, ser enforcado como ladrão" (*Les Marginaux Parisiens aux XIV^e et XV^e siècles*, Paris, Flammarion, 1976, p. 310).

igualmente comparáveis, isto é, homólogos em sua dinâmica e diferentes em suas manifestações. A impossibilidade de conseguir um lugar estável nas formas dominantes da organização do trabalho e nos modos reconhecidos de pertencimento comunitário (mas, entretanto, ambos mudaram completamente) é que ainda constitui os "supranumerários" de outrora, de ontem e de hoje. Em terceiro lugar que, apesar disso, não se assiste ao desenrolar de uma história linear, cuja gestação das figuras assegure a continuidade. Ao contrário, é surpreendente o número de descontinuidades, de bifurcações, de inovações que devem ser resolvidas. Por exemplo, é o que se dá com esta extraordinária aventura da condição de assalariado, que passou do mais completo descrédito ao estatuto de principal fonte de renda e de proteções. Sobretudo porque tal "passagem" não é a irresistível ascensão de uma realidade promovida à sagração da história: no momento da instauração da sociedade liberal, o imperativo de redefinir o conjunto das relações de trabalho num quadro contratual representou uma ruptura tão profunda quanto a mudança de regime político ocorrida simultaneamente. Porém, por mais fundamental que tenha sido, essa transformação não se impôs de modo hegemônico e homogêneo. No momento em que a condição de assalariado livre se torna a forma juridicamente consagrada das relações de trabalho, a situação salarial ainda permanece e, por muito tempo, com a conotação de precariedade e de infortúnio. Enigma da promoção de um multiplicador da riqueza que instala a miséria em seu centro de difusão. E, ainda hoje, não há como não se espantar com a estranha reviravolta a partir da qual, após ter sido um sucesso, a condição de assalariado novamente corre o risco de se tornar uma situação perigosa.

A palavra *metamorfose* não é, pois, uma metáfora empregada para sugerir que a perenidade da substância permanece sob a mudança de seus atributos. Ao contrário: uma *metamorfose* faz as certezas tremerem e recompõe toda a paisagem social. Entretanto, ainda que fundamentais, as grandes mudanças não representam inovações absolutas quando se inscrevem no quadro de uma mesma *problematização*. Entendo

por problematização a existência de um feixe unificado de questões (cujas características comuns devem ser definidas) que emergiram num dado momento (que é preciso datar), que se reformularam várias vezes através das crises, integrando dados novos (é necessário periodizar essas transformações) e que hoje ainda estão vivas. É por ser vivo que o questionamento impõe o retorno sobre sua própria história a fim de constituir a *história do presente*⁵. Se, de fato, é proibido fazer-se um uso do passado que contrarie as exigências da metodologia histórica, parece-me legítimo interrogar o material histórico com questões que os historiadores não lhe apresentaram necessariamente, e reorganizá-lo a partir de outras categorias; no caso, categorias sociológicas. Não se trata de reescrever nem de rever a história, mas de a reler, isto é, produzir, com dados pelos quais se é inteiramente devedor aos historiadores, um *outro texto* que, ao mesmo tempo, tenha sua própria coerência a partir de um esquema de leitura sociológica e seja "com-possível" com o relato dos historiadores. O material em que se apóia minha argumentação é, sobretudo na primeira parte, principalmente de ordem histórica. Mas está conservado e reordenado em função de categorias de análise que assumo a responsabilidade de introduzir⁶.

⁵ A persistência de uma questão não depende da importância de que possa ter-se revestido no passado. Por exemplo, a questão de saber se o sol gira em torno da terra, ou o contrário, mobilizou, no tempo de Galileu, recursos, esforços teológicos, filosóficos, políticos, científicos e práticos fundamentais. Mas eles evaporaram-se depois que a "revolução copernicana" foi quase unanimemente aceita e que o próprio Vaticano admitiu, recentemente é verdade, que Galileu tinha razão.

⁶ Explicitarei os pressupostos metodológicos desta abordagem in "Problematization: a way of Reading History", J. Goldstein éd., *Foucault and the Writing of history today*, Cambridge, Basil Blackwell, 1994. Jean-Claude Passeron resgatou o alicerce epistemológico que justifica uma posição como esta, cf. *O raciocínio sociológico*, Petrópolis, Vozes, 1996. A saber, que a despeito da divisão acadêmica do trabalho, a história e a sociologia (também a antropologia) desenvolvem um discurso que se situa sob o mesmo registro epistemológico, mantendo as mesmas relações com os procedimentos da administração do teste, e têm a mesma base empírica; é o que Passeron chama de "o processo histórico do mundo". Daí que os empréstimos recíprocos e os transportes

"*Metamorfoses da questão social*". A "questão social" é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência.

Essa questão foi explicitamente nomeada como tal, pela primeira vez, nos anos 1830. Foi então suscitada pela tomada de consciência das condições de existência das populações que são, ao mesmo tempo, os agentes e as vítimas da revolução industrial. É a questão do pauperismo. Momento essencial aquele em que pareceu ser quase total o divórcio entre uma ordem jurídico-política, fundada sobre o reconhecimento dos direitos dos cidadãos, e uma ordem econômica que acarreta uma miséria e uma desmoralização de massa. Difunde-se então a convicção de que aí há de fato "uma ameaça à ordem política e moral"⁷, ou, mais energicamente ainda: "É preciso encontrar um remédio eficaz para a chaga do pauperismo ou preparar-se para a desordem do mundo"⁸. Entenda-se isso como o fato de que a sociedade liberal corre o risco de explodir devido às novas tensões sociais que são a consequência de uma industrialização selvagem.

feitos de uma disciplina para outra são legítimas, caso respeitem as regras próprias de cada uma delas. O respeito a essas regras proíbe que aquele que não é historiador se autorize a fazer a menor modificação dos dados elaborados pela ciência histórica. Não que essas construções sejam definitivas, mas a sua reelaboração depende de procedimentos próprios ao ofício de historiador. Não entrarei no debate historiográfico contemporâneo, que reinterroga as condições de construção dos dados históricos. Tomo os testemunhos da época e as elaborações dos historiadores, que estejam em consenso (ou, o que não é o caso, esforço-me para indicar as divergências de interpretação), para desenvolvê-las então segundo a configuração de um outro espaço assertórico, o do "raciocínio sociológico".

⁷ Vicomte A. de Villeneuve-Bargemont, *Économie politique chrétienne ou Recherches sur le paupérisme*, Paris, 1934, p. 25.

⁸ E. Buret, *De la misère des classes laborieuses en France et en Angleterre*, Paris, 1840, t. I, p. 98.

O hiato entre a organização política e o sistema econômico permite assinalar, pela primeira vez com clareza, o lugar do "social": desdobrar-se nesse entre-dois, restaurar ou estabelecer laços que não obedecem nem a uma lógica estritamente econômica nem a uma jurisdição estritamente política. O "social" consiste em sistemas de regulações não mercantis, instituídas para tentar preencher esse espaço. Em tal contexto, a questão social torna-se a questão do lugar que as franjas mais dessocializadas dos trabalhadores podem ocupar na sociedade industrial. A resposta para ela será o conjunto dos dispositivos montados para promover sua integração.

Entretanto, *antes* desta "invenção do social"⁹ já havia social. É o caso das múltiplas formas institucionalizadas de relações não mercantis referentes a distintas categorias de indigentes (as práticas e as instituições de assistência). Mas também os modos sistemáticos de intervenção em relação a algumas populações: repressão da vagabundagem, obrigação do trabalho, controle da circulação da mão-de-obra. Havia pois, então, não só o que chamarei de "social-assistencial", mas também intervenções públicas através das quais o Estado desempenhava o papel de fiador da manutenção da organização do trabalho e de regulador da mobilidade dos trabalhadores. Por quê? Porque uma "questão social" já se apresentava nas sociedades pré-industriais da Europa ocidental. A interdependência cuidadosamente encaixada dos estatutos numa sociedade ordenada é ameaçada pela pressão que exercem todos os que nela não encontram seu lugar a partir da organização tradicional do trabalho. A questão da vagabundagem, como se verá, expressa e dissimula, ao mesmo tempo, a reivindicação fundamental do livre acesso ao trabalho, a partir do que as relações de produção vão se redefinir em nova base.

Mas, se a "questão social" já se apresenta antes de sua primeira formulação explícita no século XIX, não volta também a se apresentar *depois* que a problemática comandada pelas peripécias da integração da classe operária deixou de ser

⁹ J. Donzelot, *L'invention du social*, Paris, Fayard, 1984.

determinante? É verdade que essa seqüência, que se situa entre a primeira metade do século XIX e os anos 60 do século XX, está em via de desaparecer. É verdade também que não há mais palavra para dar conta da unidade da multiplicidade dos “problemas sociais” que a substituíram – donde a moda da noção de exclusão, cuja indiferenciação vem recobrir uma infinidade de situações infelizes sem tornar inteligível seu pertencimento a um gênero comum. Realmente, que coisa partilham um homem que há muito está desempregado, recolhido à esfera familiar, com mulher, apartamento e televisão¹⁰, e o jovem cuja ocupação penosa é feita de andanças sempre recomeçadas e de explosões de raiva abortadas¹¹? Eles não têm nem o mesmo passado, nem o mesmo futuro, nem a mesma vivência, nem os mesmos valores. Não podem alimentar um projeto comum e não parecem suscetíveis de superar sua angústia por meio de formas de organização coletiva.

Mas o que aproxima as situações desse tipo é menos uma comunidade de traços que decorrem de uma descrição empírica do que a unidade de uma *posição* em relação às reestruturações econômicas e sociais atuais. São menos excluídos do que abandonados, como se estivessem enclavados na margem, depois que a corrente das trocas produtivas se desviou deles. Tudo se passa como se redescobrísemos com angústia uma realidade que, habituados com o crescimento econômico, com o quase-pleno-emprego, com os progressos da integração e com a generalização das proteções sociais, acreditávamos esconjurada: a existência, novamente, de “inúteis para o mundo”, pessoas e grupos que se tornaram supranumerários diante da atualização das competências econômicas e sociais.

Esse estatuto é, de fato, completamente distinto daquele que ocupavam até mesmo os mais desfavorecidos na versão precedente da questão social. Assim, o trabalhador braçal ou operário especializado das últimas grandes lutas operárias, explorado sem dúvida, não lhe era menos indispensável. Em ou-

tros termos, ele continuava vinculado ao conjunto das trocas sociais. Fazia parte, ainda que ocupando o último lugar, da sociedade entendida, segundo o modelo durkheimiano, como um conjunto de elementos interdependentes. Disso resultava que sua subordinação podia ser pensada dentro do quadro de uma problemática da integração. Isto é: em sua versão “reformista”, em termos de redução das desigualdades, de política de salários, de promoção de oportunidades sociais e de meios de participação cultural; em sua versão “revolucionária”, em termos de transformação total da estrutura social para garantir a todos uma real igualdade de condição.

Mas os “supranumerários” nem sequer são explorados, pois, para isso, é preciso possuir competências conversíveis em valores sociais. São supérfluos. Também é difícil ver como poderiam representar uma força de pressão, um potencial de luta, se não atuam diretamente sobre nenhum setor nevrálgico da vida social. Assim, inauguram sem dúvida uma problemática teórica e prática nova. Se, no sentido próprio do termo, não são mais atores porque não *fazem* nada de socialmente útil, como poderiam *existir* socialmente? No sentido, é claro, de que existir socialmente equivaleria a ter, efetivamente, um lugar na sociedade. Porque, ao mesmo tempo, eles estão bem presentes – e isso é o problema, pois são numerosos demais.

Nisso há uma profunda “metamorfose” relativa à questão anterior que era saber como um ator social subordinado e dependente poderia tornar-se um sujeito social pleno. A questão, agora, sobretudo, é amenizar essa presença, torná-la discreta a ponto de apagá-la (esse é, como se verá, todo o esforço das políticas de inserção em pensar no espaço de um refluxo das políticas de integração). Nova problemática, pois, *mas não outra problematização*. Com efeito, não se pode autonomizar a situação dessas populações postas à margem, a não ser para ratificar o corte que se denuncia pretendendo lutar contra a exclusão. A volta histórica proposta mostrará que o que se cristaliza na periferia da estrutura social – sobre os vagabundos antes da revolução industrial, sobre os “miseráveis” do século XIX, sobre os “excluídos” de hoje – inscreve-se numa dinâmica

¹⁰ O. Schwartz, *Le monde privé des ouvriers*, Paris, PUF, 1900.

¹¹ F. Dubet, *La galère, jeunes en survie*, Paris, Fayard, 1987.

social global. Há aí um dado fundamental que se impôs, durante a pesquisa, através da análise que proponho da situação dos vagabundos, e sua lição vale para hoje: a questão social se põe explicitamente às margens da vida social mas “questiona” o conjunto da sociedade. Há aí uma espécie de efeito bumerangue pelo qual os problemas suscitados pelas populações que fracassam nas fronteiras de uma formação social retornam para seu centro. Conseqüentemente, quer entremos na sociedade “pós-industrial”, quer mesmo na “pós-moderna” ou como se quiser chamá-la, ainda assim a condição preparada para os que estão “out” depende sempre da condição dos que estão “in”. São sempre as orientações definidas nos centros de decisão – em matéria de política econômica e social, de gestão das empresas, de readaptações industriais, de busca de competitividade etc. – que repercutem como uma onda de choque nas diferentes esferas da vida social. Mas a recíproca é igualmente verdadeira, a saber, os poderosos e os estáveis não estão colocados num Olimpo de onde possam contemplar impavidamente a miséria do mundo. Integrados, vulneráveis e desfiliaados pertencem a um mesmo conjunto, mas cuja unidade é problemática. As condições de constituição e de manutenção dessa unidade problemática é que devem ser interrogadas. Se a redefinição da eficácia econômica e da competência social deve ser paga ao preço de se pôr fora-do-jogo de 10, 20, 30% ou mais da população, será possível falar ainda de pertencimento a um mesmo conjunto social? Qual é o limiar de tolerância de uma sociedade democrática para o que chamarei, ao invés de exclusão, de invalidação social? Tal é, a meu ver, a nova questão social. O que é possível fazer para recolocar no jogo social essas populações invalidadas pela conjuntura e para acabar com uma hemorragia de desfiliação que ameaça deixar exangüie todo o corpo social?

A questão apresentada desse modo é também a questão do Estado, do papel que o Estado pode ser chamado a desempenhar nessa conjuntura. O Estado social (darei, porque evito falar de “Estado providência”) constituiu-se na intersecção do mercado e do trabalho. Foi cada vez mais forte à medida que

eram fortes as dinâmicas que regulava: o crescimento econômico e a estruturação da condição salarial. Se a economia se reautonomiza e se a condição salarial se desagrega, o Estado social perde seu poder integrador. Mas aqui também pode se tratar de uma metamorfose mais do que de uma retração. Quando alguém se dá o trabalho de reconstruir as peripécias que ele atravessou, evidencia-se que não está inscrita no céu das idéias uma forma única de Estado. A conjuntura após a Segunda Guerra Mundial pôde dar, sobre a articulação do econômico e do social então elaborada, uma versão satisfatória o bastante para ter tido a tentação de se pensar como quase definitiva. Todos sabem que hoje não estamos mais na era dos compromissos sociais permitidos pelo crescimento. Mas o que isto quer dizer? Estamos, sem dúvida, diante de uma bifurcação: aceitar uma sociedade inteiramente submetida às exigências da economia ou construir uma figura do Estado social à altura dos novos desafios. A aceitação da primeira parte da alternativa não pode ser excluída. Mas poderia custar o desmoronamento da sociedade salarial, isto é, desta montagem inédita de trabalho e de proteções que teve tanta dificuldade para se impor.

Émile Durkheim e os republicanos do fim do século XIX chamaram de solidariedade esse vínculo problemático que assegura a complementaridade dos componentes de uma sociedade a despeito da complexidade crescente de sua organização. É o fundamento do pacto social. Durkheim reformulava-o nesses termos no momento em que o desenvolvimento da industrialização ameaçava solidariedades mais antigas que ainda deviam muito à reprodução de uma ordem baseada na tradição e no costume. No raiar do século XX, a solidariedade deveria tornar-se um assumir-se voluntário da sociedade e o Estado social, fazer-se seu fiador. Na aurora do século XXI, quando as regulações implantadas no contexto da sociedade industrial estão, por sua vez, profundamente abaladas, é o mesmo contrato social que, sem dúvida, deve ser redefinido a novas expensas. Pacto de solidariedade, pacto de trabalho, pacto de cidadania: pensar as condições da inclusão de todos para que possam comerciar juntos, como se dizia na época do Iluminismo, isto é, “fazer sociedade”.

Nota sobre o comparativismo

A problematização que será desenvolvida na primeira parte diz respeito, em princípio, a uma vasta parte da Europa a oeste do Elba: a área geográfica da "crisandade latina" que se tornou "a Europa de todos os sucessos", para retomar expressões de Pierre Chaunu¹, berço da dupla revolução industrial e política cuja herança dominou a civilização ocidental. No entanto, comporta especificidades nacionais irredutíveis. Por duas razões pelo menos, era impossível assumir a responsabilidade pelo conjunto: a amplitude do material a trabalhar e a incapacidade de submeter-se às exigências de uma abordagem seriamente comparativa em tal escala.

Privilegiou-se, pois, a análise da situação francesa. Apesar disto, não se trata de uma pesquisa puramente circunscrita à França. De um lado, porque foram realçadas as correspondências com outras situações (de modo aparentemente paradoxal, são mais visíveis quando se remonta no tempo, antes da consolidação dos Estados-nações: a metade do século XIV e o início do XVI, por exemplo, revelam analogias surpreendentes quanto às estruturas da assistência e às formas da organização do trabalho em todo esse espaço europeu). De outro lado, porque constantemente me referi às transformações correspondentes da sociedade britânica e porque, freqüentemente, as levei em conta (esse paralelo não pretende ter o rigor de uma verdadeira análise comparativa; visa somente a sugerir um jogo entre as semelhanças e as diferenças para ajudar a evidenciar constantes²). Enfim e sobretudo, uma análise desse tipo supõe, quanto à própria possibilidade, que realmente existam constantes no tempo e no espaço, a despeito das ou graças

¹ P. Chaunu, *Histoire, science sociale: La durée, l'espace et l'homme à l'époque moderne*, Paris, SEES, 1974.

² Como mostra E.J. Hobsbawm (*L'ère des révolutions*, trad. fr. Paris, Fayard, 1970), traçar o paralelo entre a situação na França e na Inglaterra é particularmente sugestivo, uma tendo sido o epicentro da revolução política e a outra, o da revolução industrial.

às diversidades culturais e históricas. "Constantes" não significa a perenidade das mesmas estruturas mas, sim, homologias nas configurações das situações e nos processos de suas transformações. Porém, nesse estágio, trata-se de uma petição de princípio que deve, agora, enfrentar a tarefa de organizar a diversidade histórica.

De modo esquemático, poder-se-ia dizer que minha análise é muito amplamente "européia" até a Renascença, inclusive. Em seguida, freqüentemente faz referências à situação inglesa até o fim do século XVIII. Além disso, era impossível assumir o problema da diversidade dos Estados sociais e da especificidade da situação atual nos diferentes países da Europa ocidental (teria sido necessário, aliás, incluir na análise a situação nos Estados Unidos). Para designar em poucas palavras a posição subjacente ao meu propósito, que poderia prevalecer-se de Karl Polanyi³: os Estados sociais dos países ocidentais responderam a um desafio comum, o da industrialização e dos fatores de dissociação social que ela acarretava; mas, evidentemente, o fizeram em ritmos distintos, mobilizando suas tradições nacionais e levando em conta as diferentes forças sociais presentes em cada contexto. Contudo, o debate permanece no plano um pouco metafísico e depende de análises comparativas precisas dos diferentes contextos nacionais, que ainda devem ser amplamente promovidas⁴.

³ K. Polanyi, *La grande transformation. Aux origines économiques et politiques de notre temps*, tr. fr. Paris, Gallimard, 1983.

⁴ Atualmente, este debate se desenvolve sobretudo a partir das posições ditas "neo-institucionalistas" (*State-central approach*), que acentuam a heterogeneidade das situações nacionais e o papel específico dos Estados e dos agentes do Estado; cf. P.B. Evans, D. Rueschemeyer, T. Skocpol, *Bringing the State back, in*, Nova York, Cambridge University Press, 1985. Apresentação das diferentes posições em presença, in F.-X. Merrien, "État et politiques sociales: contribution à une théorie 'néo-institutionnaliste'", *Sociologie du travail*, n° 3/90, 1990. Para uma comparação dos fatores que dirigem o nascimento e o desenvolvimento dos Estados sociais, cf. P. Flora, A.J. Heidenheimer (eds.), *The Development of Welfare States in Europe and America*, New Brunswick e Londres, Transaction Books, 1979.

VIII – A nova questão social

O resultado das análises precedentes leva a interpretar a questão social tal, como se manifesta hoje, a partir do enfraquecimento da condição salarial. A questão da exclusão que há alguns anos ocupa o primeiro plano é um de seus efeitos, essencial sem nenhuma dúvida, mas que desloca para a margem da sociedade o que a atinge primeiro no coração. Ou não há, como pretendia Gambetta, senão "problemas sociais" particulares, uma pluralidade de dificuldades a enfrentar uma a uma¹, ou há uma questão social e é a questão do estatuto do salariado, porque chegou a estruturar nossa formação social quase inteiramente. O salariado acampou durante muito tempo às margens da sociedade; depois af se instalou, permanecendo subordinado; enfim, se difundiu até envolvê-la completamente para impor sua marca por toda parte. Mas é exatamente no momento em que os atributos vinculados ao

¹ Num discurso de 20 de janeiro de 1880, Léon Gambetta declara que o problema a que se deve dedicar "é o que chamarei de a solução dos problemas econômicos e industriais, e que me recusarei a chamar de questão social... Esses problemas só podem ser resolvidos um a um, à custa de estudos e boa vontade e, sobretudo, à custa de conhecimentos e trabalho" (*Discours politiques*, IX, p. 122, citado in G. Weill, *Histoire du mouvement social en France*, op. cit., p. 242). Trata-se de uma forma de "dividir as dificuldades em tantas partes quantas forem necessárias para melhor resolvê-las, conforme o *Discours de la méthode* de Descartes, ou de dividir a questão social em tantas partes quantas forem necessárias para a eludir melhor?

trabalho para caracterizar o *status* que situa e classifica um indivíduo na sociedade pareciam ter-se imposto definitivamente, em detrimento dos outros suportes da identidade, como o pertencimento familiar ou a inscrição numa comunidade concreta, que essa centralidade do trabalho é brutalmente recolocada em questão. Teremos chegado a uma quarta etapa de uma história antropológica da condição de assalariado, etapa em que sua odisséia se transforma em drama?

Sem dúvida, essa questão não admite, hoje, resposta única. Mas é possível precisar as disputas nela presentes e definir as opções abertas, conservando o fio condutor que inspirou toda esta construção: apreender uma situação como uma *bifurcação* em relação a uma situação anterior, buscar sua inteligibilidade a partir da distância que se aprofundou entre o que foi e o que é. Sem mistificar o ponto de equilíbrio a que havia chegado a sociedade salarial há cerca de vinte anos, constata-se então um resvalamento dos principais parâmetros que garantiam esse frágil equilíbrio. A novidade não é só a retração do crescimento nem mesmo o fim do quase-pleno-emprego, a menos que se veja aí a manifestação de uma transformação do papel de "grande integrador" desempenhado pelo trabalho². ~~o trabalho, como se verificou ao longo deste percurso, é mais que o trabalho e, portanto, o não-trabalho é mais que o desemprego, o que não é dizer pouco.~~ Também a característica mais perturbadora da situação atual é, sem dúvida, o reaparecimento de um perfil de "trabalhadores sem trabalho" que Hannah Arendt³ evocava, os quais, literalmente, ocupam na sociedade um lugar de supranumerários, de "inúteis para o mundo".

Entretanto, essa constatação não é suficiente para avaliar o significado exato desse acontecimento nem para saber como enfrentar uma situação que é inédita na escala de meio século, embora evoque outras mais antigas, anteriormente encontradas. Momento difícil de enfrentar enquanto se espera a reto-

mada. Por exemplo: bastaria armar-se de paciência e se virar com alguns expedientes. Período incerto de transição para uma inevitável reestruturação das relações de produção: seria preciso mudar certos hábitos antes de encontrar uma configuração estável. Mutações completas de nossa relação com o trabalho e, através disso, de nossa relação com o mundo: tratar-se-ia, então, de inventar uma maneira diferente de habitar esse mundo ou resignar-se com o apocalipse.

Para evitar tanto as tentações do profetismo como as do catastrofismo, vai-se começar pela tentativa de avaliar a amplitude exata das mudanças ocorridas em vinte anos e, depois, o alcance das medidas tomadas para enfrentá-las. Assim, quanto às políticas de integração que prevaleciam até os anos 70, as políticas ditas de inserção: estarão elas à altura das rupturas que se aprofundaram? Trata-se de modernizar as políticas públicas ou de dissimular sua derrota?

Este trabalho pretende ser essencialmente analítico, e não tem por ambição propor uma solução miraculosa. Entretanto, o tratamento da questão numa perspectiva histórica permite dispor de algumas peças para recompor um novo quebra-cabeça. Porque esta longa travessia evidenciou alguns ensinamentos: o todo econômico nunca fundou uma ordem social; numa sociedade complexa, a solidariedade não é mais um dado mas um construído; a propriedade social é, simultaneamente, compatível com o patrimônio privado e necessária para inseri-lo em estratégias coletivas; o salário, para escapar de sua indignidade secular, não pode se reduzir à simples remuneração de uma tarefa; a necessidade de preparar para cada um um lugar numa sociedade democrática não pode ser realizada por meio da completa transformação da sociedade em mercadoria, cavando qualquer "jazida de emprego" etc.

Se, por definição, o futuro é imprevisível, a história mostra que a gama dos recursos de que os homens dispõem para enfrentar seus problemas não é infinita. Se é fato que nosso problema hoje é continuar a constituir uma sociedade de sujeitos independentes, então é possível ao menos indicar algumas condições a serem respeitadas para que isso ocorra.

² Y. Barel, "Le grand intégrateur", *Connexions*, 56, 1990.

³ H. Arendt, *Condition de l'homme moderne*, op. cit., p. 38.

Uma ruptura de trajetória

Fundamentalmente, é uma representação do progresso que talvez tenha sido levada pela "crise": a crença de que o amanhã será melhor que o hoje e de que se pode confiar no futuro para melhorar sua condição; ou, sob uma forma menos ingênua, a crença na existência de mecanismos para controlar o futuro de uma sociedade desenvolvida, dominar suas turbulências e conduzi-la a formas de equilíbrio organizadas de modo cada vez melhor. Trata-se, sem dúvida, de uma herança eufemística do ideal revolucionário de um domínio completo do homem sobre seu destino através da ambição de fazer entrar, ainda que à força, o reino dos fins na história. Entretanto, com o progresso, não se trata mais de instaurar à força, aqui e agora, um mundo melhor, mas de preparar transições que, progressivamente, é oportuno dizer, permitirão que dele se aproxime.

Essa representação da história é indissociável da valorização do papel do Estado. É preciso um ator central para conduzir tais estratégias, obrigar os parceiros a aceitarem objetivos sensatos, zelar pelo respeito dos compromissos. O Estado social é este ator. Em sua gênese, como se viu, primeiro foi montado com peças e pedaços. Mas à medida que se fortalece, chega à ambição de conduzir o progresso. É por isso que o conceito acabado do Estado social, no desenvolvimento pleno de suas ambições, é *social-democrata*. Sem dúvida, todo Estado moderno é mais ou menos obrigado a "fazer social" para mitigar algumas disfunções gritantes, assegurar um mínimo de coesão entre os grupos sociais etc. Mas é através do ideal social-democrata que o Estado social surge como o princípio de governo da sociedade, a força motriz que deve assumir a responsabilidade pela melhoria progressiva da condição de todos⁴. Para tal, dispõe do tesouro de guerra que é o crescimento

⁴ Um Estado liberal pode ser obrigado a "fazer social" contra sua vontade e o mínimo possível, um Estado socialista o faria por falta, falta de poder promover transformações radicais imediatamente. É para um Estado social-democrata que,

e dedica-se a repartir seus frutos, negociando a divisão dos benefícios com os diferentes grupos sociais.

É possível objetar que esse Estado social-democrata "não existe". De fato, sob essa forma, é um tipo ideal. A França nunca foi, verdadeiramente, uma social-democracia⁵, ao passo que os países escandinavos ou a Alemanha, por exemplo, eram muito mais. Mas também os Estados Unidos eram menos ou não eram nada social-democratas. Isso significa que, independentemente da realização do tipo, existem *traços* dessa forma de Estado que se encontram sob configurações mais ou menos sistemáticas em constelações sociais diferentes. O que importa agora é perguntar-se em que medida a França do início dos anos 70 se aproximava da realização dessa forma de organização. Não para inscrevê-la em uma tipologia, nem para lhe atribuir o mérito – ou a vergonha – de não ter estado o bastante ou de ter estado próxima demais do ideal social-democrata mas, sim, para tentar avaliar a amplitude do deslocamento que se realizou em mais ou menos vinte anos e para medir a bifurcação que se produziu quanto à trajetória de então. Acidente de percurso ou mudança completa do regime das transformações sociais? Portanto, é necessário proceder a uma avaliação crítica da posição então ocupada nessa trajetória ascendente que parecia levar a um futuro melhor⁶.

as reformas sociais são, em si mesmas, um bem, porque marcam as etapas da realização de seu próprio ideal. O reformismo assume aqui sua aceção plena: as reformas são os meios de realização da finalidade da política.

⁵ O momento em que ela esteve mais próxima, pelo menos em intenção declarada, foi, sem dúvida, o da "nova sociedade" de Jacques Chaban-Delmas, amplamente inspirado por Jacques Delors. Intenção explícita de trocar o abandono dos confrontos de perspectiva revolucionária por uma política de compromissos negociados com o conjunto dos parceiros sociais. "O governo propõe ao patronato e às organizações sindicais que colaborem com o Estado na realização de tarefas de interesse comum" (discurso de política geral, de 16 de setembro de 1969, citado por J. Le Goff, *Du silence à la parole*, op. cit., p. 227).

⁶ Para uma apresentação de conjunto do enfraquecimento do modelo social-democrata na década de 70, cf. R. Darendorf, "L'après-social-démocratie", *Le Débat*, n° 7, dezembro de 1980.

Para isso seria necessário, antes de tudo, livrar-se da embaraçosa comemoração das "Trinta Gloriosas"⁷. Não só porque embeleza um período que, de guerras coloniais a injustiças múltiplas, teve muitos episódios bem pouco gloriosos. Mas sobretudo porque, mistificando o crescimento, incita a considerar como impasse pelo menos três características do movimento que, então, dominava a sociedade salarial: seu não-acabamento, a ambigüidade de alguns de seus efeitos, o caráter contraditório de alguns outros.

1. *Seu caráter inacabado*: mesmo partilhando pouco da ideologia do progresso, é forçoso convir que a maior parte das realizações dessa época marcam etapas intermediárias no desenrolar de um processo ininterrupto. Por exemplo, no contexto da consolidação do direito do trabalho, as duas leis que, em fim de período (1973 e 1975), regulamentam as demissões. Até então, o patrão decidia sobre a demissão, cabendo ao operário que se considerasse espoliado provar diante dos tribunais a ilegitimidade da medida⁸. A lei de 13 de julho de 1973 exige que o patrão prove a existência de uma "causa real e séria" — portanto, em princípio objetiva e verificável — para justificar a demissão⁹. Para as demissões por motivo econômico, a lei

⁷ Lembremos a maneira como Jean Forastié apresentou, pela primeira vez, a expressão que se tornou famosa: "Não devem ser chamados de gloriosos os trinta anos [...] que fizeram a França passar [...] da pobreza milenar da vida vegetativa aos níveis de vida e aos gêneros de vida contemporâneos? Com mais justiça certamente do que os "três gloriosos" de 1830 que, como a maioria das revoluções, ou substituem um despotismo por outro ou então, no melhor dos casos, não são senão um episódio entre duas mediocridades?" (*Les Trente Glorieuses, op. cit.*, p. 28). Com a ressalva de que os "três gloriosos" de 1830 eram dias e não anos, pode-se deixar Jean Forastié com a responsabilidade de seu julgamento sobre as revoluções. Mas reduzir o estado da França de 1949 a "uma vida vegetativa tradicional", "característica de uma pobreza milenar", não é sério. É uma razão a mais para evitar a expressão "Trente Glorieuses".

⁸ Tratava-se de um dos mais consistentes herdeiros do "despotismo de fábrica" do século XIX. Baseava-se na definição do "contrato de aluguel" do Código napoleônico: "O contrato de trabalho estabelecido sem determinação de prazo pode cessar por iniciativa de uma das partes contratantes" (artigo 1780 do Código Civil).

⁹ Cf. F. Sellier, *La confrontation sociale en France, op. cit.*, p. 136-138.

de 3 de janeiro de 1975 institui a autorização administrativa de demissão (que será, como se sabe, revogada em 1986). Assim, como sublinha François Sellier, "há devolução do controle de demissão à administração do trabalho"¹⁰: a administração pública, por intermédio dos inspetores do trabalho, se atribui o papel de árbitro e de recurso em relação a uma prerrogativa patronal essencial.

Há, pois, redução da arbitrariedade patronal em matéria de demissão. Mas não há, no entanto, reciprocidade entre os empregadores e os empregados em relação a essa disposição fundamental do direito do trabalho. Quando da demissão por motivos pessoais (lei de 1973), é o empregador, único juiz do "interesse da empresa", quem decide sobre a demissão e formula suas razões e, em caso de contestação, é ao demitido que cabe provar que é vítima de uma injustiça. Nas demissões por motivo econômico submetidas à autorização preliminar (lei de 1975), também é o empregador, evidentemente, quem tem a iniciativa, e sempre em nome do interesse da empresa. Muito frequentemente, os inspetores do trabalho estão sobrecarregados para verificar seriamente se a medida é justificada, e a jurisprudência mostra que é muito difícil contestar uma decisão patronal em matéria de demissão econômica¹¹. Assim, os incontestáveis avanços do direito do trabalho em matéria de demissão não significam que se pratica a democracia na empresa, ou que a empresa se tornou "cidadã"¹².

Esse exemplo dá as indicações necessárias de uma ambigüidade mais profunda das realizações promovidas durante o período de crescimento. As demissões são então pouco numerosas e, com freqüência, o contrato de trabalho por tempo

¹⁰ *Ibid.*, p. 145.

¹¹ Cf. J. Le Goff, *Du silence à la parole, op. cit.*

¹² A mesma análise poderia ser feita para a maior parte das "conquistas sociais" do período. Assim, as seções sindicais de empresa, implantadas após os acordos de Grenelle de 1968, têm um papel essencialmente informativo e consultivo, mas não têm poder de decisão sobre a política da empresa. Sobre esses pontos, cf. J. Le Goff, *Du silence à la parole, op. cit.*, p. 231 sq.

indeterminado (CDI – Contrat du Travail à durée Indeterminée) vai até o fim, permitindo ao assalariado fazer carreira na empresa. Mas, quanto à segurança do emprego, que daí resulta como regra geral, o que é devido a uma pura conjuntura econômica favorável e o que decorre de proteções solidamente fundadas? Em outros termos, no que foi chamado, no capítulo anterior, de “Estado de crescimento”, o que é que decorre de uma situação de fato – o quase-pleno-emprego – e de um estado de direito garantido por lei? Qual é o estatuto dessa conexão que durou cerca de trinta anos e que foi muito mais tacitamente aceita como um fato do que claramente explicitada? Por exemplo, quando da apresentação da lei de 13 de julho, anteriormente evocada, o ministro do Trabalho se expressa nestes termos:

De que se trata? De fazer nosso direito do trabalho realizar incontestáveis progressos, protegendo os assalariados contra as demissões abusivas... Hoje parece indispensável que o desenvolvimento econômico não venha a prejudicar os trabalhadores que contribuem para realizá-lo. Expansão econômica e proteção social devem caminhar juntas¹³.

Efetivamente caminharam juntas. Apesar disso, a natureza do vínculo não é clara. Não se trata de uma relação intrínseca do tipo “não há crescimento econômico sem proteções” (proposição cuja recíproca seria: “não há proteções sem crescimento econômico”). O crescimento *facilitou* as coisas, mas não substituiu a vontade política. Esquece-se, aliás com frequência, de lembrar que, sem dúvida, a abertura mais decisiva em matéria de direitos sociais foi realizada com a Seguridade Social em 1945 e 1946, numa França devastada e cuja produção havia caído aquém do limiar atingido em 1929.

Assim, as seguridades podem ser enganosas quando se apóiam exclusivamente no crescimento. Nos anos 50 e 60, o contrato de trabalho por tempo indeterminado tornou-se norma e podia passar por uma quase-garantia de segurança do

emprego¹⁴. Mas tal situação era devida ao fato de que, em período de quase-pleno-emprego, admite-se muito e demite-se pouco. Mas desde que mude a conjuntura, a seguridade desaparece e o caráter “indeterminado” do contrato se desmascara como um simples efeito de uma ocorrência empírica e não uma garantia legal. Em suma, um contrato por tempo indeterminado é um contrato que dura... enquanto não for interrompido – salvo se existir um estatuto especial como o dos funcionários, ou se existirem garantias legais contra as demissões e que, como se viu, continuavam limitadas¹⁵. Isso não impediu que a maior parte dos assalariados, durante os anos de crescimento, vivesse sua relação com o emprego através da certeza de controlar o futuro e fizesse escolhas que engajavam esse futuro, como o investimento nos bens duráveis, os empréstimos para construção etc. Depois da mudança de conjuntura, o endividamento vai representar uma espécie de herança perversa dos anos de crescimento, suscetível de fazer numerosos assalariados cair em precariedade. Porém, pode-se dizer que antes disso já estavam, sem saber, *virtualmente* vulneráveis: seu destino estava concretamente ligado à busca de um progresso do qual não controlavam nenhum dos parâmetros¹⁶.

¹⁴ Cf. B. Fourcade, “L'évolution des situations d'emploi particulières de 1945 à 1990”, *Travail et emploi*, n° 52, 1992. A análise desse autor confirma que a constituição de um paradigma do emprego do tipo CDI é correlativa do aumento em termos de poder da sociedade salarial. Antes da década de 50, não há norma geral do emprego mas, sim, uma pluralidade de situações de emprego e, em seu interior, o trabalho independente ocupa um lugar importante. A partir da metade dos anos 70, as “situações particulares de emprego” ganham importância progressivamente, cf. mais adiante.

¹⁵ As convenções coletivas prevêem procedimentos especiais e indenizações em caso de demissões, donde o fato de a demissão representar, para o empregador, também um custo e inconvenientes (donde ainda o fato de, após o período de pleno-emprego, os empregadores privilegiarem formas de admissão menos protegidas que os CDI). Mas essas disposições estão longe de equivaler a uma segurança do emprego.

¹⁶ Em 1973, 38% dos operários têm acesso à propriedade. Mas dentre esses, dois terços têm uma dívida que chega perto da metade do valor de sua casa. Do mesmo modo, três quartos dos operários têm carro, máquina de lavar roupa e televisão. Porém, três quartos dos carros novos, mais da metade das

¹³ Citado por J. Le Goff, *Du silence à la parole*, op. cit., p. 203.

2. Além do caráter inacabado e ainda frágil do que se convencionou chamar “as conquistas sociais”, a ampliação das proteções teve também alguns *efeitos perversos*. Sem retomar a velha antífona dos liberais, para quem toda intervenção do Estado tem, necessariamente, efeitos desresponsabilizadores e de sujeição¹⁷, é forçoso constatar que a situação social e política no fim dos anos de crescimento é marcada por um mal-estar profundo e “os eventos de maio” foram, em 1968, sua expressão mais espetacular. Pode-se interpretá-los, em pleno período de crescimento e de apoteose do consumo, como a recusa de uma parte importante da sociedade – da juventude sobretudo – em trocar as aspirações a um desenvolvimento pessoal pela segurança e conforto. A palavra de ordem “mudar a vida” exprime a exigência de recuperar o exercício de uma soberania do indivíduo diluída nas ideologias do progresso, da rentabilidade e do culto das curvas de crescimento, pelo que, como diz uma inscrição nas paredes da Sorbonne, “ninguém se apaixonou”. Através do hedonismo e da celebração do instante – “já, imediatamente” –, expressa-se também a recusa em entrar na lógica da satisfação diferida e da existência programada que implica o planejamento estatal da segurança: as proteções têm um preço; são pagas com a repressão dos desejos e com a aceitação do torpor de uma vida em que tudo está decidido antecipadamente¹⁸.

Essas posições podem parecer-nos, hoje, reações de ricos, cevados de bens consumíveis e de seguranças outorgadas facilmente demais. Entretanto, também traduzem uma restrição de fundo quanto à *forma* de governabilidade do Estado social. O que se denuncia não é tanto que o Estado faça demais, mas

máquinas de lavar roupa e perto da metade das televisões novas são compradas a prestações (cf. M. Verret, J. Creusens, *L'espace ouvrier*, op. cit., p. 113-114).

¹⁷ Essa ideologia passou por uma grande renovação no início dos anos 80. Para uma expressão particularmente virulenta, cf. P. Beneton, *Le fléau du bien*, Paris, Calmann-Lévy, 1982.

¹⁸ Para o desenvolvimento dessa análise, cf. J. Donzelot, *L'invention du social*, op. cit., cap. IV, 1.

principalmente que faça mal o que deve fazer. Com efeito, ao longo desses anos, as críticas radicais aos fundamentos de uma ordem social dedicada ao progresso continuaram muito minoritárias, embora tenham sido expressas através de formas particularmente espetaculares¹⁹. Em contrapartida, foram numerosas e variadas as críticas à maneira como o Estado conduzia a necessária libertação das tutelas tradicionais e das injustiças herdadas do passado. É o caso do questionamento do modo de gestão tecnocrática da sociedade, tão intenso na década de 60, e que se exprime através da proliferação dos clubes – *club Jean Moulin*, *Citoyens soixante...* – e das associações de usuários preocupados em participar das tomadas de decisão que comprometem sua vida cotidiana. Contra a denunciada despolitização da sociedade, é necessário que a ação política e social seja novamente baseada no envolvimento dos cidadãos. A própria passividade é o preço que pagam por terem delegado ao Estado o papel de conduzir a mudança de cima, sem controle da sociedade civil²⁰. O vigor dos “movimentos sociais” dos anos 60 e do início dos anos 70 demonstra a exigência de uma responsabilização dos atores sociais anestesados pelas formas burocráticas e impessoais de gestão do Estado social.

Num plano mais teórico, o período de promoção da sociedade salarial foi também o momento em que se desenvolveu uma vigorosa sociologia crítica em torno de três temáticas principais: a colocação em evidência da reprodução das desi-

¹⁹ Além dos vestígios de uma extrema direita que eternamente denigre o progresso, isso foi sobretudo o feito de grupos radicais de esquerda e de formas exacerbadas de espontaneísmo cuja influência continuou marginal, a despeito de manifestações espetaculares. Em suas orientações dominantes, nem as críticas da sociedade de consumo, nem a comemoração da ação revolucionária pelas diferentes famílias do marxismo contradizem os fundamentos da Filosofia da História que subentende a promoção da sociedade salarial. As primeiras denunciam principalmente a inclinação das capacidades criativas da sociedade moderna quanto ao engodo da mercadoria e as segundas, seu confisco pelos grupos dominantes.

²⁰ Cf. J. Donzelot, *L'invention du social*, op. cit., cap. IV, 2.

gualdades, sobretudo nos domínios da educação e da cultura; a denúncia da perpetuação da injustiça social e da exploração da força de trabalho; a recusa ao tratamento, indigno de uma sociedade democrática, reservado a algumas categorias da população: prisioneiros, doentes mentais, indigentes... Tratava-se, em suma, de tomar ao pé da letra o ideal republicano tal como se expressa, por exemplo, no preâmbulo da Constituição de 1946:

Cada um tem o direito de trabalhar e de obter um emprego. [...]

A nação garante a todos, sobretudo à criança, à mãe e aos trabalhadores idosos, a proteção da saúde, a segurança material, o repouso e o lazer. Todo ser que, em razão de sua idade, de seu estado físico ou mental, da situação econômica, se encontra na incapacidade de trabalhar, tem o direito de obter da coletividade meios decentes de existência. A nação garante o acesso tanto da criança quanto do adulto à instrução, à formação profissional e à cultura.²¹

Não seria incongruente constatar que, no começo da década de 70, ainda se estava bem longe da realidade, e não tomar ligeiramente os discursos lenientes sobre o crescimento e o progresso. Não tendo remorsos hoje por ter pertencido a esse meio. Mas essas críticas não questionavam a onda que parecia arrebatar a sociedade salarial e puxava para o alto o conjunto da estrutura social. Contestavam a divisão desses benefícios e a função de alibi que, amiúde, a ideologia do progresso desempenhava para perpetuar as situações conquistadas.²²

²¹ Citado in J. Fournier, N. Questiaux, *Le pouvoir du social*, op. cit., p. 97. Esta obra apresenta um catálogo bastante completo dos progressos que ainda devem ser realizados no domínio social na perspectiva socialista... pouco antes da chegada dos socialistas ao poder.

²² O confronto entre sociólogos e economistas realizado em 1964, in Darras, *Le partage des bénéfices*, Paris, Éditions de Minuit, 1965, expressa bem essa tensão entre duas concepções do progresso que a versão crítica não recusa, mas exige que sejam explicitadas rigorosamente as condições teóricas e práticas necessárias à sua realização democrática. De minha parte, tentei uma avaliação do movimento de crítica das instituições e das formas de intervenção médico-psicológicas e sociais, in "De l'intégration sociale à l'éclatement du social: l'émergence, l'apogée et le départ à la retraite du contrôle social", *Revue internationale d'action communautaire*, 20/60, Montréal, outono de 1988.

3. Mas existe talvez uma contradição mais profunda no funcionamento do Estado social dos anos de crescimento. A tomada de consciência disso é mais recente: sem dúvida, era necessário que a situação começasse a se degradar para que o conjunto de seus pressupostos se mostrasse. De um lado, as intervenções do Estado social têm efeitos homogeneizadores poderosos. Gestão necessariamente categorial dos beneficiários de serviços que nivela as particularidades individuais. Assim, o "detentor de direito" é membro de um coletivo abstrato, vinculado a uma entidade jurídico-administrativa de que é um elemento intercambiável. Este modo de funcionamento dos serviços públicos é bem conhecido e alimentou por muito tempo as críticas ao caráter "burocrático" ou "tecnocrático" da gestão do social. Porém, seu correlato paradoxal o era menos, a saber, que esse funcionamento produz ao mesmo tempo efeitos individualizantes duvidosos. Os beneficiários dos serviços são, a um só tempo, homogeneizados, enquadrados por categorias jurídico-administrativas e cortados de seu pertencimento concreto a coletivos reais:

O Estado-providência clássico, ao mesmo tempo em que decorre do compromisso de classe, produz efeitos de individualismo formidáveis. Quando se proporciona aos indivíduos esse pára-queda extraordinário que é a garantia da assistência, se permite que, em todas as situações da existência, se librem de todas as comunidades, de todos os pertencimentos possíveis, a começar pelas solidariedades elementares de vizinhança; se existe a Seguridade Social, não preciso de meu vizinho do mesmo andar para me ajudar. Estado-providência é um poderoso fator de individualismo.²³

O Estado social está no cerne de uma sociedade de indivíduos, mas a relação que mantém com o individualismo é dupla. As proteções sociais foram inseridas, como se viu, nas falhas da sociabilidade primária e nas lacunas da proteção próxima. Respondiam aos riscos existentes para um indivíduo

²³ M. Gauchet, "La société d'insécurité", in J. Donzelot, *Face à l'exclusion*, op. cit., p. 170.

numa sociedade em que o desenvolvimento da industrialização e da urbanização fragilizava as solidariedades de proximidade. Os poderes públicos recriam proteção e vínculo, mas com um registro completamente distinto daquele do pertencimento a comunidades concretas. Estabelecendo regulações gerais e fundando direitos objetivos, o Estado social também aprofunda ainda a distância em relação aos grupos de pertencimento que, em último caso, não têm mais razão de ser para garantir as proteções. Por exemplo, o seguro obrigatório é realmente a mobilização de uma certa solidariedade, e endossa o pertencimento a um coletivo. Mas pelo modo como foi instrumentalizada, essa forma de “fazer sociedade” não exige senão investimentos pessoais muito limitados e uma responsabilização mínima (pagar as contribuições que, aliás, são descontadas automaticamente e, eventualmente, eleger delegados para a gestão das “caixas” cujo funcionamento é pouco transparente para todo mundo...). O mesmo se dá com o conjunto das proteções sociais. A intervenção do Estado permite aos indivíduos esconjurarem os riscos de anomia que, como Durkheim havia visto, existem no desenvolvimento das sociedades industriais. Porém, para fazer isso, têm como interlocutor principal – e em caso extremo único – o Estado e seus aparelhos. A vulnerabilidade do indivíduo, que foi afastada, encontra-se então reconduzida a um outro plano. O Estado torna-se seu principal suporte e sua principal proteção, mas essa relação continua sendo a que une um indivíduo a um coletivo abstrato. É possível, pergunta Jürgen Habermas, “produzir novas formas de vida com meios jurídico-burocráticos”²⁴? A receita, se existe, ainda não foi encontrada.

Os perigos contidos nessa dependência em relação ao Estado vão se revelar quando o poder público tiver dificuldade para levar a cabo essas tarefas da forma relativamente indolor que adotava em período de crescimento. Tal como o Deus de Descartes que recriava o mundo a cada instante, o Estado deve

²⁴ J. Habermas, “La crise de l’État providence et l’épuisement des énergies utopiques”, *Écrits politiques*, trad. fr. Paris, Éditions du Cerf, 1990.

manter suas proteções por meio de uma ação contínua. Se o Estado se retira, é o próprio vínculo social que corre o risco de se decompor. O indivíduo encontra-se, então, em contato imediato com a lógica da sociedade salarial entregue a si mesma que dissolveu, juntamente com as solidariedades concretas, os grandes atores coletivos cujo antagonismo cimentava a unidade da sociedade. Em tal contexto, o corporativismo ameaça substituir o interesse geral: defesa e ilustração de um estrato salarial que se diferencia dos estratos inferiores e aspira às prerrogativas dos estratos superiores. Em último caso, se o objetivo de cada indivíduo é manter e, se possível, melhorar sua própria trajetória e a de sua família, a vida social corre o risco de ser vivida como uma *struggle for life*.

Ora, se não há contradição, existem, pelo menos, fortes tensões entre esse desenvolvimento do individualismo, que caracteriza a sociedade salarial, e a imposição de formas de socialização da renda e de coerções administrativas, indispensáveis ao funcionamento do Estado social. Este antagonismo pôde ser desarmado enquanto o custo da solidariedade obrigatória não foi pesado demais e as coerções regulamentares foram compensadas por benefícios substanciais cujos dividendos o próprio indivíduo recebia. Assim, as coberturas sociais eram financiadas, como se sabe, por uma grande maioria de ativos que, em suma, cotizavam sobretudo para si mesmos: asseguravam seu próprio futuro ao mesmo tempo em que garantiam o do coletivo dos assalariados. Porém, sob a dupla coerção do desemprego e do desequilíbrio demográfico, o sistema das proteções sociais acha-se pressionado por dificuldades. Dá-se a passagem de um sistema de seguros em que os ativos pagavam sobretudo para os ativos para um sistema de solidariedade nacional em que os ativos deveriam pagar sobretudo para inativos cada vez mais numerosos²⁵.

Num universo em que, de um lado, o número das pessoas idosas e das crianças escolarizadas cresce e, de outro lado, os vínculos

²⁵ D. Olivennes, “La société de transfert”, *Le Débat*, n° 69, março-abril de 1992.

entre a produção, o emprego e a renda se enfraquecem, a fração reduzida da população ativa que trabalha desvia uma parte cada vez mais importante de seus recursos para financiar a proporção esmagadora dos que não trabalham ainda, que não trabalham mais ou que nunca trabalharão²⁶.

Assim, será impossível, sem dúvida, evitar escolhas dolorosas. Alguns debates, que há vinte anos tinham um caráter sobretudo acadêmico, assumem hoje uma acuidade singular. Por exemplo, a proteção social deve alimentar a ambição de libertar todos os cidadãos da necessidade, ou deve ser preferencialmente vinculada ao trabalho? A primeira opção é a de Beveridge, que lhe dá um significado muito extensivo: "assegurar a todos os cidadãos do Reino Unido uma renda suficiente para que possam fazer face a seus encargos"²⁷. Entretanto, o mesmo relatório destaca energicamente, para que um plano de seguridade social tenha êxito, a necessidade de promover uma situação de quase-pleno-emprego: "este relatório considera como um dos objetivos da seguridade social a manutenção do pleno-emprego e a prevenção do desemprego"²⁸. A outra opção, o "sistema bismarckiano", vincula o essencial das proteções às cotizações salariais, e a França, é o que se diz, aproxima-se dele. No entanto, Pierre Laroque retoma mais ou menos literalmente a formulação de Beveridge sobre a "libertação da necessidade": a Seguridade Social é "a garantia dada a cada homem de que, em qualquer circunstância, poderá assegurar, em condições satisfatórias, sua subsistência e a das

pessoas sob sua responsabilidade"²⁹. Beveridge e Laroque podiam, sem muitos inconvenientes, senão se contradizer, pelo menos justapor dois modelos de inspiração completamente distinta. Não tinham necessidade de escolher, pois o quase-pleno-emprego podia contribuir para uma "isenção" da necessidade, alimentada pelo trabalho da maioria da população. Mas a proteção de todos pela solidariedade e a proteção dos ativos pelos seguros entram em contradição quando a população ativa se torna minoritária.

Observou-se, igualmente, que o sistema de seguridade social quase não se preocupava com a cobertura do desemprego. Pierre Laroque justifica-se quanto a isso assim: "Na França, o desemprego nunca foi uma ameaça tão séria quanto na Grã-Bretanha"³⁰. Além de parecer, hoje, singularmente datada, essa declaração revela, talvez, uma dificuldade de fundo: o desemprego pode ser "coberto" a partir do trabalho? Sem dúvida, até um certo patamar. Mas o desemprego não é um risco como outro qualquer (como o acidente no trabalho, a doença ou a velhice sem dinheiro). Caso se generalize, acabará com as possibilidades de financiamento dos outros riscos e, portanto, também com a possibilidade de se "cobrir" a si mesmo³¹. O caso do desemprego revela o calcanhar-de-aquiles do Estado social dos anos de crescimento. A configuração que então assumiu baseava-se em um regime de trabalho que hoje está profundamente abalado.

²⁶ P Laroque, "De l'assurance à la sécurité sociale", *Revue internationale du travail*, LVII, n° 6, junho de 1948, p. 567. A expressão "freedom from want" aparece pela primeira vez em Social Security Act de 1935, no período forte do New Deal do presidente Roosevelt.

²⁷ P Laroque, *La sécurité sociale dans l'économie française*, Paris, Fédération nationale des organismes de la sécurité sociale, 1948, p. 9.

²⁸ Dois índices desse caráter "excepcional" do desemprego: seu sistema de indenização pelas Assedic a partir de 1958 não é integrado à Seguridade Social; uma circular do Ministério do Trabalho do período Pierre Bérégovoy, de novembro de 1982, tira os desempregados que estão com os direitos terminando do sistema de seguros para colocá-los no sistema da "solidariedade", forma delicada de rebatizar a assistência.

²⁶ *Ibid.*, p. 118. Sobre a dimensão propriamente demográfica da questão, cf. J.-M. Poursin, "L'État providence en proie au démon démographique", *Le Débat*, n° 69, março-abril de 1992. No que diz respeito ao trabalho, é necessário observar que as dificuldades de financiamento não se referem só à amplitude do desemprego, mas também à multiplicação dos empregos instáveis e mal remunerados que não permitirão senão pequenas cotizações sociais e exigindo grandes verbas compensatórias.

²⁷ W. Beveridge, *Full Employment in a Free Society* (1944), trad. fr. Paris, Domat-Montchrétien, 1945, p. 15.

²⁸ *Ibid.*, p. 16.

Mas o Estado social talvez esteja ainda mais profundamente desestabilizado pelo enfraquecimento do Estado-nação, de que é a emanção direta. Dupla erosão das prerrogativas régias: para baixo, com o aumento de encargos dos poderes locais "descentralizados"; para cima, com a Europa e, mais ainda, com a mundialização da economia e a preponderância do capital financeiro internacional. Assim como se baseia, e em parte constrói, em um compromisso entre os parceiros sociais no interior de suas fronteiras, o Estado social keynesiano supõe, no exterior, um compromisso, implícito pelo menos, com os diferentes Estados que se encontram num nível comparável de desenvolvimento econômico e social. De fato, a despeito de inevitáveis diferenças nacionais, as políticas sociais, inclusive as políticas salariais, de países como a Alemanha, Grã-Bretanha ou França, por exemplo, são (ou eram) *compatíveis entre si*, isto é, compatíveis com a concorrência existente entre esses países tanto no plano econômico quanto no comercial. De fato, a política social de um Estado resulta de uma arbitragem difícil entre exigências de política interna (simplificando: manter a coesão social) e exigências de política externa: ser competitivo e "poderoso"³². Mas as regras do jogo mudaram desde o começo da década de 70. Por exemplo, ao invés de os Estados europeus importarem mão-de-obra imigrante, que fazem trabalhar segundo suas condições, encontram-se em concorrência num mercado de trabalho mundializado, com zonas geográficas onde a mão-de-obra é barata. Este dado é uma razão suplementar e muito forte para pensar que está fora de cogitação que, mesmo que o crescimento voltasse, o Estado possa retomar amanhã sua política da véspera do "primeiro choque do petróleo".

É necessário, pois, perguntar, com Jürgen Habermas, se não se assiste ao "esgotamento de um modelo". As diferentes

³² Sobre esse ponto, cf. as análises de François Fourquet, particularmente "La citoyenneté, une subjectivité exogène", in *La production de l'assentiment dans les politiques publiques. Techniques, territoires et sociétés*, n°s 24-25, Paris, Ministério do Equipamento, dos Transportes e do Turismo, 1993.

formas de socialismo tinham feito da vitória sobre a heteronomia do trabalho a condição da fundação de uma sociedade de homens livres. O Estado social de tipo social-democrata havia conservado uma versão edulcorada dessa utopia: não era mais necessário subverter a sociedade pela revolução para promover a dignidade do trabalho, que continuava a ocupar um lugar central como base do reconhecimento social e como alicerce a que se prendiam as proteções contra a insegurança e o infortúnio. Ainda que a penosidade e a dependência do trabalho assalariado não estivessem completamente abolidas, o trabalhador recebia uma compensação para elas, tornando-se um cidadão em um sistema de direitos sociais, um beneficiário das subvenções distribuídas pela burocracia do Estado e, também, um consumidor reconhecido das mercadorias produzidas pelo mercado³³. Esse modo de domesticação do capitalismo tinha, assim, reestruturado as formas modernas da solidariedade e da troca em torno do trabalho, sob a garantia do Estado. Como fica essa montagem, se o trabalho perde sua centralidade?

Os supranumerários

Quaisquer que possam ser as "causas"³⁴, o abalo que afeta a sociedade no início dos anos 70 manifesta-se de fato, em primeiro lugar, através da transformação da problemática do emprego. Os números são por demais conhecidos e ocupam hoje o primeiro plano da atualidade: perto de 3,5 milhões de

³³ J. Habermas, "La crise de l'État providence et l'épuisement des énergies utopiques", *loc. cit.*

³⁴ Para uma interpretação econômica inspirada na escola da regulação, cf., por exemplo, J.-H. Lorenzi, O Pastré, J. Toledano, *La crise du XXème siècle*, Paris, Economica, 1980, ou R. Boyer, J.-P. Durand, *L'après-fordisme*, Paris, Syros, 1993. Nessa perspectiva, a "crise" atual resulta da perda de fôlego do modelo fordista, conjugada com uma perda dos ganhos de produtividade, com um esgotamento da norma de consumo e do desenvolvimento de um setor terciário improdutivo ou pouco produtivo. Mas o nível de análise escolhido aqui não impõe que se pronuncie sobre essas "causas".

desempregados, ou seja, mais de 12% da população ativa³⁵. Mas o desemprego é apenas a manifestação mais visível de uma transformação profunda da conjuntura do emprego. A precarização do trabalho constitui-lhe uma outra característica, menos espetacular porém ainda mais importante, sem dúvida. O contrato de trabalho por tempo indeterminado está em via de perder sua hegemonia. Esta forma, que é a forma mais estável de emprego, que atingiu o apogeu em 1975 e concernia, então, a cerca de 80% da população ativa, caiu hoje para menos de 65%. As "formas particulares de emprego" que se desenvolvem recobrem uma infinidade de situações heterogêneas, contratos de trabalho por tempo determinado (*CDD - Contrat de travail à Durée Déterminée*), interinidade, trabalho de tempo parcial e diferentes formas de "empregos ajudados", isto é, mantidos pelos poderes públicos no quadro da luta contra o desemprego³⁶. Em números absolutos, os CDI são ainda amplamente majoritários. Mas, quando se contabilizam os fluxos de contratações, as proporções se invertem. Mais de dois terços das contratações anuais são feitas segundo

³⁵ Para se ter a medida da degradação da situação: em 1970, havia 300.000 pessoas à procura de emprego inscritas na ANPE, das quais 17% há mais de um ano (esse desemprego, dito de exclusão, atinge hoje mais de um milhão de pessoas). A verdadeira "decolagem" do desemprego é de 1976, ano em que o número de desempregados chega a um milhão. Apesar de um ligeiro aumento do número de empregos (22 milhões em 1990 contra 21.612.000 em 1982), o número dos que buscam emprego quase sempre aumentou depois disso. Durante a retomada do fim da década de 80, caracterizada por uma taxa de crescimento que chega a 4% em 1988 e 1989, se dá a criação de 850.000 empregos, mas a queda do desemprego é de apenas 400.000 (cf. *Données sociales*, Paris, INSEE, 1993). Para uma demonstração recente da questão do desemprego, cf. J. Freyssinet, *Le chômage*, Paris, La Découverte, 1993.

³⁶ Cf. B. Fourcade, "L'évolution des situations d'emploi particulières de 1945 à 1990", *loc. cit.* Lembremos com este autor que, antes da generalização dos CDI, as "situações particulares de emprego" eram muito numerosas (Fourcade fala de 4 milhões em 1950). Mas, em geral, tratava-se de formas próximas do trabalho autônomo, que poderiam ser classificadas de "pre-salariais" no sentido de que foram, progressivamente, absorvidas pela generalização da condição de assalariado. As "novas formas particulares de emprego", ao contrário, são posteriores à generalização da condição de assalariado e, justamente, contemporâneas do desenvolvimento do desem-

essas formas, também chamadas de "atípicas"³⁷. Os jovens são os mais concernidos e as mulheres, mais do que os homens³⁸. Porém, o fenômeno diz respeito igualmente ao que poderia ser chamado de núcleo sólido da força de trabalho, os homens de 30 a 49 anos: já em 1988, mais da metade dentre eles eram contratados mediante um estatuto particular³⁹. E atinge ao menos as grandes concentrações industriais tanto quanto as PME: nas empresas de mais de cinquenta assalariados, três quartos dos jovens de menos de vinte e cinco anos são admitidos através de contratos desse tipo⁴⁰.

Esse processo parece irreversível. Não só a maioria das novas contratações é feita segundo essas formas, mas ainda o estoque dos CDI se reduz (mais de um milhão de supressões de empregos desse tipo entre 1982 e 1990). Parece também que o processo se acelera. Em 2 de março de 1993, *la Tribune-Desfossés* publicava uma projeção para os próximos dez anos em que se prevê uma completa inversão da proporção CDI - outras formas de empregos. O número dos CDI poderia então ser reduzido a três milhões. Pode-se, certamente, ter restrições quanto à precisão matemática de tais previsões. No

prego. São uma manifestação da degradação da condição salarial. Sobre a evolução da estrutura jurídica do contrato de trabalho, cf. a explicação sintética de S. Erbès-Seguín, "Les images brouillées du contrat de travail", in P. M. Menger, J.-C. Passeron, *L'art de la recherche, Essais en l'honneur de Raymond Moulin*, Paris, La Documentation française, 1993.

³⁷ Lebaube, *L'emploi en miettes*, *op. cit.* Inúmeros dados atualizados sobre o mercado do emprego podem ser encontrados também in B. Brunhes, *Choisir l'emploi*, Paris, La Documentation française, 1993.

³⁸ Em termos de "estoques", como dizem os economistas, em 1990, apenas 58% dos homens e 48% das mulheres, da faixa etária de 21 a 25 anos, trabalham em tempo integral na vigência do CDI, ao passo que, em 1982, essas taxas eram, respectivamente, de 70% e 60% (cf. J.-L. Heller, M. Th. Joint-Lambert, "Les jeunes entre l'école et l'emploi", *Données sociales*, Paris, INSEE, 1990).

³⁹ M. Cézard, J. L. Heller, "Les formes traditionnelles de l'emploi salarié se dégradent", *Économie et statistiques*, n° 215, nov. de 1988.

⁴⁰ J. Jacquier, "La diversification des formes d'emploi en France", *Données sociales*, Paris, INSEE, 1990.

entanto, não deixam de traduzir uma profunda reviravolta da condição salarial⁴¹. A diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão em via de suplantar o paradigma do emprego homogêneo e estável.

Por que dizer que isso constitui um fenômeno tão importante e, sem dúvida, até mesmo mais importante do que o aumento do desemprego? Não para banalizar a gravidade do desemprego. Contudo, enfatizar essa precarização do trabalho⁴² permite compreender os processos que *alimentam* a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a desfiliação. De agora em diante, é um equívoco caracterizar essas novas formas de emprego como “particulares” ou como “atípicas”. Tal representação remete à preponderância, sem dúvida ultrapassada, do CDI. Mais ainda: a representação do desemprego como um fenômeno também ele atípico, em resumo irracional e que se poderia erradicar à custa de um pouco de boa vontade e de imaginação, todas as coisas permanecendo idênticas aliás, também é, sem dúvida, a expressão de um otimismo superado. O desemprego não é uma bolha que se formou nas relações de trabalho e que poderia ser reabsorvido. Começa a tornar-se claro que precarização do emprego e do desemprego se inseriram na dinâmica atual da modernização. São as conseqüências necessárias dos novos modos

⁴¹ Na mesma lógica, André Gorz cita um estudo de um instituto de pesquisa alemão prevendo, para os anos futuros, uma proporção de 25% de trabalhadores permanentes, qualificados e protegidos; 25% de trabalhadores “periféricos”, subcontratados, subqualificados, mal pagos e mal protegidos; 50% de desempregados ou de trabalhadores marginais entregues aos empregos ocasionais e aos pequenos trabalhos (*Les métamorphoses du travail*, Paris, Galilée, 1988, p. 90).

⁴² Evidentemente, essas transformações da relação de trabalho não significam que todas as situações novas estejam entregues ao arbitrário e ao não-direito. Ao contrário, assiste-se, já há cerca de vinte anos, a um intenso trabalho de elaboração jurídica para inseri-las no direito do trabalho (é assim que até foi elaborada a noção aparentemente estranha de “contrato por tempo indeterminado intermitente”). Mas é típico que essas novas elaborações se constituam como referência para o CDI e como tantas derrogações em relação a ele. Sobre tais pontos, cf. S. Erbès-Seguín, “Les images brouillées du contrat de travail”, *loc. cit.*

de estruturação do emprego, a sombra lançada pelas reestruturações industriais e pela luta em favor da competitividade – que, efetivamente, fazem sombra para muita gente.

É a própria estrutura da relação salarial que está ameaçada de ser novamente questionada. A consolidação da condição salarial, como já foi sublinhado, deveu-se ao fato de que assalariar uma pessoa tinha, cada vez mais, consistido em prender sua disponibilidade e suas competências a longo prazo – isto contra uma concepção mais rude da condição de assalariado que consistia em alugar um indivíduo para executar uma tarefa pontual. “A durabilidade do vínculo de emprego implica, com efeito, que não se saiba antecipadamente que tarefas concretas precedentemente definidas o assalariado será levado a realizar”⁴³. As novas formas “particulares” de emprego se parecem mais com antigas formas de contratação, quando o *status* do trabalhador se diluía diante das pressões do trabalho. A *flexibilidade* é uma maneira de nomear essa necessidade do ajustamento do trabalhador moderno à sua tarefa.

Não caricaturemos. A flexibilidade não se reduz à necessidade de se ajustar mecanicamente a uma tarefa pontual. Mas exige que o operador esteja imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações da demanda. Gestão em fluxo tenso, produção sob encomenda, resposta imediata aos acasos dos mercados tornaram-se os imperativos categóricos do funcionamento das empresas competitivas. Para assumi-los, a empresa pode recorrer à subcontratação (flexibilidade externa) ou treinar seu pessoal para a flexibilidade e para a polivalência a fim de lhe permitir enfrentar toda a gama das novas situações (flexibilidade interna). No primeiro caso, o cuidado de assumir as flutuações do mercado é confiado a empresas-satélites. Podem fazê-lo à custa de uma grande precariedade das condições

⁴³ F. Dauty, M.-L. Morin, “Entre le travail et l’emploi: la polyvalence des contrats à durée déterminée”, *Travail et emploi*, n° 52, 1992. Sobre as diferentes concepções da relação salarial, cf. J. Rose, *Les rapports de travail et d’emploi: une alternative à la notion de relation salariale*, GREE, Cahier n° 7, Université de Nancy II, 1992.

de trabalho e de muitos riscos de desemprego. No segundo caso, a empresa se responsabiliza pela adaptação de seu pessoal às mudanças tecnológicas. Mas à custa da eliminação daqueles que não são capazes de chegar à altura dessas novas normas de excelência⁴⁴.

Essas constatações reabrem, de modo profundo, a discussão sobre a função integradora da empresa. A empresa dos anos de crescimento constituiu uma matriz organizacional de base da sociedade salarial. É principalmente a partir dela, como evidenciam Michel Aglietta e Anton Bender, que se produz a diferenciação doariado: estrutura grupos humanos relativamente estáveis e coloca-os numa ordem hierárquica de posições interdependentes⁴⁵. Esta forma de coesão social é sempre problemática, pois é percorrida por conflitos de interesses e, em última análise, pelo antagonismo entre capital e trabalho. Entretanto, como se viu, o crescimento permitia, numa certa medida, ponderar as aspirações do quadro de pessoal e os objetivos da direção, assegurando a progressão dos salários e dos benefícios sociais, bem como facilitando a mobilidade profissional e a promoção social dos assalariados. A "crise" reduz ou suprime essas margens de jogo, e as "conquistas sociais" tornam-se obstáculos diante da mobilização geral decretada em nome da competitividade máxima.

É paradoxal que um discurso apologético sobre a empresa se tenha imposto exatamente no momento em que ela perdia

uma boa parte de suas funções integradoras⁴⁶. A empresa, fonte da riqueza nacional, escola do sucesso, modelo de eficácia e de competitividade, sem dúvida. Mas deve-se acrescentar que a empresa funciona também, e aparentemente cada vez mais, como uma máquina de vulnerabilizar, e até mesmo como uma "máquina de excluir"⁴⁷. E faz isso duplamente.

No seio da própria empresa, a corrida à eficácia e à competitividade acarreta a desqualificação dos menos aptos. A "administração participativa" exige a mobilização de competências não apenas técnicas, mas também sociais e culturais, que pegam no contrapé a cultura profissional tradicional de uma maioria de assalariados⁴⁸. Quando, no contexto da busca da "flexibilidade interna", a empresa entende adaptar as qualificações dos trabalhadores às transformações tecnológicas, a formação permanente pode funcionar como uma seleção permanente⁴⁹. O resultado é a invalidação dos "trabalhadores que estão envelhecendo", demasiado idosos ou não suficientemente formados para serem reciclados, mas jovens demais para se beneficiarem da aposentadoria. Na França, a taxa de atividade da faixa etária dos 55 aos 60 anos caiu para 56%, uma das mais baixas da Europa (é de 76% na Suécia), e a maioria dos trabalhadores não passa diretamente da plena atividade à aposentadoria segundo o modelo clássico do trabalho protegido⁵⁰.

Mas a empresa falha igualmente em sua função integradora em relação aos jovens. Elevando o nível das qualificações exigidas para a admissão, ela desmonetariza uma força de trabalho antes mesmo que tenha começado a servir. Assim, jovens que há vinte anos teriam sido integrados sem problemas à produção

⁴⁴ Diferentemente do Japão, da Alemanha e da Suécia, porém menos que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, a França tem tendência a privilegiar a flexibilidade externa, o que constitui uma explicação para as altas taxas de desemprego e para a maior instabilidade do emprego: os assalariados são menos mantidos na empresa, e as tarefas menos qualificadas são resolvidas, freqüentemente, com a contratação externa de um pessoal muito vulnerável à conjuntura (cf. R. Boyer, *L'économie française face à la guerre du Golfe*, Commissariat général du Plan, Paris, 1990).

⁴⁵ M. Aglietta, A. Bender, *Les métamorphoses de la société salariale*, op. cit. Cf. também M. Maurice, F. Sellier, J.-J. Sylvestre, "Production de la hiérarchie dans l'entreprise", *Revue française de sociologie*, 1979.

⁴⁶ Apologia fortalecida pela conversão do socialismo de governo às virtudes do mercado depois de 1982. Como todos os convertidos, ele cai de bom grado no proselitismo. Cf. J.-P. Le Goff, *Le mythe de l'entreprise*, Paris, La Découverte, 1992.

⁴⁷ Cf. X. Gaulier, "La machine à exclure", *Le Débat*, n° 69, março-abril de 1992.

⁴⁸ Cf. N. Aubert, V. de Gaulejac, *Le coût de l'excellence*, Paris, Le Seuil, 1991.

⁴⁹ X. Gaulier, loc. cit.

⁵⁰ Cf. A.-M. Guillemard, "Travailleurs vieillissants et marché du travail en Europe", *Travail et emploi*, n° 57, 1993.

acham-se condenados a vagar de estágio em estágio ou de um pequeno serviço a outro. Porque a exigência de qualificação não corresponde sempre a imperativos técnicos. Muitas empresas têm tendência a se precaver contra futuras mudanças tecnológicas contratando jovens superqualificados, inclusive em setores de *status* pouco valorizados. É assim que os jovens portadores de um Certificado de Aptidão Profissional – CAP ou de um Certificado de Estudos Profissionais (BEP – *Brevet d'Études Professionnelles*) ocupam, cada vez mais, empregos inferiores à sua qualificação. Enquanto em 1973 dois terços dentre eles ocupavam o posto de trabalho para o qual haviam sido formados, em 1985 não eram mais do que 40% nesse caso⁵¹. Disso resulta uma desmotivação e um aumento da mobilidade-precariedade, esses jovens sendo tentados a buscar alhures, quando possível, uma melhor adequação de seu emprego à sua qualificação. Disso decorre, sobretudo, que os jovens realmente não-qualificados correm o risco de não ter nenhuma alternativa para o desemprego, visto que os postos que poderiam ocupar estão tomados por outros mais qualificados que eles. De modo mais profundo, essa lógica ameaça invalidar as políticas que enfatizam a qualificação como o caminho mais glorioso para evitar o desemprego ou para sair dele. Sem dúvida, ainda é uma visão otimista da “crise” e que levou a pensar que, melhorando e multiplicando as qualificações, seria possível precaver-se contra a “não-empregabilidade”. É verdade que, estatisticamente falando, as “baixas qualificações” fornecem os maiores contingentes de desempregados. Mas esta correlação não implica uma relação direta e necessária entre qualificação e emprego. As “baixas qualificações” correm o risco de estar sempre com o atraso de uma guerra se, entretanto, o nível geral de formação se elevou⁵².

⁵¹ P. d'Iribarne, *Le chômage paradoxal*, op. cit.

⁵² A corrida à qualificação pode produzir efeitos propriamente perversos. Se a admissão é dirigida preferencialmente para os superqualificados, os que buscam emprego mas são pouco qualificados encontram-se, de fato, excluídos do tipo de emprego que estavam aptos a ocupar por mais qualificados que eles, mas menos aptos que eles quanto a esses empregos.

É por isso também que objetivos tais como o de levar até o nível do *baccalauréat* 80% de uma faixa etária são pseudo-soluções para o problema do emprego. Não há certamente 80% dos empregos, atualmente ou num futuro previsível, que exijam esse nível de qualificação⁵³. Corre-se, então, o risco de desembocar, mais do que numa redução do desemprego, numa elevação do nível de qualificação dos desempregados.

Entendamo-nos bem: é legítimo e até mesmo necessário, do ponto de vista da democracia, atacar o problema das “baixas qualificações” (isto é, numa linguagem menos tecnocrática, acabar com o subdesenvolvimento cultural de uma parte da população). Mas é ilusório deduzir daí que os não-empregados possam encontrar um emprego simplesmente pelo fato de uma elevação do nível de escolaridade. A relação formação-emprego apresenta-se num contexto totalmente distinto daquele do início do século. O tipo de formação e de socialização promovido então pela escola facilitou a imigração para a cidade dos jovens do meio rural e a formação de uma classe operária instruída e competente: os jovens escolarizados pela República encontravam postos de trabalho à altura de suas novas qualificações. Hoje, nem todo mundo é qualificado e competente, e a elevação do nível de formação continua sendo um objetivo social. Mas este imperativo democrático não deve dissimular um problema novo e grave: a possível não-empregabilidade dos qualificados⁵⁴.

Seria injusto fazer a empresa arcar com toda a responsabilidade dessa situação. Seu papel é realmente dominar as mu-

⁵³ Um estudo prospectivo do Centro de Informação e de Previsão Econômica prevê que, no ano 2000, pelo menos 60% dos postos de trabalho exigirão um nível de qualificação inferior ao *baccalauréat* [diploma de conclusão do 2º grau mediante exames especiais].

⁵⁴ É assim que se viu, recentemente, se desenvolver um desemprego de gerentes sem que se possa, ainda, determinar a amplitude da tendência, cf. Olivier Marchand, “La montée récente du chômage des cadres”, *Premières Informations*, 356, julho de 1993. Em 1992, a porcentagem de gerentes desempregados era de 3,4% para 5,1% de desempregados das profissões intermediárias, 12,9% de operários e 13,3% de funcionários.

danças tecnológicas e submeter-se às novas exigências do mercado. Aliás, toda a história das relações de trabalho mostra que, ademais, não se poderia pedir aos empregadores para “fazer social” (quando o fizeram, como no caso da filantropia patronal do século XIX, foi no sentido exato e limitado da defesa dos interesses da empresa, é claro). Ora, nas transformações em curso, uma adesão de primeiro grau às exigências imediatas da rentabilidade pode revelar-se, a médio ou longo prazo mas de modo certo contraprodutiva para a própria empresa (por exemplo, um uso selvagem da flexibilidade rompe a coesão social da empresa ou desmotiva o pessoal). Pode-se, pois, desejar uma gestão inteligente desses imperativos pela empresa. Em contrapartida, é ingênuo acreditar que possa assumir a responsabilidade dos riscos da ruptura social que decorrem de seu funcionamento. Afinal de contas, as empresas mais competitivas são também, amiúde, as mais seletivas e portanto, sob certos aspectos, as mais excludentes, e (conferir na indústria automobilística) a publicação de “planos sociais” acompanha, freqüentemente, a dos balanços comerciais positivos. É uma maneira de dizer que uma política que tem por objetivo controlar os efeitos da degradação da condição salarial e de vencer o desemprego não poderia apoiar-se exclusivamente na dinâmica das empresas e nas virtudes do mercado. As numerosas medidas do tipo ajuda para a contratação, abatimento dos encargos sociais sem obrigações de contratação pelas empresas etc., deram a prova, senão de sua inutilidade, pelo menos de seus efeitos extremamente limitados. No que se refere, em particular, a ajudar o público que enfrenta dificuldades, teria sido necessário “distribuir menos freqüentemente subvenções em favor de contratações que, de todo modo, teriam ocorrido”⁵⁵. O que se chama de “ganho inesperado” de algumas medidas sociais é muito interessante para as empresas, e não se vê por que razões não se aproveitariam

⁵⁵ R. Tresmontant, “Chômage: les chances d'en sortir”, *Économie et statistiques*, n° 241, março de 1991, p. 50.

dele. Mas ele tem, freqüentemente, efeitos perversos sobre o controle do desemprego.

De toda forma, buscar a salvação por meio da empresa é enganar-se de registro. A empresa expressa a lógica do mercado, da economia, que é “o campo institucional unicamente das empresas”⁵⁶. Neste plano, a margem de manobra é estreita, porque (o desastre dos países do “socialismo real” o demonstra) uma sociedade não pode mais ignorar o mercado, assim como a física não pode ignorar a lei da gravitação universal. Mas se é suicida ser “contra” o mercado, daí não resulta que seja necessário entregar-se a ele. A problemática da coesão social não é a do mercado, a solidariedade não se constrói em termos de competitividade e de rentabilidade. Estas duas lógicas são compatíveis? Voltar-se-á a esta questão. Aqui, era necessário marcar sua diferença para recusar o impasse que representa o fato de fazer a empresa arcar com o peso da solução da questão social atual. Uma vontade política pode talvez – em todo caso deveria fazê-lo – enquadrar e circunscrever o mercado para que a sociedade não seja esmagada por seu funcionamento. E não pode delegar à empresa a responsabilidade de exercer seu próprio mandato, salvo para pensar não só que “o que é bom para a General Motors é bom para os Estados Unidos”, mas também que isso é suficiente para assegurar a coesão de toda a sociedade.

Se o domínio da questão social não é da esfera exclusiva da empresa e da economia, é porque sua dinâmica atual produz efeitos desastrosos do ponto de vista da coesão social. À primeira vista, a situação pode ser interpretada a partir das análises da dualização do mercado do trabalho⁵⁷, mas convida a radicalizar suas conclusões. Há realmente dois “segmentos” de emprego, um mercado “primário” – formado por elementos

⁵⁶ F. Fourquet, N. Murard, *Valeur des services collectifs sociaux*, op. cit., p. 37.

⁵⁷ Cf. M.J. Piore, “Dualism in the Labor-Market: The Case of France”, in J. Mairesse, *Emploi et chômage*, Paris, Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1982.

qualificados, melhor pagos, melhor protegidos e mais estáveis –, e um mercado “secundário” – constituído por pessoal precário, menos qualificado, diretamente submetido às flutuações da demanda. Mas as relações entre esses dois setores não são estabelecidas de uma vez por todas. Esquemáticamente, seria possível dizer que, em período de crescimento e de equilíbrio entre a demanda e a oferta de trabalho, há relação de complementaridade entre os dois setores. É vantajoso para a empresa – e evidentemente para os assalariados – fixar o capital humano. Esta capacidade de tornar fiel uma clientela minimiza os custos de formação, garante a continuidade das competências e um melhor clima social no seio da empresa, economiza os sobressaltos geradores de queda da produtividade. O mercado secundário desempenha então um papel de complemento para fazer face aos imprevistos e, eventualmente, de peneira para socializar o corpo de empregados do qual alguns serão integrados de modo estável. Em uma situação de subemprego e de excesso de efetivos, os dois mercados estão, ao contrário, em concorrência direta. A perenidade dos estatutos do pessoal da empresa constitui obstáculo à necessidade de fazer face a uma conjuntura móvel. Inversamente, os assalariados do setor secundário são mais “interessantes”, visto que têm menos direitos, não são protegidos por convenções coletivas e podem ser alugados para atender a cada necessidade pontual⁵⁸. Acrescentemos que a internacionalização do mercado do trabalho acentua a degradação do mercado nacional. As empresas subcontratam também (flexibilidade externa) em países onde o custo da mão-de-obra é várias vezes menos elevado. Num primeiro momento, essa forma de deslocamento afetou sobretu-

⁵⁸ Cf. G. Duthil, *Les politiques salariales en France, 1960-1990*, Paris, l'Harmattan, 1993. Uma primeira tomada de consciência coletiva da passagem da problemática do trabalho dominante até a década de 70, baseada na preocupação com a fixação da mão-de-obra na empresa, para uma problemática da flexibilidade e da adaptação à mudança, tendo, como consequência, o risco da explosão dos *status*, aparece na França durante o segundo colóquio de Dourdan, em dezembro de 1980, cf. *Colloque de Dourdan, L'emploi, enjeux économiques et sociaux*, Paris, Maspero, 1982.

do os empregos subqualificados e as indústrias tradicionais (conferir a ruína do setor têxtil nos países “desenvolvidos”, onde havia sido, no entanto, o setor industrial com maior demanda de empregos). Mas uma empresa pode igualmente subcontratar a construção de equipamentos sofisticados ou de programas informáticos no Sudeste Asiático ou alhures⁵⁹.

Essa evolução é agravada pela “terceirização” das atividades, cuja importância foi destacada por Bernard Perret e Guy Roustang⁶⁰. Semelhante transformação não muda apenas a estrutura das relações de trabalho no sentido da predominância das relações diretas entre o produtor e o cliente (prestações de serviço propriamente ditas) e do caráter informacional e relacional crescente das atividades. Tem uma incidência direta sobre a produtividade do trabalho. Em média, os ganhos de produtividade indicados pelas atividades industriais são o dobro daqueles do setor de serviços⁶¹. Disso resulta uma grave

⁵⁹ A questão do impacto desses deslocamentos sobre a degradação do mercado de trabalho nacional para os próximos anos é controversa. Para um ponto de vista nuançado (mas que, realmente, é do início da década de 80), cf. P. Eisler, J. Freyssinet, B. Soulage, “Les exportations d'emplois”, in J. Mairesse, *Emploi et chômage*, op. cit. Uma projeção mais recente, em escala europeia, prevê que a proporção da produção mundial localizada na Europa do Oeste cairá de 27,3%, em 1988, para 24,6% no ano 2000, o que é considerável mas muito aquém do cenário catastrófico que às vezes é apresentado (cf. G. Lafay, “Industrie mondiale: trois scénarios pour l'an 2000”, *Économie et statistiques*, n° 256, julho-agosto de 1992).

⁶⁰ Cf. B. Perret, G. Roustang, *L'économie contre la société*, Paris, Le Seuil, 1993. A importância desse processo já tinha sido evidenciada antes, desde o início do advento da sociedade salarial (cf. cap. VII). Mas depois ficou parado. Em 1954, os serviços representavam 38,5% dos assalariados; hoje agrupam perto de 70% (cf. B. Perret, G. Roustang, op. cit., p. 55).

⁶¹ Essas observações permitem remover uma ambigüidade relativa à “desindustrialização”. A desindustrialização é um fato, com as consequências sociais que acarreta quanto à desestruturação da classe operária clássica (cf. as dificuldades e a relativa perda de importância das grandes indústrias, como a siderurgia). Mas, como mostra Philippe Delmas (*Le maître des horloges*, op. cit.), as atividades industriais continuam sendo as maiores criadoras de riquezas e as únicas suscetíveis de “puxar” o crescimento. Ademais, o setor mais próspero e melhor remunerado dos serviços é, em geral, o que está ligado às atividades industriais. Alain Minc (*L'après-crise est déjà commencée*,

interrogação quanto à amplitude e quanto às conseqüências para o emprego de uma retomada do crescimento. Segundo os economistas clássicos, cujo pensamento foi sintetizado por Alfred Sauvy, as transformações das técnicas de produção sempre foram acompanhadas de um “derramamento da mão-de-obra de antigos setores para novas esferas de atividade”⁶². Assim, a redução da mão-de-obra ligada à agricultura deu lugar ao desenvolvimento de um setor industrial mais produtivo. Contudo, tal raciocínio é falho se os progressos técnicos apresentam fracos ganhos de produtividade e se, mais do que criar, suprimem empregos. Parece que, realmente, é o que acontece⁶³.

Portanto, o problema atual não é apenas o da constituição de uma “periferia precária”, mas também o da “desestabilização dos estáveis”⁶⁴. O processo de precarização percorre algumas das áreas de emprego estabilizadas há muito tempo. Novo crescimento dessa vulnerabilidade de massa que, como se viu, havia sido lentamente afastada. Não há nada de “marginal” nessa dinâmica. Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da dinâmica da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. Realmente, há aí uma razão para levantar uma “nova questão social” que, para espanto dos contemporâneos, tem a mesma

Paris, Gallimard, 1982), também insiste no papel preponderante das atividades industriais como principais criadoras da riqueza social e as que têm melhores condições de assegurar o lugar de uma nação na competição internacional.

⁶² A Sauvy, *La machine et le chômage*, Paris, Dunod, 1990.

⁶³ Assim, em relação com a preponderância das atividades de serviços, os ganhos médios de produtividade por uma hora de trabalho passaram de 4,6% por ano, de 1970 a 1974, a 2,7%, de 1984 a 1989 (cf. B. Perret, G. Roustang, *L'économie contre la société*, op. cit., p. 117). Para um balanço dos efeitos das “novas tecnologias” sobre a organização do trabalho, cf. J.-P. Durand, “Travail contre technologie”, in J.-P. Durand, F.-X. Merrien, *Sortie de siècle*, Paris, Vigot, 1991.

⁶⁴ Cf. D. Linhart, M. Maruani, “Précarisation et déstabilisation des emplois ouvriers, quelques hypothèses”, *Travail et emploi*, n° 11, 1982.

amplitude e a mesma centralidade da questão suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX.

Considerados sob o ângulo do trabalho, três pontos de cristalização dessa questão podem ser distinguidos. Em primeiro lugar, essa *desestabilização* dos estáveis. Uma parte da classe operária integrada e dos assalariados da pequena classe média está ameaçada de oscilação. Enquanto a consolidação da sociedade salarial havia ampliado continuamente a base das posições asseguradas e preparado as vias de promoção social, o que prevalece é o movimento inverso. É sem dúvida a partir do devir desses estratos intermediários – nem a base nem o cume da pirâmide social – que, atualmente, não têm muito a esperar, mas sobretudo a perder, do fato do bloqueio da mobilidade ascendente, que se decide o equilíbrio de nossa estrutura social (o populismo, de direita ou de esquerda, é a tradução política de que está em situação de insegurança). Confirmação do fato de que não basta tratar a questão social a partir de suas margens e contentar-se com denunciar a “exclusão”.

Segunda especificidade da situação atual, a *instalação na precariedade*. O trabalho aleatório representa uma nebulosa de contornos incertos, mas que tende a se autonomizar. Menos de um quarto dos 2,5 milhões de desempregados cadastrados na Agência Nacional para o Trabalho e o Emprego – ANTE, em 1986, tinha encontrado um trabalho estável dois anos mais tarde (22%); 9% estavam resignados com a inatividade definitiva e 44% ainda estavam desempregados, seja (para um quarto), porque continuaram sendo (desemprego de longa duração), seja porque voltaram a ser desempregados após haver ocupado um ou vários empregos. Se forem acrescentados os que, no momento da pesquisa, ocupavam um emprego ameaçado, então é cerca da metade dos desempregados, ou ex-desempregados, que está colocada nessas trajetórias erráticas feitas de alternância de emprego e de não-emprego⁶⁵. Essas

⁶⁵ *Données sociales*, Paris, 1990, p. 72.

proporções são confirmadas por outras pesquisas. Assim, em 1988, somente um estagiário em quatro e um trabalhador precário em três encontraram um emprego estável ao final de um ano⁶⁶. Durante esse mesmo ano, perto de 50% dos que procuravam emprego estavam anteriormente empregados com contrato por tempo determinado⁶⁷.

O desemprego recorrente constitui, pois, uma importante dimensão do mercado do emprego. Toda uma população, sobretudo de jovens, aparece como relativamente empregável para tarefas de curta duração, alguns meses ou algumas semanas, e mais facilmente ainda passível de ser demitida. A expressão "interino permanente" não é um mau jogo de palavras. Existe uma mobilidade feita de alternâncias de atividade e de inatividade, de virações provisórias marcadas pela incerteza do amanhã. É uma das respostas sociais apresentadas à exigência de flexibilidade. E custa caro para os interessados. Já em 1975, Michel Pialoux havia pintado esse "realismo do desespero" que obriga algumas categorias de jovens a "escolherem" essas estratégias do dia-a-dia⁶⁸. Tratava-se, então, de uma experiência circunscrita, quanto ao essencial, a um público de jovens particularmente desfavorecidos, filhos de imigrantes, moradores dos subúrbios. Hoje, atinge amplas frações dos jovens saídos da classe operária "clássica", titulares de diplomas técnicos como o CAP, e abocanha também alguns setores da classe média⁶⁹. A precariedade como destino. Quando se fala

do descrédito do trabalho que afetaria as novas gerações e em que alguns vêem o sinal feliz de uma saída da alienação da civilização do trabalho, é necessário ter presente ao espírito essa realidade objetiva do mercado de emprego. Como cercar essas situações e amarrar um projeto a essas trajetórias? O "sonho do interino" é o desejo de tornar-se permanente, associado à dúvida lancinante quanto à possibilidade de chegar a essa condição⁷⁰. O que se recusa é menos o trabalho do que um tipo de emprego descontínuo e literalmente insignificante, que não pode servir de base à projeção de um futuro controlável. Essa maneira de habitar o mundo social impõe estratégias de sobrevivência fundadas no presente. A partir daí, se desenvolve uma cultura que é, segundo a feliz expressão de Laurence Rouleau-Berger, uma "cultura do aleatório"⁷¹. Assim, volta para o primeiro plano do cenário social uma obrigação muito antiga, imposta ao que então era chamado de povo: "viver o dia-a-dia". Não se poderá falar de um *neopauperismo*?

Uma terceira ordem de fenômenos, a mais inquietante, parece emergir na atual conjuntura. A precarização do emprego e o aumento do desemprego são, sem dúvida, a manifestação de um *déficit de lugares* ocupáveis na estrutura social, entendendo-se por lugares posições às quais estão associados uma utilidade social e um reconhecimento público. Trabalhadores "que estão envelhecendo" (mas frequentemente têm cinquenta anos ou menos) e que não têm mais lugar no processo produtivo, mas que também não o têm alhures; jovens à procura de um primeiro emprego e que vagam de estágio em estágio e de um pequeno serviço a um outro; desempregados

⁶⁶ M. Elbaum, "Petits boulots, stages, emplois précaires: quelle flexibilité pour quelle insertion", *Droit social*, abril de 1988, p. 314.

⁶⁷ G. Duthil, *Les politiques salariales en France*, op. cit., p. 132.

⁶⁸ M. Pialoux, "Jeunesse sans avenir et travail intérimaire", *Actes de la recherche en sciences sociales*, 1975.

⁶⁹ É o caso do desenvolvimento do que se chama os "estatutos híbridos", nem assalariados nem artesãos e que, de fato, trabalham por tarefas para empregadores, sem contrato de trabalho e sem proteção social. O número desses empregos, que não são recenseados de modo sistemático em nenhum lugar, é difícil de avaliar, mas sua progressão atual é um bom indicio de degradação da situação salarial (cf. D. Gerritsen, "Au-delà du 'modèle typique'. Vers une socio-anthropologie de l'emploi", in S. Erbès-Seguín, *L'em-*

ploi: dissonances et défis, Paris, l'Harmattan, 1994, et J. Le Goff, *Du silence à la parole*, op. cit., p. 248-249). Cf. também o vasto contingente de trabalho clandestino, por natureza difícil de mensurar mas que, seguramente, representa uma grande clientela potencial (cf. J.-F. Laé, *Travailleur au noir*, Paris, Métailié, 1989). Para todas essas formas precárias de emprego, a proteção social é ou inexistente ou também das mais precárias.

⁷⁰ S. Beaud, "Le rêve de l'intérimaire", in P. Bourdieu, *La misère du monde*, Paris, Le Seuil, 1993.

⁷¹ L. Rouleau-Berger, *La ville intervalle*, Paris, Méridiens-Klincksieck, 1992.

de há muito tempo que passam, até a exaustão e sem grande sucesso, por requalificações ou motivações: tudo se passa como se nosso tipo de sociedade redescobrisse, com surpresa, a presença em seu seio de um perfil de populações que se acreditava desaparecido, “inúteis para o mundo”, que nele estão sem verdadeiramente lhe pertencer. Ocupam uma posição de *supranumerários*, flutuando numa espécie de *no man's land* social, não integrados e sem dúvida não integráveis, pelo menos no sentido que Durkheim fala da integração como o pertencimento a uma sociedade que forma um todo de elementos interdependentes.

Essa inutilidade social desqualifica-os também no plano cívico e político. Diferentemente dos grupos subordinados da sociedade industrial, explorados mas indispensáveis, não podem influir no curso das coisas. Pode-se ficar surpreso pelo fato de que um desastre de 3,5 milhões de desempregados não tenha desencadeado nenhum movimento social de qualquer amplitude. Em contrapartida, suscitou um número incrível de discursos e, por consequência, um número de “medidas de acompanhamento”. “A gente se debruça” sobre o destino desses não-empregados que não são atores sociais e, sim, como foi dito, “não-forças sociais”, “normais inúteis”⁷². Ocupam, na estrutura social atual, uma posição homóloga à do quarto mundo no apogeu da sociedade industrial: não estão ligados aos circuitos de trocas produtivas, perderam o trem da modernização e permanecem na plataforma com muito pouca bagagem. Desde então, podem ser o objeto de atenções e suscitar inquietação, porque criam problema. Porém, o problema é o próprio fato de sua existência. Difícilmente podem ser considerados pelo que são, pois sua qualificação é negativa – inutilidade, não-forças sociais – e em geral são conscientes disso⁷³.

⁷² J. Donzelot, P. Estèbe, *L'État animateur*, op. cit.

⁷³ Como mostra Dominique Schnapper em 1981 (*L'épreuve du chômage*, Paris, Gallimard, 1981), num primeiro momento, a experiência do desemprego pode ser muito diferente em função do pertencimento social e do capital cultural mobilizável. Um público jovem e bem escolarizado poderia

Quando falta a base sobre a qual havia sido edificada sua identidade social, é difícil falar em seu próprio nome, mesmo para dizer não. A luta supõe a existência de um coletivo e de um projeto para o futuro. Os inúteis para o mundo podem escolher entre a resignação e a violência esporádica, a “raiva” (Dubet) que, na maioria das vezes, se autodestrói.

Seria possível, talvez, sintetizar essas transformações recentes dizendo que, para categorias cada vez mais numerosas da população ativa, e *a fortiori* para as que estão colocadas em situação de inatividade forçada, a *identidade pelo trabalho* está perdida. Mas a noção de identidade pelo trabalho não é fácil de manejar no quadro de uma argumentação que gostaria de ser rigorosa⁷⁴. Certamente, é possível identificar vários círculos de identidade coletiva fundada, primeiro, na profissão (o coletivo de trabalho⁷⁵) e que pode prolongar-se em comunidade de moradia (o bairro popular⁷⁶), em comunidade de modo de vida (o bar, as lanchonetes às margens do Marne, o subúrbio vermelho, o pertencimento sindical e político). Richard Hoggart deixou uma das melhores pinturas da coerência dessa cultura popular, construída em torno das servidões da profissão mas desenvolvendo um sistema de valores com muito poder integrador⁷⁷. Na sociedade industrial, sobretudo para

tomá-lo, durante um certo tempo, como sendo um prolongamento do período de disponibilidade da pós-adolescência, ao passo que seria vivido como um drama pelo operário que perdesse o emprego. Mas essas análises estavam situadas numa conjuntura do mercado do emprego menos tensa, e o sentimento de “férias” é transitório.

⁷⁴ Cf. um ponto de vista sintético in C. Dubar, *la Socialisation. Construction des identités sociales et professionnelles*, Paris, A. Colin, 1991.

⁷⁵ Cf. R. Sainsaulieu, *L'identité au travail*, Paris, Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1ª edição, 1978.

⁷⁶ Um conjunto de textos reunidos por Suzanna Magri e Christian Topalov, *Villes ouvrières, 1900-1950*, Paris, L'Harmattan, 1990, descreve bem essas formas de sociabilidade popular através das quais a proximidade geográfica é a base de constituição de solidariedades que funcionam como “rede de segurança” contra as adversidades da existência.

⁷⁷ R. Hoggart, *La culture du pauvre*, op. cit., e 33 *Newport Street*, trad. fr. Paris, Gallimard-Le Seuil, 1991.

as classes populares, o trabalho funciona como “grande integrador”, o que, como precisa Yves Barel, não implica num condicionamento pelo trabalho. “Há a integração familiar. Há a integração escolar, a integração profissional, a integração social, política, cultural etc.” Mas o trabalho é um indutor que atravessa esses campos, é “um princípio, um paradigma, algo enfim que se encontra nas diversas integrações concernidas e que então torna possível a integração das integrações sem fazer desaparecer as diferenças ou os conflitos”⁷⁸.

Porém, salvo para acumular as monografias precisas, é difícil ultrapassar esse quadro conceitual geral. É mais difícil ainda mensurar a recente degradação dessas funções integradoras desempenhadas pelo trabalho⁷⁹. Propus uma hipótese geral para dar conta da complementaridade entre o que se passa num eixo de integração pelo trabalho – emprego estável, emprego precário, expulsão do emprego – e a densidade da inscrição relacional em redes familiares e de sociabilidade – inserção relacional forte, fragilidade relacional, isolamento social. Tais conexões qualificam zonas diferentes de densidade das relações sociais, zona de integração, zona de vulnerabilidade, zona de assistência, zona de exclusão ou, antes, de desfiliação. Mas não se trata de correlações mecânicas, dado que uma forte valência sobre um eixo pode completar a fragilidade do outro (cf. por exemplo, no capítulo I, o tratamento dispensado ao “pobre envergonhado” e ao vagabundo: um e outro estão fora do trabalho, mas o primeiro está completamente inscrito na comunidade, ao passo que o segundo está sem nenhum vínculo social).

Quanto ao período contemporâneo, é mais difícil ainda controlar essas relações, porque o Estado social intervém como

uma personagem onipresente. Desde então, se é interessante, como faz o SERC, observar uma correlação estatística entre, por exemplo, as taxas de ruptura conjugal e a precariedade da relação com emprego⁸⁰, os processos que comandam essas relações não são, entretanto, explicitados. Existem, de fato, dois registros de vulnerabilidade familiar. A família, em geral, tornou-se cada vez mais vulnerável⁸¹, porque se tornou uma estrutura cada vez mais “democrática”. Lenta erosão dessa ilha de poder tutelar que a família tinha continuado a ser no seio da ordem contratual que instituiu o Código Civil. Todas as reformas do Código da Família, até os mais recentes sobre os direitos da criança, são orientadas no sentido do estabelecimento de uma parceria familiar fundada sobre uma relação de igualdade entre os papéis familiares⁸². Em outros termos, a família tende a tornar-se uma estrutura relacional cuja consistência depende, quanto ao essencial, da qualidade das relações entre seus membros. A promoção de uma ordem familiar contratual negociada fragiliza a estrutura familiar enquanto tal, tornando-a dependente de auto-regulações que ela própria deve controlar.

Porém, algumas famílias estão expostas a um tipo de ameaças completamente distintas. São aquelas que seu frágil *status* social e sua precariedade econômica designam como beneficiárias de subvenções sociais sob a condição de haver

⁸⁰ Assim, a proporção das rupturas conjugais é de 24% para os indivíduos que têm um emprego estável, de 31,4% para as situações de trabalho instável, e de 38,7% para as pessoas que estão desempregadas há mais de dois anos (“Précarité et risques d’exclusion en France”, CERC, n° 109, 3° trimestre de 1933, p. 30).

⁸¹ Sobre os índices que demonstram essa progressão da fragilidade familiar a partir da metade da década de 60 – taxa de nupcialidade, de fecundidade, de divorciabilidade, de coabitação, de “nascimentos ilegítimos” etc. – cf. L. Roussel, *La famille incertaine*, Paris, Odile Jacob, 1989.

⁸² Síntese dessa evolução in I. Théry, *Le démantèlement*, Paris, Odile Jacob, 1993. O autor mostra também que essa evolução, que diz respeito a todas as famílias dado que afirma o direito na matéria, afeta-as diretamente, as famílias populares estando, de modo geral, menos protegidas pelas prescrições universalistas desse direito de inspiração muito liberal.

⁷⁸ Y. Barel, “Le grand intégrateur”, *loc. cit.*, p. 89 e 90.

⁷⁹ A título de ilustração, cf. in F. Dubet, *La galère: jeunes en survie*, Paris, Fayard, 1987, p. 92 *sq.*, a comparação entre o comportamento dos jovens de uma pequena cidade em declínio, ainda impregnada de cultura operária, e a deriva da juventude dos grandes conjuntos de subúrbio sem tradição de classes.

recursos⁸³. A intervenção do Estado também assume aí uma forma completamente diversa. Enquanto o Código da Família pertence à esfera do direito civil e suas prescrições têm uma vocação universalista, as intervenções especializadas são da responsabilidade do Estado social, no quadro de uma política de ajuda às populações desfavorecidas e de manutenção da coesão social. Porém, se numerosas pesquisas mostram que as complicações no tecido familiar – separação, divórcio, viuvez... – acarretam freqüentemente uma diminuição dos recursos das famílias, não se pode concluir disso que as precipitem sistematicamente na precariedade econômica⁸⁴. A relação inversa entre uma degradação da situação sócio-econômica – desemprego, endividamento, falência... – e a dissociação familiar também é, freqüentemente, mais afirmada do que provada. Enfim e sobretudo, seria necessário estabelecer a relação entre a fragilidade especial desse tipo de famílias desfavorecidas e a fragilização geral da família “moderna”, que correspondem a lógicas completamente distintas. Percebe-se que deve existir uma espécie de espiral entre diferentes tipos de exposição da família aos riscos. A uma vulnerabilidade da estrutura familiar quase reduzida à gestão de seu capital relacional, pode-se acrescentar uma vulnerabilidade especial das famílias expostas à perda de *status* social e à precariedade econômica devida à degradação da condição salarial. Mas faltaria mostrar como se articulam esses planos⁸⁵.

⁸³ Trata-se, particularmente, de “famílias monoparentais”. Cf. N. Lefaucheur, “Les familles dites monoparentales”, *Autrement*, n° 134, janeiro de 1993.

⁸⁴ Ou melhor, como diz Claude Martin após uma pesquisa empírica muito precisa, a dissociação familiar “acelera o processo de instabilização dos que já eram vulneráveis antes da ruptura” (*Transitions familiales; évolution du réseau social et familial après la décision et modes de régulation sociale*, tese de doutorado em Sociologia, Paris, Université – Paris VIII, p. 464). Encontra-se a situação atual das pesquisas sobre essas questões in J.-C. Kaufman, *Célibat, ménages d'une personne, isolement, solitude*, Bruxelles, Commission des Communautés Européennes, outubro de 1993.

⁸⁵ Propus uma hipótese para aprofundar esse efeito cumulativo entre a fragilização do tecido relacional em geral e a fragilidade particular das famílias economicamente desfavorecidas in “L'État providence et la famille; le par-

O mesmo ocorre com a correlação entre a degradação do *status* ligado ao trabalho e a fragilização dos suportes relacionais que, além da família, asseguram uma “proteção próxima” (relações de vizinhança, participação em grupos, associações, partidos, sindicatos...). A hipótese parece amplamente verificada pelas situações extremas que associam expulsão total da ordem do trabalho e isolamento social: aquele sem domicílio fixo, por exemplo, como homólogo moderno do vagabundo das sociedades pré-industriais⁸⁶. Para as situações intermediárias, as relações entre os dois eixos são mais complexas. Em que medida a degradação da situação de trabalho é paga com uma degradação do capital relacional? Salvo engano, não existe resposta verdadeiramente convincente para esta questão além de análises pontuais, do tipo histórias de vida⁸⁷, ou de declarações gerais sobre o desastre que representam as rupturas do vínculo social e a perda das solidariedades tradicionais.

Para aprofundar essas questões, seria necessário estabelecer distinções mais elaboradas entre diferentes formas de sociabilidade. Algumas acompanham o pertencimento a coletivos estruturados, como o coletivo de trabalho, a adesão a uma associação, a um sindicato... “Viver do social” (uma experiência que concerne a vários milhões de pessoas) não equivale, entretanto, ao isolamento completo; mas, ao invés disso, leva a estabelecer outros tipos de relações (por exemplo,

tage précaire de la gestion des risques sociaux”, in F. de Singly, F. Schultheis, *Affaires de famille, affaires d'État*, Nancy, Éditions de l'Est, 1991; cf. também F. de Singly, *Sociologie de la famille contemporaine*, Paris, Nathan, 1993.

⁸⁶ Pode-se avaliar – mas o recenseamento desse tipo de população é particularmente difícil – em cerca de 1% da população em idade de trabalhar a proporção dos que estão completamente sem vez, tipo SDF. Cerca de 5% da população possivelmente ativa reúne uma quase-exclusão do mercado do emprego e uma grande pobreza material e relacional. Representam a ponta extrema do processo de desfiliação (cf. “Précarité et risques d'exclusion en France”, CERC, *loc. cit.*

⁸⁷ E quando são bem feitas, essas análises não se deixam ler de modo unilateral. Assim, a situação de desemprego pode levar à ruptura dos vínculos familiares mas, também, a uma mobilização dos recursos familiares (cf. O. Schwartz, *Le monde privé des ouvriers*, *op. cit.*

com os serviços sociais e com outros companheiros de infortúnio), respondendo a outros objetivos (por exemplo, a troca de informações sobre os meios de ser ajudado). Igualmente, o que chamei de desfiliação poderia ser trabalhado para mostrar que não equivale necessariamente a uma ausência completa de vínculos, mas também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido. Hipótese de novas sociabilidades flutuantes que não se inscrevem mais em disputas coletivas, andanças imóveis de que a falta de objetivos precisos dos jovens desocupados propõe uma ilustração. O que lhes falta é menos, sem dúvida, a comunicação com outrem (esses jovens têm, amiúde, relações mais extensas do que muitos membros das classes médias) do que a existência de projetos através dos quais as interações ganhem sentido. Vou voltar a esse tema da inserção, porque o sentido das novas políticas de inserção poderia ser exatamente o de criar essas sociabilidades, ou consolidá-las quando existem mas são demasiado inconsistentes para apoiar um projeto de integração.

Portanto, há um longo caminho a percorrer para estabelecer o sistema de relações existente entre a degradação da situação econômica e social de um lado, e, de outro, a desestabilização dos modos de vida dos grupos que estão face a face com as turbulências atuais. Não sendo possível desenvolver o conjunto dessas posições, proponho uma imagem ideal típica desse processo de degradação interiorizada como destino, uma imagem d'Épinal às avessas. Apresenta os componentes de base do drama da condição salarial de que a vulnerabilidade voltou a ser o quinhão: uma vida, de agora em diante, "suspensa por um fio" após o desmoronamento das condições de uma integração anunciada e até mesmo celebrada antes que se realizasse⁸⁸.

Nos anos 80 – tarde demais em relação à trajetória ascendente da sociedade salarial – um casal "tem acesso à propriedade" com um pequenino capital familiar, ajudas, empréstimos. Mas a mulher, pequena empregada sem *status*, quase em seguida é demi-

⁸⁸ P. Bourdieu, "Suspensa por um fio", in *A miséria do mundo*, Petrópolis, Vozes, 1997, p. 425-427.

tida por razões econômicas. O marido, sem qualificação nem diplomas, faz pequenos serviços que encontra com dificuldade cada vez maior. As dívidas acumulam-se, porque também é preciso pagar as prestações do carro e da televisão, logo depois as contas atrasadas do telefone e da eletricidade. No momento da entrevista, a mulher aguarda a apresentação de seu dossiê de RMI e o marido, em período de experiência numa empresa, espera, sem acreditar demais, ser contratado ganhando o Salário Mínimo Interprofissional de Crescimento – SMIC. Suas famílias olham-nos afundarem-se com um ar reprovador porque, herdeiras das certezas dos anos de crescimento, não conseguem pensar a hipótese de não se encontrar trabalho quando, realmente, se procura. Certamente esses filhos indignos traíram a grande promessa da promoção social, o que só pode ser por culpa deles. Assim, a *success story* do acesso do proletariado aos modos de vida pequeno-burgueses vira um pesadelo. É como se quase um século de vitórias conquistadas contra a vulnerabilidade popular fosse apagado. "Não é possível que se viva numa época como esta, que ainda haja problemas como estes. Dizem que o progresso avança, mas não é verdade. Eu acho que ele recua mais do que avança. Não é possível, é preciso que haja soluções, é preciso que eles ajam." Como "eles" vão agir? Porque é o Estado social, evidentemente, que é interpelado.

A inserção ou o mito de Sísifo

Paradoxo: num período caracterizado pelo fortalecimento do liberalismo e pela celebração da empresa, as intervenções do Estado, particularmente no domínio do emprego, são numerosas, variadas e insistentes como nunca foram. Porém, bem mais do que a um aumento do papel do Estado, é à transformação das modalidades de suas intervenções que se deve ser sensível. Antes de tentar declinar suas nuanças, digamos, de modo rápido, o sentido da mudança: marca a *passagem de políticas desenvolvidas em nome da integração para políticas*

conduzidas em nome da inserção. Entendo, por políticas de integração, as que são animadas pela busca de grandes equilíbrios, pela homogeneização da sociedade a partir do centro. São desenvolvidas através de diretrizes gerais num quadro nacional. É o caso das tentativas para promover o acesso de todos aos serviços públicos e à instrução, uma redução das desigualdades sociais e uma melhor divisão das oportunidades, o desenvolvimento das proteções e a consolidação da condição salarial⁸⁹.

Interpretarei aqui as políticas de inserção a partir de suas diferenças, e até mesmo – forçando um pouco os traços – de sua oposição em relação às políticas de integração. As políticas de inserção obedecem a uma lógica de *discriminação positiva*: definem com precisão a clientela e as zonas singulares do espaço social e desenvolvem estratégias específicas para elas. Porém, se certos grupos, ou certas regiões, são objeto de um suplemento de atenção e de cuidados, é porque se constata que têm menos e são menos, é porque estão em situação deficitária. De fato, sofrem de um *déficit de integração*, como os habitantes dos bairros deserdados, os alunos que fracassaram na escola, as famílias mal socializadas, os jovens mal empregados ou não-empregáveis, os que estão desempregados há muito tempo... As políticas de inserção podem ser compreendidas como um conjunto de empreendimentos de reequilíbrio para recuperar a distância em relação a uma completa integração (um quadro de vida decente, uma escolaridade “normal”, um emprego estável etc.). Mas eis que hoje surge a suspeita de que os esforços consideráveis, que vêm sendo realizados, há mais ou menos 15 anos, nessas direções, poderiam não ter, fundamentalmente, mudado a seguinte constatação: essas populações são, talvez e apesar de tudo, na atual conjuntura, *inintegráveis*. É esta eventualidade que deve ser encarada.

É possível distinguir as políticas de integração das políticas de inserção a partir da diferença entre medidas de alcance geral

e medidas específicas para uma clientela de populações particulares? Não, se não forem acrescentadas algumas precisões. Com efeito, tal distinção não é recente e precede o advento das políticas de inserção. É sem dúvida, no domínio da proteção social, o princípio da clássica relação de complementaridade entre o seguro social e a ajuda social. A Seguridade Social realiza uma socialização generalizada dos riscos, “cobrindo” os assalariados, suas famílias e, finalmente, todos os que se inscrevem na ordem do trabalho. A ajuda social (assim rebatizada em 1953) herda a função muito velha da assistência de dar recursos subsidiários a todos aqueles cuja existência não pode ser assegurada a partir do trabalho ou da propriedade. Pesada herança que faz as subvenções da ajuda social, mesmo quando são um direito, dependerem de um teto de recursos ou de uma taxa de invalidez. É por isso que, para a corrente modernista e progressista dos reformadores sociais, esse dualismo deveria desaparecer dentro de um prazo determinado e um sistema único de proteções deveria assegurar a todos os cidadãos um conjunto homogêneo de garantias legais – já era, como se observou, a opinião de Jaurés em 1905, e também a de Beveridge e de Laroque, instituindo a Seguridade Social.

Essa não é a orientação que prevaleceu. Ao contrário, bem antes da “crise”, a ajuda social diferencia-se e fortalece-se. Sua história, depois do fim da Segunda Guerra Mundial, é a de uma definição cada vez mais precisa do público-alvo de seus beneficiários, à qual correspondem especializações institucionais, técnicas, profissionais e regulamentares cada vez mais minuciosas. O Estado é parte interessada nesse processo. Legisla, funda estabelecimentos especializados, garante a homogeneidade dos diplomas e dos profissionais, coordena a implantação das instituições, bem como a colaboração dos setores público e privado⁹⁰. Cristalizam-se, assim, categorias

⁸⁹ Acrescentemos, porque se trata também do espaço, dos bairros, da cidade, das políticas de planejamento, que a vontade homogeneizadora e centralizadora da DATAR da década de 60 exemplifica perfeitamente.

⁹⁰ Sobre o espírito dessa política que associa o alvo difícil das “populações de risco”, seu tratamento por meio de um tecnicismo profissional de predominância clínica e o desdobramento de grandes diretrizes administrativas centrais, cf. R. Castel, *La gestion des risques*, op. cit., cap. III.

cada vez mais numerosas de beneficiários da ajuda social que são atendidas por um regime especial: crianças em dificuldade, pessoas idosas “economicamente fracas”, inválidos, famílias de baixa renda ou desintegradas⁹¹. No início dos anos 70, assiste-se até mesmo ao reagrupamento de algumas dessas categorias em amplos conglomerados de populações que têm em comum o não poder adaptar-se às exigências da sociedade salarial. Lionel Stoleru redescobre “a pobreza nos países ricos” e, menos do que combatê-la, propõe estabilizá-la, assegurando uma renda mínima aos “mais carentes” (imposto negativo⁹²). Não se trata mais de tentar reduzir as desigualdades, mas de deixar o máximo de margem ao mercado, controlando apenas as conseqüências mais extremas do liberalismo. Mais ou menos no mesmo momento, René Lenoir chama a atenção para “os excluídos”, termo que já é portador da indeterminação que depois conservou: dois a três milhões de doentes físicos ou mentais, mais de um milhão de inválidos idosos, três a quatro milhões de “inadaptados sociais”⁹³. Os remédios que defende são, todavia, mais generosos, pois propõe melhorar sua condição quando é possível e, sobretudo, tentar prevenir os riscos de exclusão dessas populações⁹⁴.

Assim, no início da década de 70, a distinção Seguridade Social – ajuda social, cuja complementaridade era suposta co-

⁹¹ Na década de 60, dois importantes relatórios apresentam as bases de uma política específica, uma destinada à velhice (P. Laroque, *Politique de la vieillesse*, Paris, La Documentation française, 1962; algumas de suas recomendações serão retomadas no VI Plano) e outra relativa à desvantagem (F. Bloch-Lainé, *Étude du problème général de l'inadaptation des personnes handicapées*, Paris, La Documentation française, 1969; está na origem da lei de 30 de junho de 1975, em benefício das pessoas desfavorecidas). A atenção dedicada aos problemas próprios das famílias desfeitas leva, em 1976, à votação da ajuda ao pai e/ou à mãe isolada (API), que, diferentemente dos salários-família, presta assistência à situação das “famílias monoparentais”.

⁹² Lionel Stoleru, *Vaincre la pauvreté dans les pays riches*, Paris, Flammarion, 1973.

⁹³ R. Lenoir, *Les exclus*, Paris, Le Seuil, 1974.

⁹⁴ Sobre o contexto do conjunto da redescoberta da pobreza no início da década de 70, cf. B. Jobert, *Le social en plan*, Paris, Éditions ouvrières, 1981.

brir o conjunto das proteções, se embaralha⁹⁵. A multiplicação dos públicos-alvo e das políticas específicas faz duvidar da capacidade do Estado para conduzir políticas de integração com vocação universal e homogeneizadora. Entretanto, todas essas populações que dependem de regimes especiais caracterizam-se por uma *incapacidade* para acompanhar a dinâmica da sociedade salarial, seja porque são afetadas por alguma desvantagem, seja porque dispõem de muito poucos recursos para se adaptarem ao ritmo do progresso. O inchaço da categoria de “inadaptados sociais” (três ou quatro milhões para René Lenoir!) é o efeito dessa operação, que – diferentemente da maioria das desvantagens, perturbações psíquicas etc. – circunscreve uma população residual *por subtração* em relação às novas coerções, aliás não definidas, da sociedade moderna. A *inadaptação social* é igualmente uma noção central no relatório Bloch-Lainé: “São inadaptados à sociedade de que fazem parte as crianças, adolescentes ou adultos que, por razões diversas, têm dificuldades mais ou menos grandes para agir como os outros”⁹⁶. O conceito substancialista da pobreza de ATD – quarto mundo tem a mesma função: identificar, a partir de sua incapacidade social, os rejeitados do crescimento.

Essa tomada de consciência de um princípio de heterogeneidade numa sociedade tomada pelo crescimento marca, sem dúvida nenhuma, um recuo das políticas integradoras globais e multiplica os tratamentos especiais para as “populações com problemas”. Mas ela não impede o avanço da máquina social nem a expansão do progresso. É também por isso que, a despeito da confusão quanto às operações de financiamento, essa evolução não submete novamente à discussão, de modo fun-

⁹⁵ E. Alphandari, *Action sociale et aide sociale*, Paris, Dalloz, 1989, especialmente p. 118 e *sq.*, “La distinction de l'aide sociale et de la sécurité sociale”. Existem verbas sociais cada vez mais numerosas na fronteira entre esses dois conjuntos: fundo nacional de solidariedade, subsídio para os adultos inválidos, API. Cf. também C. Guitton, N. Kerschen, “Les règles du hors-jeu”, in *L'insertion en question(s)*, Annales de Vaucresson, n°s 32-33, 1990.

⁹⁶ F. Bloch-Lainé, *Étude du problème général de l'inadaptation des personnes handicapées*, *op. cit.*, p. 111.

damental, a distinção, presente em toda a história da proteção social, entre a cobertura pelo trabalho para todos os que podem – e portanto devem – trabalhar, e o acesso aos socorros que não podem ou estão dispensados de tal exigência por razões legítimas⁹⁷.

É quando o aparecimento de um novo perfil de “populações com problemas” atropela essa construção, que emerge a questão da inserção. É uma inovação considerável: não se trata mais de abrir uma nova categoria no registro da deficiência, da desvantagem, da anormalidade. Esse novo público não depende diretamente nem da injeção ao trabalho, nem das diferentes respostas preparadas pela ajuda social. As políticas de inserção vão se mover nesta zona incerta onde o emprego não está garantido, nem mesmo para quem quisesse ocupá-lo, e onde o caráter errático de algumas trajetórias de vida não decorre somente de fatores individuais de inadaptação. Para essas novas populações, as políticas de inserção vão precisar inventar novas tecnologias de intervenção. Vão situar-se aquém das ambições das políticas integradoras universalistas, mas também são distintas das ações particularistas com objetivo reparador, corretivo e assistencial da ajuda social clássica. Aparecem numa conjuntura específica em que, no fim dos anos 70, começa a se abrir uma zona de turbulência na sociedade salarial. Será que estão à altura dessa perturbação?

É possível, hoje, começar a levantar esse tipo de questão, porque as políticas de inserção já são desenvolvidas há mais ou menos 15 anos. No começo, têm um caráter pontual e improvisado e se propõem a ser provisórias. Ninguém, sem dúvida, teria podido então antecipar seu alcance. Mas sua con-

⁹⁷ Assim, a despeito das aparências, a API conserva, reinterpretando-o no contexto da sociedade moderna, esse critério muito antigo para o acesso aos socorros. A mãe que cria seu filho sozinha é provisoriamente dispensada da obrigação de trabalhar (subentende-se que ela deve, durante três anos, dedicar-se à criança). Mas, ao mesmo tempo, essa obrigação é essencialmente mantida, dado que, após o referido período, deverá retomar um emprego (e subentende-se que ela encontrará um emprego).

solidação progressiva marca a instalação no provisório como modo de existência.

Antes mesmo de surgir a noção de inserção no sentido que assumiu depois dos anos 80⁹⁸, a nova temática começa a se desenhar com o reaparecimento de uma velha preocupação que os anos de crescimento pareciam ter feito esquecer: a precariedade de algumas situações de trabalho⁹⁹. Assim, Agnès Pitrou descreve a fragilidade de algumas famílias operárias que podem cair na miséria mesmo não sendo “casos sociais” nem estando privadas de emprego, mas que estão à mercê do menor acaso¹⁰⁰. Convidado, em 1980, pelo primeiro-ministro Raymond Barre a elaborar propostas para reabsorver as “ilhas de pobreza” que subsistem na sociedade francesa, Gabriel Oheix apresenta sessenta sugestões para lutar não só contra a pobreza, mas também contra a precariedade, e algumas delas contêm medidas em favor do emprego¹⁰¹. No mesmo contexto, o da segunda metade do septenato de Valéry Giscard d'Estaing, quando a ruptura na dinâmica do crescimento se torna cada vez mais sensível, aparecem os primeiros “pactos pelo emprego” a fim de facilitar a contratação dos jovens¹⁰², e im-

⁹⁸ Salvo engano, o termo *inserção* aparece antes, em dois textos oficiais: em 1972 é instituído “um subsídio de inserção” para facilitar a mobilidade dos jovens trabalhadores; e o artigo 56 da lei de 1975, em benefício das pessoas inválidas, diz respeito à “inserção ou reinserção profissional dos desvantajados” (cf. P. Machouf, “L'insertion, un nouveau concept opératoire en sciences sociales?”, in R. Castel, J.-F. Laé, *Le RMI, une dette sociale*, Paris, L'Harmattan, 1992). Mas trata-se de usos pontuais que não mobilizam tecnologias específicas. Igualmente, inúmeras referências à “reinserção” dos que saem da prisão dizem apenas que é necessário ajudar, através dos meios apropriados, os ex-prisioneiros a se adaptarem a uma vida normal.

⁹⁹ Cf. M. Messu, “Pauvreté et exclusion en France”, in F.-X. Merrien, *Face à la pauvreté*, Paris, Éditions ouvrières, 1994, e M. Autès, *Travail social et pauvreté*, Paris, Syros, 1992.

¹⁰⁰ Cf. A. Pitrou, *La vie précaire. Des familles face à leurs difficultés*, Paris, CNAF, 1980.

¹⁰¹ G. Oheix, *Contre la précarité et la pauvreté. Soixante propositions*, Paris, ministère de la Santé et de la sécurité sociale, fevereiro de 1981.

¹⁰² Trata-se dos três “planos Barre” que, a partir de 1976, afetarão mais de um milhão de jovens e que (já) associam estágios de formação e inserção de

plantam-se operações “melhoria das condições de moradia e vida social” destinadas a agir no quadro de vida de alguns bairros desfavorecidos¹⁰³. Por trás dessas iniciativas perfila-se uma dupla tomada de consciência: a de que a pobreza poderia não só representar ilhas de arcaísmo numa sociedade voltada para o progresso, mas também depender de processos relacionados com o emprego; a de que os problemas apresentados por alguns jovens não devem ser interpretados apenas em termos de inadaptação pessoal, mas é necessário também levar em conta a situação de emprego e as condições de vida. A sociedade salarial começa a perder sua boa consciência.

Entretanto, é no início dos anos 80 que se pode situar o nascimento oficial das políticas de inserção. Três relatórios esboçam seus domínios próprios e sua metodologia¹⁰⁴. São concernidas algumas categorias da população, sobretudo os jovens, que não entram nas modalidades habituais da representação e da ação dos serviços públicos. A título de exemplo: esses jovens de Minguettes – que, em 1981, durante o verão, queimam carros por ocasião de longas noites de rodeio, o que foi divulgado com avidéz pela mídia – o que, exatamente, pedem eles? Aparentemente nada de preciso mas, ao mesmo tempo, dizem muita coisa. Nem representantes das classes la-

encargos para as empresas. Na época, essa iniciativa provoca um verdadeiro clamor de indignação em inúmeros meios, cf. F. Pietre, D. Schiller, *La mascarade des stages Barre*, Paris, Maspero, 1979.

¹⁰³ Os objetivos são “o estudo das medidas jurídicas, financeiras e administrativas que possam abrir para preocupações mais sociais a concepção, a produção e a gestão do quadro da vida urbana, e o lançamento de algumas operações experimentais” (*Journal officiel* de 10 de março de 1977).

¹⁰⁴ B. Schwartz, *L'insertion professionnelle et sociale des jeunes*, Paris, La Documentation française, 1981, para a formação dos jovens de 16 a 18 anos sem qualificação; H. Dubedout, *Ensemble refaire la ville*, Paris, La Documentation française, 1983, para a reabilitação social dos bairros pobres; G. Bonnemaison, *Prévention, répression, solidarité*, Paris, La Documentation française, 1983, para combater a delinquência nos bairros desfavorecidos. No mesmo contexto, estão inseridas as Zonas de Educação Prioritária (ZEP), iniciadas em 1981 pelo ministro da Educação nacional, Alain Savary, para fortalecer os meios de escolarização para as crianças mais desfavorecidas.

boriosas, ainda que às vezes trabalhem; nem emanação das classes perigosas, ainda que cometam, havendo oportunidade, atos delituosos, nem verdadeiramente “pobres”, pois não são resignados nem assistidos e se viram no quotidiano; nem expressão de uma cultura específica de gueto, porque partilham os valores culturais e consumistas de sua classe de idade; nem completamente estranhos à ordem escolar, porque são escolarizados, porém mal etc., eles não são realmente nada disso e, ao mesmo tempo, são um pouco de tudo isso. Interrogam todas as instâncias de socialização, mas nenhuma pode lhes responder. ~~Suscita-se uma questão transversal, sobre a qual se pode dizer que é a questão de sua integração, na qual se desdobra segundo múltiplas facetas:~~ em relação ao trabalho, ao quadro de vida, à polícia e à justiça, aos serviços públicos, à educação... Problema de lugar, ter um lugar na sociedade, isto é, ao mesmo tempo e correlativamente, uma base sólida e uma utilidade sociais.

A esse desafio, as “missões interministeriais” respondem igualmente de modo *transversal e global*, por meio de uma recomposição dos métodos e das tecnologias de intervenção social: localização das operações e centralização sobre objeti-

¹⁰⁵ Tanto aqui como no conjunto de meu objetivo, tomo o termo integração em seu sentido geral que inclui a integração dos imigrantes como um caso particular. Um jovem de origem marroquina, argelina ou tunisiana, ou um jovem negro, pode encontrar dificuldades suplementares para “integrar-se” por causa do racismo, da atitude de alguns empregadores ou locadores, e também por causa de algumas características de sua socialização familiar. Mas se podem representar desvantagens suplementares – mais ou menos como representaram há um século para os jovens bretões ou há meio século para os jovens italianos –, esses traços inscrevem-se numa problemática comum aos jovens de origem popular. Não existe na França, pelo menos não ainda, uma *underclass* constituída sobre uma base étnica, embora haja um conjunto de características socialmente desqualificadoras, baixo nível econômico, ausência de capital cultural e social, moradia estigmatizada, modos de vida reprovados etc., a que a origem étnica pode se acrescentar. Sobre as diferenças entre os subúrbios franceses e os guetos americanos, cf., por exemplo, L. Wacquant, “Banlieues françaises et ghettos noirs américains, de l'almalgame à la comparaison”, in M. Wieworka, *Les visages du racisme*, Paris, La Découverte, 1992; sobre os problemas específicos criados pela integração dos imigrantes em âmbito nacional, cf. D. Schnapper, *La France de l'intégration*, Paris, Gallimard, 1991.

vos precisos, mobilizações dos diferentes atores concernidos, profissionais e não-profissionais (parceria), novas relações entre o central e o local – que atropelam as tradições da ação pública – e entre o tecnicismo dos profissionais e os objetivos globais a atingir – que põem em xeque as tradições do trabalho social. Essas práticas foram suficientemente bem analisadas para que seja inútil voltar a elas aqui¹⁰⁶; tampouco é indispensável, neste contexto, diferenciar as abordagens complementares: traduzem uma mesma vontade de renovação das políticas públicas¹⁰⁷.

Na origem, elas eram pensadas e apresentadas como *experimentais* e *provisórias*. Contemporâneas do início do primeiro governo socialista, inscrevem-se então nos objetivos ambiciosos de uma política de relançamento da economia e do emprego, de inspiração keynesiana. Esperando a retomada, é preciso andar o mais rápido possível impedindo os riscos de explosões violentas nas zonas de fragilidade urbana (Desenvolvimento Social dos Bairros e Comitês de Prevenção da Delinquência) e melhorar as condições de escolarização e de formação de uma juventude cuja ausência de qualificação, mais do que a ausência de trabalho, torna “não-empregável” (Zonas de Educação Prioritária e operações “Novas Qualificações”). Melhorar a socialização dos jovens e ampliar a gama de suas qualificações profissionais representam as condições necessárias de um *reequilíbrio* para que possam estar no mesmo nível das oportunidades que lhes serão abertas. Condições necessárias mas não suficientes. Medidas políticas e econômicas gerais

¹⁰⁶ Para um ponto de vista sintético sobre essas políticas, cf. J. Donzelot, P. Estèbe, *L'État animateur*, op. cit.; para uma análise das implicações dessas novas abordagens sobre as formas clássicas de intervenções sociais, cf. J. Ion, *Le travail social à l'épreuve du territoire*, Toulouse, Privat, 1990.

¹⁰⁷ Visto que, frequentemente, estão associadas no trabalho de campo. Encontram-se, aliás, numa área classificada como “DSQ” (*développement social des quartiers*/desenvolvimento social dos bairros), “conselho municipal de prevenção da delinquência”, uma “missão local” para a inserção dos jovens e estabelecimentos escolares sob o regime das “zonas de educação prioritária”.

são determinantes para dar a essas iniciativas seu verdadeiro significado. A este respeito, Bertrand Schwartz é perfeitamente explícito: “Fazemos questão de marcar os limites dessa ação porque não temos a ingenuidade de acreditar que pequenas equipes locais, ainda que numerosas [...], sejam capazes de, sozinhas, resolver os problemas profissionais, culturais e sociais dos jovens”¹⁰⁸.

O que vai acontecer quando essas esperanças faltarem e quando a “crise”, longe de estar resolvida, se endurecer e se instalar? A passagem das operações “Desenvolvimento Social dos Bairros” (*DSQ – Développement social des quartiers*) à “Política da Cidade” ilustra o que, realmente, parece ser o destino comum dessas políticas de inserção. Os primeiros DSQ, pouco numerosos, têm um caráter experimental notório, baseado, ao mesmo tempo, num forte investimento político e numa vontade de inovação técnica. Enfatizam as potencialidades locais de bairros e a reconstituição de identidades sociais através do desenvolvimento de atividades autogeridas¹⁰⁹. Semelhante efervescência ocupacional não deve, absolutamente, ser desprezada, e se voltará a esse ponto. Porém, tudo se passa como se as realizações mais dinâmicas tivessem cedido à tentação – ou tivessem sido obrigadas – de fazer do bairro uma espécie de fenômeno social total capaz de se bastar a si próprio. Este risco de retirada num gueto levanta duas questões perigosas: em que medida essas experiências são transponíveis e generalizáveis? Sobretudo: em que medida podem ter meios para exercer uma ação sobre parâmetros que escapam ao bairro, sendo que este não é nem um reservatório de emprego nem mesmo uma unidade completa de organização do espaço urbano?

¹⁰⁸ B. Schwartz, *L'insertion sociale et professionnelle des jeunes*, op. cit. O primeiro-ministro, em sua carta-missão havia solicitado, aliás, que fossem apresentadas propostas para que “os jovens de 16 a 18 anos nunca sejam condenados ao desemprego nem a empregos demasiado instáveis”, o que implica um otimismo semelhante por parte do governo.

¹⁰⁹ Cf. M.-C. Jaillet, “L'insertion par l'économie”, in *Évaluation de la politique de la ville*, vol. II, Paris, Délégation ministérielle de la ville, 1993.

A criação da Delegação Interministerial da Cidade (*DIV - Délégation interministérielle à la ville*), em 1988, e depois a do Ministério da Cidade, em 1991, tentam ultrapassar essas limitações territoriais. Vontade de suprimir o enclave dos bairros ditos difíceis, cujos problemas, se, em parte, são devidos ao seu fechamento sobre si mesmos, não podem, entretanto, ser tratados somente *in vivo*, mas devem ser repensados no espaço da cidade. Esforço, sobretudo, para mobilizar as diferentes administrações do Estado: o ministro da Cidade tem por missão fazer todos os meios do poder público convergirem para a solução do que se tornou, na linguagem oficial, a questão social por excelência, “a questão da exclusão”. Os “contratos de cidade” engajam a responsabilidade do Estado e dos poderes públicos quanto a esse objetivo prioritário e, para tal, fazem apelo à colaboração dos recursos e dos poderes locais.

Mas depara-se com a mesma contradição encontrada, anteriormente, no plano da empresa. No contexto de concorrência e de busca da eficiência, que prevalece também entre aglomerações, os responsáveis locais podem – ou querem – jogar, ao mesmo tempo, a carta do sucesso econômico e da excelência, bem como a da assistência aos “desfavorecidos”? A política social local voltada para os “excluídos” corre o risco de, assim, ser um jogo à margem que consiste em fazer, no local, o mínimo para evitar os disfuncionamentos demasiado visíveis, quando não puder descarregá-los sobre a municipalidade vizinha.

Em se tratando do emprego, a questão é ainda mais grave, à medida que, salvo exceções, as “verdadeiras” empresas evitaram, desde o começo, envolver-se nesse movimento. As políticas locais propiciaram realizações originais e interessantes, como as administrações de bairro por agentes nomeados pelo Poder Público e que criam, no local, empregos específicos para os habitantes. Mas continuam muito limitadas (existe, atualmente, cerca de cem administrações de bairro). Um relatório de Martine Aubry e Michel Praderie, entregue ao governo em

junho de 1991, fazia uma avaliação precisa da situação do conjunto das realizações concernentes ao emprego¹¹⁰. Concluiu pela necessidade de fazer a empresa participar da dinâmica da inserção e, neste sentido, fazia apelo à consciência cidadã dos empresários. É um convite que não ofende ninguém, mas pode-se duvidar de sua eficácia quando, por outro lado, os próprios empresários são autorizados, se não convidados, a obter ganhos de produtividade por todos os meios, inclusive em detrimento do emprego¹¹¹.

Cairia muito mal criticar essas políticas de uma maneira unilateral. Evitaram, com certeza, muitas explosões e muitos dramas, embora essa ação não seja facilmente “avaliável”. Também funcionaram como laboratórios onde se experimentou uma reorganização da ação pública. Talvez até desenhem um novo plano de governabilidade, uma nova economia das relações entre o centro e o local, novas formas de implicação dos cidadãos, a partir das quais a democracia possa encontrar uma fonte de renovação¹¹².

Entretanto, o balanço das políticas territoriais convida também a ser extremamente prudente quando se fala, como hoje ocorre com frequência, de um “deslocamento” da questão social para a questão urbana. É claro que, numa sociedade 80% urbanizada, a maioria dos problemas sociais tem um quadro urbano. É claro também que, em alguns locais, vêm cristalizar-se, de modo particularmente dramático, todos os problemas que resultam da degradação da condição salarial – taxa elevada de desemprego, instalação na precariedade, ruptura das solidariedades de classe e falência dos modos de trans-

¹¹⁰ M. Aubry, M. Praderie, *Entreprises et quartiers*, Paris, Ministério da Cidade, 1991.

¹¹¹ Cf. M.-C. Jaillet, “L’insertion par l’économie”, *loc. cit.*

¹¹² Sobre esses pontos, cf. J. Donzelot, P. Estèbe, *L’État animateur*, *op. cit.* Para uma apreciação mais desencantada com o impacto dessas mesmas políticas, cf. Ch. Bachman, N. Le Guennec, *Violences urbaines, 1945-1992*, Paris, Albin Michel, 1995 (no prelo).

missão familiar, escolar e cultural, ausência de perspectivas e de projeto para controlar o futuro etc.¹¹³

Mas, assim como uma sociologia apressada cristaliza na "exclusão" e nos "excluídos" um questionamento que perpassa o conjunto da sociedade, também existe uma tentação de fazer do enclave num território a projeção espacial – ou a metáfora – da exclusão, e de acreditar tratar de uma ao tratar da outra. Seria melhor falar de *gestão territorial dos problemas*, o que é muito diferente. Michel Autès distingue, com razão, políticas territoriais de políticas territorializadas¹¹⁴. Em certo sentido, sobretudo depois da descentralização, qualquer política é territorializada, porque deve ser aplicada localmente a um território. Uma política territorial, ao contrário, mobiliza, essencialmente, recursos locais para tratar *in situ* um problema. Nisso reside sua originalidade, mas também sua ambigüidade. Rompe a relação de instrumentalização do local pelo central, mas corre o risco de degradar-se em empreendimento de manutenção

local dos conflitos. A questão suscitada por uma política local não é apenas uma questão de escala (o local seria "demasiado pequeno" para nele se desenvolver uma "grande" política). Trata-se sobretudo da questão da *natureza dos parâmetros* que uma ação centrada sobre o local pode controlar. A possibilidade de efetuar redistribuições globais e de desenvolver negociações coletivas com parceiros representativos escapa-lhe¹¹⁵. Uma política territorial é empurrada para uma lógica sistêmica: circunscreve um conjunto acabado de parâmetros controláveis no aqui e agora, e a mudança resulta de um reequilíbrio dessas variáveis bem circunscritas. A mudança é, então, um reordenamento dos elementos internos ao sistema mais do que a transformação dos dados que estruturam, de fora, a situação.

Evidentemente, as políticas locais de inserção, sobretudo na versão "política da cidade", tentam escapar a esse fechamento. Porém, pelo menos quanto à questão do emprego, que nos interessa de modo especial aqui, entram em choque com um bloqueio absolutamente compreensível. Se a gestão do emprego é confiada à esfera local, é porque não encontrou sua solução alhures, no plano das políticas globais. Corre o risco, então, de se tornar a *gestão do não-emprego* através da implantação de atividades que se inserem nessa ausência e tentam fazer esquecer-la.

Ao lado de sucessos circunscritos, como as administrações de bairros, isso parece ser o que ocorre de modo geral. Um relatório de 1988 constatava que a maior parte das operações DSQ não continha programa econômico e não havia criado empregos, bem como que o desemprego não havia regredido,

¹¹³ Seria necessário, amiúde, nuançar esses diagnósticos sombrios. De um lado, porque se trabalha, se vive, se relaciona e também se ama nas cidades, o que mostram bem Jean-François Laé e Numa Murard, em *L'argent des pauvres*, Paris, Le Seuil, 1981. De outro lado porque, por meio de uma postura que lembra a dos filantropos do século XIX, muitos "observadores sociais" estão mal situados para apreender a positividade das práticas populares. É possível que certas partes antigas e subúrbios sejam o equivalente, "pós-moderno" digamos, dos bairros populares e que, evidentemente, não podem ser reconhecidos quando se projeta sobre eles a imagem populista idealizada do "bairro popular", tipo Ménilmontant da "Belle Époque", com seus bares, suas canções, suas tabernas e suas jovens costureiras – mas também com sua miséria, sua raiva e sua violência, que eram menos poéticas. Sobre esse ponto, cf. as considerações de Daniel Behar, "Le désenclavement, entre le social e le local, la Politique de la Ville à l'épreuve du territoire", in *Évaluation de la politique de la ville*, op. cit., vol. II. Deve-se lembrar, igualmente, que aquilo que alguns chamam de "a crise urbana" não começou hoje. Basta ler Victor Hugo ou a crônica das variedades na imprensa da "Belle Époque" para entender como os parâmetros objetivos de tal "crise" (a degradação da moradia popular, o superpovoamento, a presença das "classes perigosas" na parte antiga da cidade etc.) eram também e até muito mais denunciadas do que hoje. O que é novo é, sem dúvida, a propensão a tratar preferencialmente a partir do território uma "crise" social muito mais geral.

¹¹⁴ M. Autès, *Travail social et pauvreté*, op. cit., p. 287 sq.

¹¹⁵ Mesmo no âmbito da localidade, o problema da participação dos "usuários" nesses dispositivos propicia avaliações mitigadas. Por exemplo, uma pesquisa baseada em nove dossiês apresentados por cidades para obterem um contrato para desenvolvimento social dos bairros mostra que apenas num caso uma associação de usuários desempenhou papel importante e, assim mesmo, tratava-se de uma associação que tinha ligações com a municipalidade (cf. M. Ragon, "Médiation et société civile: l'exemple de la politique de la ville", in *La formation de l'assentiment dans les politiques publiques. Techniques, territoires et sociétés*, n°s 24-25, 1993).

tendo até, às vezes, aumentado. O relatório convidava a se fazer uma revisão a fim de reduzir a ambição dessa política: “ela não poderia ter a pretensão de resolver o problema do desemprego e da qualificação dos homens; pode, apenas, evitar que uma parte da população seja completamente excluída”¹¹⁶. É claro que tais políticas não poderiam ter o poder exorbitante de vencer o desemprego. Porém, ao decodificar este tipo de mensagem – “evitar que uma parte da população seja completamente excluída” – é necessário entender que seria bom demais, se fosse possível gerenciar no local as turbulências sociais e criar um mínimo de trocas e de atividades nos espaços ameaçados de anomia completa. Ninguém, exceto os partidários da política do pior, pode contestar o interesse desses esforços. Contudo, é preciso ser singularmente otimista para ver nessas práticas de manutenção as primícias de uma “nova cidadania”. Não se constrói cidadania sobre inutilidade social¹¹⁷.

A apreciação que se pode começar a fazer da Renda Mínima de Inserção é do mesmo tipo. A RMI generaliza a problemática da inserção, pois concerne ao conjunto da população com mais de 25 anos e cuja renda se situa abaixo de um certo patamar. Representa, igualmente, uma inovação considerável em relação às políticas sociais anteriores por duas características. Pela primeira vez na história da proteção social, considerando-a num longo período, o corte entre as populações aptas para o trabalho e as que não podem trabalhar é recusado: “toda pessoa que, em razão de sua idade, de seu estado físico ou mental, da situação da economia e do emprego, encontra-se na incapacidade de trabalhar, tem o direito de obter da cole-

¹¹⁶ F. Levy, *Le développement social des quartiers. Bilan et perspectives*, Paris, 1988. Cf. também J.-M. Delarue, *Banlieues en difficultés: la relégation*, Paris, Syros, 1991, especialmente p. 40 e *sq.*, que evoca o “agravamento” da situação dos jovens entre 1981 e 1991. Para uma análise sociológica desses locais, cf. F. Dubet, D. Lapeyronnie, *Les quartiers d'exil*, Paris, Le Seuil, 1992.

¹¹⁷ Para um balanço sobretudo pessimista do que foi, ou melhor, do que não foi feito em matéria de cidadania local, cf. C. Jacquier, “La citoyenneté urbaine dans les quartiers européens”, in J. Roman, *Ville, exclusion, citoyen-neté. Entretiens de la ville*, II, Paris, Éditions Esprit, 1993.

tividade meios adequados de existência”¹¹⁸. Assim, estão situados no mesmo plano e beneficiam-se dos mesmos direitos todos os que pertencem à esfera da velha “desvantagem” e os que deveriam pertencer à esfera do mercado de trabalho.

Em segundo lugar, esse direito de obter “meios adequados de existência” não é um simples direito à assistência. É um direito à inserção: “A inserção social e profissional das pessoas em dificuldade constitui um imperativo nacional”¹¹⁹. O contrato de inserção é a contrapartida da atribuição de recursos que liga o beneficiário à realização de um projeto, mas que compromete igualmente a comunidade nacional que deveria ajudá-lo a realizar esse projeto. Tentativa de quebrar a imagem secular do “mau pobre”, que vive como parasita quando deveria trabalhar, mas também de fazer desaparecer o estigma do assistido, beneficiário passivo de um socorro que é a contrapartida de sua impotência para se assumir a si próprio.

Essa transformação decisiva da ajuda social resultou da tomada de consciência da existência desse novo perfil de pessoas carentes, às quais não se pode mais imputar a responsabilidade de sua condição desafortunada. Não se poderia, pois, nem culpabilizá-los por uma situação de não-trabalho que não escolheram, nem tentar cuidar deles ou reabilitá-los, colocando-os numa das categorias clássicas da ajuda social. É preciso ajudá-los a reencontrar um lugar “normal” na sociedade¹²⁰. A noção de inserção designa esse modo original de intervenção

¹¹⁸ Lei nº 88-1088, de 1º de dezembro de 1988, sobre a Renda Mínima de Inserção, *Journal officiel*, de 3 de dezembro de 1988. Essa formulação é retomada do preâmbulo da Constituição de 1946, mas até então não tinha tido nenhum começo de execução.

¹¹⁹ *Ibid.*

¹²⁰ De fato, o público dos beneficiários do RMI é heterogêneo. A nova medida “recuperou” antigas figuras da pobreza de tipo quarto mundo que não eram atendidas pelos dispositivos anteriores da ajuda social. No entanto, a presença dos que começaram a ser chamados, a partir de 1984, de “novos pobres”, isto é, um novo perfil de carentes desestabilizados pela crise, é que desencadeou a mobilização que está na origem da instauração da renda mínima de inserção (cf. R. Castel, J.-F. Laé, “La diagonale du pauvre”, in *Le RMI, une dette sociale*, op. cit.).

e se dá com o contrato sua metodologia: construir um projeto que engaje a dupla responsabilidade de quem recebe a subvenção e da comunidade, e desembocar na reinscrição do beneficiário no regime comum.

O artigo primeiro da lei de 1988 contém, entretanto, uma ambigüidade fundamental. "A inserção social e profissional das pessoas em dificuldade..." Inserção social e profissional, inserção social ou profissional? Esta formulação provocou violentos debates quando da elaboração da lei¹²¹. Mas depois de alguns anos de aplicação do RMI, a ambigüidade se decantou. Essas duas modalidades de inserção abrem-se para dois registros completamente distintos de existência social. A inserção profissional corresponde ao que se chamou até aqui a integração: encontrar um lugar pleno na sociedade, reinscrever-se na condição salarial com suas sujeições e suas garantias. Em contrapartida, uma inserção "puramente" social abre-se para um registro original de existência que cria um problema inédito.

Primeiro, do ponto de vista quantitativo: todas as avaliações do RMI (são numerosas, pois nenhuma medida social nunca foi acompanhada de tal abuso de estudos, pesquisas e acompanhamentos de todas as espécies) demonstram uma disparidade completa entre os dois tipos de inserção. Ponderando várias séries de dados, pode-se adiantar que cerca de 15% dos beneficiários do RMI encontram um emprego, estável ou precário¹²². Ademais, um número importante de beneficiários tran-

sita através do matagal dos "empregos ajudados" e dos estágios e representam, igualmente, cerca de 15% do efetivo¹²³. Os 70% restantes dividem-se entre desemprego, em geral não-indenizado, e inatividade¹²⁴.

Disso resulta que, para a grande maioria dos beneficiários, o RMI não desempenha o papel que se supunha que tivesse no espírito de seus promotores: representar uma etapa transitória, uma ajuda limitada no tempo para permitir às pessoas em dificuldade que atravessassem um momento difícil, antes de pôr o pé no estribo. Porém, se não funciona como uma peneira, o RMI torna-se um beco-sem-saída onde correm o risco de ser espremidos todos aqueles cuja existência não é justificada socialmente. É a constatação que fazem, em termos mais ou menos explícitos, os relatórios de avaliação: "O RMI é uma baforada de oxigênio que melhora, marginalmente, as condições de vida dos beneficiários, sem poder transformá-las [...]. Permite que os beneficiários vivam melhor onde se encontram"¹²⁵. Ou ainda, a respeito do sentido que na maioria das vezes assume o contrato de inserção: "A noção de contrapartida atenua-se em proveito de uma noção que poderia ser a de acompanhamento do contratante na situação presente"¹²⁶.

Em outros termos, em que pode consistir uma inserção social que não leva a uma inserção profissional, isto é, à inte-

também *Le RMI à l'épreuve des faits*, Paris, Syros, 1991, que apresenta avaliações solicitadas pela Missão pesquisa-ação em cerca de 15 departamentos, S. Paugam, *La société française et ses pauvres, l'expérience du RMI*, Paris, PUF, 1993, S. Wuhl, *Les exclus face à l'emploi*, Paris, Syros, 1992.

¹²³ Cf. S. Paugam, "Entre l'emploi et l'assistance. Réflexion sur l'insertion professionnelle des allocataires du RMI", *Travail et emploi*, n° 55, 1993.

¹²⁴ Convém observar também que, como mostra a pesquisa do CERC, a maioria dos beneficiários que consegue trabalho não o encontra através dos dispositivos do RMI propriamente dito. São pessoas que desenvolveram suas próprias estratégias profissionais, visto que, aparentemente, o RMI lhes dá pouco espaço para respirar.

¹²⁵ *Le RMI à l'épreuve des faits*, op. cit., p. 63.

¹²⁶ *Ibid.* Para uma reflexão sintética sobre o sentido da noção de contrato no RMI, cf. R. Lafore, "Les trois défis du RMI", *Actualité juridique*, n° 10, outubro de 1989.

¹²¹ A portaria de 9 de março de 1989 parece decidir claramente no sentido da inserção profissional: "Para a maioria dos beneficiários do RMI, a medida de inserção deverá ter como objetivo, de prazo mais ou menos longo, a inserção profissional. Com efeito, é assim que uma autonomia e uma inserção social duradouras serão melhor garantidas" (Ministério da Solidariedade, da Seguridade e da Proteção Social, portaria de 9 de março de 1989, *Journal officiel*, 11 de março de 1989, § 2-3).

¹²² Cf. P. Valereyberghe, *RMI, Le pari de l'insertion*, rapport de la Commission nationale d'évaluation du RMI, Paris, La Documentation française, 1992, 2 tomos. Duas grandes pesquisas nacionais foram realizadas pelo CERC ("Atouts et difficultés des allocataires du RMI", CERC, n° 102, Paris, La Documentation française, 1991) e pelo CREDOC ("Panel RMI-CREDOC, synthèse des quatre vagues d'enquêtes", abril de 1992, mimeografado. Cf.

gração? Uma condenação à eterna inserção, em suma. O que é um inserido permanente? Alguém que não se abandona completamente, que se “acompanha” em sua situação presente, tecendo em torno dele uma rede de atividades, de iniciativas, de projetos. Vê-se, assim, em alguns serviços sociais, desenvolver-se uma verdadeira efervescência ocupacional. Esses esforços devem ser subestimados, absolutamente. É uma questão de honra (mas talvez também de remorso) para uma democracia não se resignar ao abandono completo de um número crescente de seus membros cujo único crime é ser “não-empregáveis”. Mas essas tentativas têm alguma coisa de patético. Evocam o trabalho de Sísifo, rolando sua rocha que sempre volta a descer encosta abaixo no momento de atingir o cume, porque é impossível encaixá-la num lugar estável. O sucesso do RMI seria sua autodissolução por transformação de sua clientela de sujeitos a inserir em sujeitos integrados. Ora, o número de seus “beneficiários” diretos dobrou desde os primeiros anos de exercício e hoje atinge perto de oitocentos mil. Para muitos dentre eles, a inserção não é mais *uma etapa*: tornou-se *um estado*.

A inserção como estado representa uma modalidade de existência social muito curiosa. Não invento essa possibilidade. O relatório da Comissão Nacional de Avaliação do RMI a evoca à sua maneira mais diplomática: “para uma grande parte dos beneficiários, essas ações os conduzem para um estado” transitório-durável: “em situação de inserção, essas pessoas têm um *status* intermediário entre a exclusão e a inserção definitiva”¹²⁷.

Estado transitório-durável, posição de interino permanente ou de inserido vitalício. Desses “estados”, os beneficiários do RMI não têm a exclusividade. É também a situação dos jovens que andam de estágio em estágio, às vezes com pequenos trabalhos antes de se desesperarem e abandonarem esse insuportável trajeto do candidato à inserção. Querem, dizem eles, um “verdadeiro trabalho”. Um autor fala, igualmente, de “es-

tado transitório-durável” a respeito da situação de alguns que estão desempregados há muito tempo¹²⁸. É também o estatuto de muitas operações que se montam nos bairros. Os animadores esgotam-se em inventar projetos, em tornar possíveis os vínculos, em estruturar o uso do tempo em torno de atividades por eles suscitadas. Em último caso, seu trabalho consiste em construir espaços de sociabilidade diferentes daquele em que vive sua clientela, para lhe tornar suportável um quotidiano que, sobretudo, é desesperador. Tomando emprestado o vocabulário de Peter Berger e Thomas Luckman, poder-se-ia dizer que a inserção tenta realizar uma “socialização secundária”, isto é, dependurar o indivíduo num “submundo institucional ou baseado em instituições”¹²⁹. Mas as práticas “institucionais” que sustentam a inserção são lábeis e intermitentes, se comparadas aos outros “submundos” que estruturam uma vida comum e, em particular, ao do trabalho. Fragilidade acentuada ainda pelo fato de que, para os indivíduos que pertencem à esfera das políticas de inserção, a “socialização primária”, isto é, a interiorização das normas gerais da sociedade, através da família e da escola, está amiúde, ela própria, em falta. Mais do que de socialização secundária, dever-se-ia, talvez, falar de “associal-sociabilidade”. Por esta expressão, entendo configurações relacionais mais ou menos evanescentes que não se inscrevem, ou que se inscrevem de uma maneira intermitente e problemática, nas “instituições” reconhecidas, e que colocam os sujeitos que as vivem em situação de não ser um peso¹³⁰.

¹²⁸ Cf. D. Demazière, “La négociation de l'identité des chômeurs de longue durée”, *Revue française de sociologie*, XXXIII, 3, 1992.

¹²⁹ P. Berger, T. Luckman, *A construção social da realidade*, 12ª ed., Petrópolis, Vozes, 1995.

¹³⁰ Sobre essa noção de “associal-sociabilidade”, cf. *La gestion des risques*, *op. cit.*, cap. IV. Eu a havia proposto a partir da análise de situações de grupos em que a cultura das relações entre os integrantes torna-se autônoma e faz “sociedade”. Também havia indicado que esse registro de existência podia igualmente caracterizar certas situações sociais em que os atores estavam condenados a um jogo relacional por não poderem controlar a estrutura da situação. Desde então, as situações desse tipo multiplicaram-se.

¹²⁷ P. Valereyberghe, *RMI, Le pari de l'insertion*, *op. cit.*, t. I, p. 332.

As políticas de inserção parecem, assim, ter fracassado na preparação, para uma parte importante de sua clientela, dessa transição para a integração que era sua primeira vocação. "Seja no quadro do RMI, do crédito para formação e, mais geralmente, do conjunto das políticas de inserção das populações em via de exclusão, as políticas de inserção param à porta das empresas"¹³¹. Tal constatação não as condena, pois, por enquanto, têm contribuído para evitar o pior, se pelo menos se pensa que a passagem ao ato de violência e a revolta são o pior a evitar. Além do mais, na conjuntura econômica e social muito tensa que as suscitou, enquanto pessoas perfeitamente integradas resvalam, é particularmente difícil repor no regime comum os que já se desengataram ou que estão fragilizados por seu meio de origem e suas condições de vida. Mas então é preciso acrescentar que também tiveram uma outra função distinta da que exibem ostensivamente. Apoiando-se numa expressão que tem suas cartas de nobreza sociológica, dir-se-á que elas também contribuíram para "acalmar o otário"¹³². Evidenciou-se na França, a partir do início dos anos 80, um consenso bastante generalizado no sentido de aceitar a "coerção maior" que a internacionalização do mercado e a busca a qualquer preço da competitividade e da eficiência representam. Por causa de tal escolha, algumas categorias da população se sentiram enganadas. Será por acaso que a sobrecarga das políticas de inserção é contemporânea da assunção da empresa e do triunfo da ideologia empresarial? Tampouco, sem dúvida, é um acaso que sejam governos socialistas que, particularmente, se tenham de-

¹³¹ S. Wuhl, *Les exclus face à l'emploi*, op. cit., p. 185.

¹³² E. Goffman, "Calmer le jobard: quelques aspects de l'adaptation à l'échec", in *Le parler frais d'Erving Goffman*, trad. fr. Paris, Éditions de Minuit, 1989. Goffman explica que, no jogo social, é preciso deixar sempre uma saída honrosa para quem perdeu. O vencido, nessas condições, não perde completamente a dignidade e pode conservar uma "apresentação de si" que não é totalmente desqualificada, mesmo que ele e seus comparsas não sejam completamente ingênuos. Em contrapartida, as reações de quem se afunda em seu fracasso são imprevisíveis e podem ser incontroláveis – e acrescentarei: sobretudo se não sabia que estava jogando.

dicado a insuflar tal "suplemento de social" (no sentido em que se fala de um "suplemento de alma") mais ou menos no momento em que aceitavam que as pressões econômicas ditassem sua lei. Sob o signo da excelência, não há ganhadores sem perdedores. Mas para uma sociedade que não abandonou seus ideais democráticos, ainda parece justo e prudente que aqueles que perderam não sejam entregues a um destino de párias. Tal poderia ser o sentido das políticas de inserção: *ocupar-se dos válidos invalidados pela conjuntura*. É sua originalidade tanto em relação às políticas clássicas de ajuda social especializadas a partir de um déficit de sua clientela, quanto às políticas de integração que se dirigem a todos, sem discriminação. Fazem agir nessas zonas particularmente vulneráveis da vida social em que os "normais inúteis" se desengataram ou estão prestes a fazê-lo.

Num sistema social que assegura um encadeamento sem rupturas das formas de socialização e das idades sociais (da escola ao trabalho, do trabalho à aposentadoria, por exemplo), não se fala de inserção, *ela é dada por acréscimo*: constituiria pleonasma quanto à noção de integração¹³³. Quando as engrenagens da sociedade salarial começam a jogar, a inserção se apresenta como um problema e, ao mesmo tempo, propõe uma tecnologia para resolvê-lo. Nomeia assim, simultaneamente, a distância em relação à integração e ao dispositivo prático que é suposto suprimi-la. Porém a resposta também se desdobra. No seio do público que se situa na esfera da inserção, alguns reintegram o regime comum. Os outros, como se estivessem em estado permanente de perfusão, continuam sob um regime social intermediário que representa um *status* novo que devemos ao desmoronamento da sociedade salarial e à forma atual de tentar enfrentá-lo.

¹³³ Por outro lado, fala-se de inadaptação, marginalidade, delinquência etc.: sempre existiu um halo bastante amplo de comportamentos não conformes, sobretudo nos meios populares, em torno da integração "perfeita". Mas essas transgressões e ilegalidades não questionavam a norma de conformidade enquanto parecia certo que o indivíduo, se quisesse, poderia integrar-se.

*A crise do futuro*¹³⁴

Os períodos conturbados são uma vantagem inesperada para os "fazedores de projetos", como se dizia no século XVIII. Não tenho, no entanto, a intenção de propor o meu. Se é uma aventura cujo cenário somente a história escreve, o futuro é amplamente imprevisível. O amanhã comportará o desconhecido. Mas também será trabalhado a partir da herança de hoje. O longo percurso feito até aqui permite destacar conexões fortes entre a situação econômica, o nível de proteção das populações e os modos de ação do Estado social. Conseqüentemente, se é absurdo pretender predizer o futuro, é possível, contudo, desenhar eventualidades que o comprometerão num sentido diferente em função das opções que forem feitas (ou, ao contrário, que não forem feitas) em matéria de política econômica, de organização do trabalho e de intervenções do Estado social. Para simplificar, vou me restringir a quatro eventualidades.

① ~~A primeira é que continua a se acentuar a degradação da condição salarial observável desde os anos 70.~~ Seria a consequência direta da aceitação sem mediações da hegemonia do mercado. "Se 20% dos franceses são tão pouco qualificados quanto os coreanos ou os filipinos, não há nenhuma razão para pagá-los a mais. É preciso suprimir o SMIC"¹³⁵. Esta asserção é uma injúria aos coreanos e aos filipinos. Existe certamente, ou logo existirá, uma maior proporção dessa mão-de-obra estrangeira tão qualificada quanto seus homólogos franceses, que ocupam empregos de operário qualificado, de técnico, e até mesmo de especialista altamente preparado em informática, e que custaria muito menos caro. Não há nenhuma razão econômica para não os preferir aos assalaria-

¹³⁴ Retomo o título do artigo de Krzysztof Pomian, "La crise de l'avenir", *Le Débat*, n° 7, dezembro de 1980.

¹³⁵ J. Plassard, citado in B. Perret, G. Roustang, *L'économie contre la société*, op. cit., p. 104.

dos franceses¹³⁶. Seguindo tal lógica, o presidente do patronato francês declarava em 1983: "1983 será o ano da luta contra as coerções introduzidas na legislação ao longo das Trinta Gloriosas, o ano da luta pela flexibilidade"¹³⁷. Idéia de que não se pode servir a dois senhores, e de que a "reabilitação da empresa" é o novo imperativo categórico a que a sociedade inteira deve conformar-se.

Nessa perspectiva, a maior parte das proteções sociais são a herança de uma época passada, quando compromissos sociais eram compatíveis com os imperativos do mercado. Hoje, têm um efeito de histerese que bloqueia a dinâmica da retomada. Esse efeito de inércia atua efetivamente. Quando Ronald Reagan ou Margaret Thatcher tentaram aplicar uma opção ultraliberal, tiveram que deixar, no entanto, que subsistisse grande parte das proteções sociais¹³⁸. Mas, para os defensores de uma tal política, esses resultados imperfeitos são devidos a dois tipos de razões: as resistências dos grupos sociais que haviam conquistado "privilégios" e o risco político de proceder a desregulamentações demasiado brutais e demasiado rápidas. Assim, observa-se sempre uma diferença significativa entre as posições teóricas dos ideólogos liberais e sua tradução política.

¹³⁶ É verdade que um uso selvagem da desregulamentação, sob a forma, por exemplo, de um recurso descontrolado à flexibilidade externa, pode revelar-se contraproducente para as empresas. Mas sua ponderação para salvaguardar uma rentabilidade máxima é completamente distinta da preocupação de manter a coesão social. A questão será, por exemplo: até que ponto posso externalizar o máximo de atividades para ser o mais competitivo possível, e não a dos custos, em termos de desemprego e de instabilidade dos empregos, de meu maximalismo produtivista.

¹³⁷ Y. Chotard, relatório para a assembléia geral do CNPF, Paris, 13 de janeiro de 1983, in M.-T. Join-Lambert et al., *Politiques sociales*, Paris, Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris, 1994. Sobre o modo brutal como o patronato francês realizou a "modernização" em nome da flexibilidade nos anos 80, cf. A. Lebaube, *L'emploi en miettes*, op. cit.

¹³⁸ Sobre os Estados Unidos, cf. F. Lesemann, *La politique sociale américaine*, Paris, Syros, 1988; sobre a situação na Grã-Bretanha após a política desenvolvida por Margaret Thatcher, cf. L. Ville, "Grande-Bretagne: le chômage diminue, l'emploi aussi", dossiê de *L'expansion*, n° 48, 2-15 de junho de 1994.

Para o ultraliberalismo, entretanto, isso são pesos sociológicos herdados de um passado acabado e que devem ser reduzidos progressivamente.

Mas existe uma *ubris* do mercado que torna ingovernável uma sociedade inteiramente submetida às suas leis. “O mercado é o estado de natureza da sociedade, mas o dever das elites é fazer dele um Estado de cultura. Na ausência de normas jurídicas, nas sociedades desenvolvidas como nas outras, ele volta à selva, assimila-se à lei do mais forte e fabrica a segregação e a violência”¹³⁹. É também a lição que Karl Polanyi extraiu da observação do desenrolar da revolução industrial. O mercado “auto-regulado”, forma pura do desenvolvimento da lógica econômica entregue a si mesma, é, estritamente falando, inaplicável, porque não comporta nenhum dos elementos necessários para fundar uma ordem social¹⁴⁰. Mas poderia destruir a ordem social que lhe preexiste. Se o domínio da economia a partir do século XIX não destruiu completamente a sociedade, é porque foi limitado por duas ordens de regulação *não mercantis*. A sociedade de mercado pôde ser aclimatada primeiro, porque se instalou numa formação social em que as tutelas tradicionais e as formas “orgânicas” de solidariedade ainda eram fortes: sociedade predominantemente rural, com vínculos familiares amplos e sólidos e redes eficazes de proteção próxima. Essa situação anterior ao advento do mercado amorteceu suas potencialidades desestabilizadoras que sofreram diretamente só as populações já à deriva (desfiladas), os imigrantes do interior, desarraigados e pauperizados que constituíram a mão-de-obra das primeiras concentrações

¹³⁹ A Minc, *Le nouveau Moyen Âge*, Paris, Gallimard, 1993, p. 220. As análises de Michel Albert (*Capitalisme contre capitalisme*, Paris, Le Seuil, 1991) desenvolvem-se no mesmo sentido. Se existem, esquematicamente, duas formas de capitalismo, não é porque o mercado enquanto tal reconheça fronteiras. Mas, em contextos diferentes, encontra forças contrárias mais ou menos poderosas. Nos países “anglo-saxônicos”, elas lhe dão rédea solta, ao passo que, nos países “renanos” ou “alpinos”, o enquadram com fortes regulações sociais.

¹⁴⁰ K. Polanyi, *La grande transformation*, op. cit.

industriais¹⁴¹. Em segundo lugar, a resposta a esse abalo foi a constituição de novas regulações sociais – proteções sociais, propriedade social, direitos sociais. A “invenção do social” é que domesticou o mercado e humanizou o capitalismo¹⁴².

Hoje estamos em uma situação completamente distinta. O aspecto *Gemeinschaft* da sociedade, ainda forte no século XIX, foi progressivamente erodido e os recursos em matéria de solidariedade informal estão praticamente esgotados. Foram substituídos pelas proteções organizadas pelo Estado social e que, em relação aos aspectos essenciais, ocupam seu lugar hoje. Donde o caráter vital que essas proteções assumiram. Erradicá-las não seria apenas suprimir “conquistas sociais” mais ou menos contestáveis, mas quebrar a forma moderna da coesão social. Esta coesão depende de tais regulações pelo fato de ter sido, em grande parte, construída por elas. Impor de uma forma incondicional as leis do mercado ao conjunto da sociedade equivaleria a uma verdadeira contra-revolução cultural de conseqüências sociais imprevisíveis, porque seria destruir a forma específica de regulação social instituída há um século. Um dos paradoxos do progresso é que as sociedades mais “desenvolvidas” são também as mais frágeis. Alguns países – como a Argentina neoperonista – sofreram o efeito de

¹⁴¹ Mais próximo de nós, é possível interpretar a considerável diferença quanto à gravidade da crise na década de 30 sofrida pela Grã-Bretanha e pela França, em razão do fato de que a primeira já era uma sociedade quase inteiramente salarial e urbanizada, com a maior parte dos recursos e proteções dependendo do trabalho industrial, ao passo que os “arcaísmos” franceses permitiram amortecer a crise e encontrar soluções de recuo no campo, no artesanato, e em formas de trabalho pré-industrial (houve “somente” cerca de um milhão de desempregados na França, nos anos 30). Na memória coletiva inglesa, ficou uma tal lembrança da Grande Depressão, que a luta pelo pleno-emprego foi pensada, unanimemente, como a prioridade absoluta das políticas sociais após a Segunda Guerra Mundial, enquanto que o risco do desemprego não era levado em conta na França nem mesmo pelos mais lúcidos.

¹⁴² Lembremos que, para Polanyi, os impasses a que leva o mercado auto-regulado dão lugar a dois tipos de resposta: a constituição dos Estados sociais nos países que continuaram democráticos, mas também o fascismo na Alemanha (cf. *La grande transformation*, op. cit., cap. XX).

o lado
bem de
do me
corais

desregulações selvagens à custa de enormes sofrimentos mas, aparentemente, sem se arrebrantar. Muito menos sofrimento seria o bastante, sem dúvida, para dilacerar um país como a França, pois não poderia recuar para a linha de defesa de formas mais antigas de proteção. As interações tecidas pelo Estado social tornaram-se o componente maior de seu tipo de sociabilidade, e o social forma, de agora em diante, a essência do societal. Bastaria, então, deixar "as leis naturais" do mercado reinarem totalmente para advir uma forma do pior cuja representação é difícil esboçar, salvo para saber que não comportaria as condições mínimas para formar uma sociedade de semelhantes.

(2)

Uma segunda eventualidade consistiria em tentar manter a situação atual mais ou menos como está, multiplicando os esforços para estabilizá-la.¹⁴³ Até aqui, as transformações que se produziram nesses 20 anos não acarretaram nenhum terremoto social. Aparentemente, fortaleceram tantas posições quantas destruíram¹⁴³. Assim, colocando entre parênteses os dramas pessoais, numerosos mas em geral vividos na discrição, e alguns acessos de violência esporádicos mas bastante bem circunscritos aos meios já estigmatizados, não é impensável que a sociedade francesa possa suportar a invalidação social de 10%, 20%, ou talvez mais, de sua população.

Porque seria possível melhorar a gestão das situações que constituem problema. O Estado já está muito presente na assistência a elas. Em 1992, 1.940.000 pessoas passaram pelos muito numerosos dispositivos de ajuda para o emprego¹⁴⁴. An-

¹⁴³ Durante os anos 80, os lucros do patrimônio imobiliário e do capital financeiro, bem como os altos salários, aumentaram; a progressão do conjunto dos impostos e das cotizações sociais reduziu-se. A proporção da população concernida por esse superenriquecimento é difícil de estabelecer nessa zona em que a renda é pouco transparente, mas deve ter favorecido cerca de 10% da renda superior. Inversamente, a parte da renda detida por 10% das famílias mais pobres diminuiu 15% entre 1979 e 1984 (cf. o relatório do CERC, *Les français et leurs revenus, le tournant des années quatre-vingt*, Paris, La Documentation française, 1989).

¹⁴⁴ M. Lallement, "L'État et l'emploi", in B. Eme, J.-L. Laville, *Cohésion sociale et emploi*, op. cit.

teriormente foram sublinhados os limites, mas também a enghosidade das políticas de inserção. O Estado não esgotou todas as suas capacidades para controlar os riscos de derrapagem da situação atual. Poderia melhorar suas performances sem mudar, fundamentalmente, o registro de suas intervenções. Por exemplo, o RMI poderia ser um pouco mais generoso, e poderiam ser realizados esforços suplementares para mobilizar melhor os diferentes atores da inserção. O mesmo poderia ser feito quanto às políticas da cidade e do emprego, ao acompanhamento dos jovens ou dos desempregados etc. Deve-se lembrar ainda que o Estado social ajuda entre 11 e 13.000.000 de pessoas a não caírem na pobreza, relativa ou absoluta¹⁴⁵. Mas o papel do Estado não se reduz a distribuir subvenções sociais. As potencialidades do serviço público para "lutar contra a exclusão" são grandes, mas ainda continuam amplamente subutilizadas. O Estado dispõe, em todo o território, de pessoal e de serviços numerosos, variados e, às vezes, poderosos: repartições da construção, dos transportes e das comunicações, da arquitetura e do urbanismo, pessoal da polícia, da educação, dos serviços sociais... Uma das maiores causas das dificuldades encontradas em alguns bairros decorre da fraca presença dos serviços públicos. Estes poderiam engajar-se mais na política de discriminação no que diz respeito a regiões com problema, eventualidade, aliás, prevista pelos textos¹⁴⁶. O Estado poderia fortalecer seu papel de fiador da coesão social a um custo que não seria exorbitante¹⁴⁷. Enfim, o que se propõe fazer a política da

¹⁴⁵ Cf. "Précarité et risques d'exclusion en France", CERC, n° 109, op. cit.

¹⁴⁶ "O princípio da igualdade de acesso e de tratamento não impede de diferenciar os modos de ação do serviço público a fim de lutar contra as desigualdades econômicas e sociais. As respostas às necessidades podem ser diferenciadas no espaço e no tempo, o que deve ser feito em função da diversidade das situações dos usuários" (Ministère de la Fonction Publique et de la Modernisation de l'Administration. Direction générale de l'administration et de la fonction publique, Paris, 18 de março de 1992, p. 4).

¹⁴⁷ Pode-se levantar a hipótese de que a freqüente tentação de "deslocar" a questão social para a questão urbana é devida a essa forte presença do Estado no território por intermédio dos serviços públicos, enquanto que o Estado

cidade, seria indispensável coordenar estreitamente todas essas medidas no plano local para lhes dar a coerência que lhes falta.

Essa opção "moderada" não é insensata. Aliás, comporta duas versões. Uma, otimista, pensa que é preciso agüentar alguns anos, ou alguns decênios, esperando a retomada e/ou a consolidação do novo sistema de regulação que não deixará de acarretar a instalação na sociedade pós-industrial. A outra, mais cínica, não acha escandaloso que uma sociedade possa prosperar, aceitando uma certa proporção de rejeitados¹⁴⁸. Mas esse quietismo, que prevaleceu até o presente na gestão política da "crise", baseia-se em três condições que fazem diminuir de suas chances de poder manter por muito tempo o quase-*status quo*.

Primeiramente, é necessário que a situação atual melhore, se mantenha ou não se degrade demais: que o deslocamento internacional do mercado do trabalho possa ser controlado, que um "derramamento" razoável da mão-de-obra possa ser efetuado com categorias de emprego obsoletas rumo a novos empregos produtivos, que a precarização das condições de trabalho não continue a se acentuar a ponto de tornar impossível vincular um mínimo de proteções à maioria das situações de emprego etc. Sem dúvida, quanto a essas eventualidades, ninguém pode hoje ter certezas absolutas, num ou outro sen-

não dispõe de pessoal próprio no âmbito da empresa (os inspetores de trabalho estão limitados a um papel de controle e de intervenção depois do fato ocorrido, e as "políticas de emprego" legislam de fora). Assim, a questão do território pode ser mais facilmente pensada como uma questão régia do que a questão do trabalho, ainda que seja uma ilusão acreditar que a questão do emprego possa ser tratada no plano do território.

¹⁴⁸ Se essa segunda versão prevalecer — hipótese mais provável, se a situação atual se prolongar —, pode-se temer uma inflexão das políticas sociais num sentido cada vez mais assistencial, em nome de um raciocínio do tipo: as políticas de inserção são complicadas e dispendiosas, seus resultados são aleatórios, basta garantir um mínimo de sobrevivência aos mais carentes. A RMI se tornaria simplesmente uma renda mínima, e a política da cidade tomaria um caráter claro de segurança pública. É a "solução" liberal, preconizada desde 1974 por Lionel Stoleru para dar liberdade de ação ao mercado. Seria também o reconhecimento claro da sociedade dual e sua institucionalização.

tido. Mas, de qualquer forma, existe um forte risco de degradação incontornável que nos colocaria novamente no quadro da primeira opção, a essa volta à "selva" que Alain Minc evoca.

O sucesso de uma gestão mínima da crise pressupõe, igualmente, que suas vítimas continuarão a resignar-se com sofrer a situação que lhes é imposta. Tal projeção também não é absurda. A história do movimento operário permite compreender *a contrario* aquilo que pode surpreender na atual aceitação, na maioria das vezes passiva, de uma condição salarial cada vez mais degradada. A constituição de uma força de contestação e de transformação social supõe a reunião de pelo menos três condições: uma organização estruturada em torno de uma condição comum, a pose de um projeto alternativo de sociedade, o sentimento de ser indispensável para o funcionamento da máquina social. Se a história social gravitou durante mais de um século em torno da questão operária, é porque o movimento operário realizava a síntese dessas três condições: tinha seus militantes e seus aparelhos, era portador de um projeto de futuro¹⁴⁹, era o principal produtor da riqueza social na sociedade industrial. ~~Os supranumerários de hoje não apresentam nenhuma dessas condições.~~ ^{requisitos} ^{ador} ^{de} ^{um} ^{novo} ^{projeto} ~~Estão atomizados, só podem alimentar a esperança de ser um pouco menos mal colocado na sociedade atual e são socialmente inúteis. Conseqüentemente, é improvável, a despeito dos esforços de grupos minoritários, como o Sindicato dos Desempregados, que esse conjunto heterogêneo de situações serializadas possa dar origem a um movimento social autônomo.~~

¹⁴⁹ Era portador de dois projetos de organização social, um "revolucionário" e um "reformista", cada qual com suas variantes; tal dualidade, com a concorrência entre as organizações que a ele se vinculavam, foi, sem dúvida, uma das razões básicas do fracasso do movimento operário. Entretanto, essas correntes puderam pesar no mesmo sentido no momento das grandes "conquistas operárias".

¹⁵⁰ Sobre o Sindicato dos Desempregados, fundado em 1982, cf. a publicação mensal *Partage* que é igualmente uma das melhores fontes de informação sobre os problemas de emprego e desemprego, sobre os debates que acarretam e sobre a busca de alternativas para a situação atual.

Mas a reivindicação organizada não é a única forma de contestação. A anomia suscita a violência. Violência na maioria das vezes sem projeto, devastadora e autodestruidora ao mesmo tempo, e mais difícil de controlar à medida que não há nada para negociar. Tais potencialidades de violência já existem, mas quando passam ao ato, freqüentemente se voltam contra seus autores (conferir o problema da droga nos subúrbios), ou contra alguns sinais exteriores de uma riqueza insolente para os carentes (atos de delinquência, pilhagens de supermercados, destruições ostensivas de carros etc.). Mas ninguém pode dizer, sobretudo se a situação se agravar ou simplesmente se "mantiver", que tais manifestações não se multiplicarão até o ponto de se tornarem intoleráveis, desembocando não em uma "Grande Noite", mas em numerosas noites violentas durante as quais a miséria do mundo mostraria a face oculta de seu desespero. Uma sociedade democrática estaria, então, completamente desprovida, ou completamente desonrada diante da exigência de enfrentar essas desordens. Não comportam, com efeito, nenhuma outra resposta possível senão a repressão ou o fechamento em guetos.

Existe uma terceira razão, a mais séria na minha opinião, que torna injustificável a manutenção da situação atual. É impossível traçar um cordão sanitário entre os que habilmente se livram de uma situação delicada e os que resvalam, e isso por uma razão de fundo: não há "in" e "out", mas um *continuum* de posições que coexistem no mesmo conjunto e se "contaminam" umas às outras. O abade Messonnier, quando denunciava, na metade do último século, "a gangrena do pauperismo", não deixava transparecer apenas seu desprezo pelo povo. Se a questão do pauperismo se tornou a questão social do século XIX e teve que ser claramente enfrentada, é porque constituía a questão da sociedade inteira, que corria o risco da "gangrena" e da desestabilização, por um efeito bumerangue de sua periferia sobre seu coração.

O mesmo ocorre hoje com a "exclusão" e por isso é necessário manejar esse termo com infinitas precauções. Volto a ele uma última vez: a exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da

sociedade tomada como um todo. Não há ninguém fora da sociedade, mas um conjunto de posições cujas relações com seu centro são mais ou menos distendidas: antigos trabalhadores que se tornaram desempregados de modo duradouro, jovens que não encontram emprego, populações mal escolarizadas, mal alojadas, mal cuidadas, mal consideradas etc. Não existe nenhuma linha divisória clara entre essas situações e aquelas um pouco menos mal aquinhoadas dos vulneráveis que, por exemplo, ainda trabalham mas poderão ser demitidos no próximo mês, estão mais confortavelmente alojados mas poderão ser expulsos se não pagarem as prestações, estudam conscienciosamente mas sabem que correm o risco de não terminar... Os "excluídos" são, na maioria das vezes, vulneráveis que estavam "por um fio" e que caíram. Mas também existe uma circulação entre essa zona de vulnerabilidade e a da integração, uma desestabilização dos estáveis, dos trabalhadores qualificados que se tornam precários, dos quadros bem considerados que podem ficar desempregados. É do centro que parte a onda de choque que atravessa a estrutura social. Os "excluídos" não têm nada a ver com a escolha de uma política de flexibilidade das empresas, por exemplo – salvo que sua situação é, concretamente, a consequência dessa escolha. Encontram-se *desfilados*, e esta qualificação lhes convém melhor do que a de excluídos: foram des-ligados, mas continuam dependendo do centro que, talvez, nunca foi tão onipresente para o conjunto da sociedade. É por isso que dizer que a questão suscitada pela invalidação de alguns indivíduos e de alguns grupos concerne a todo mundo não é só fazer apelo a uma vaga solidariedade moral, mas, sim, constatar a interdependência das posições trabalhadas por uma mesma dinâmica, a do abalo da sociedade salarial.

A tomada de consciência da existência de tal *continuum* começa a se difundir¹⁵¹. Em dezembro de 1993, a revista *la*

¹⁵¹ Pode-se situar no fim de 1992-início de 1993 a repentina ampliação dessa tomada de consciência que teve muita repercussão nos meios de comunicação e nos discursos políticos. Efeito, sem dúvida, do patamar psicológico dos três milhões de desempregados atingido em outubro de 1992; também

Jovens e adultos

Rue publicava uma sondagem CSA sobre "Os franceses diante da exclusão"¹⁵². Realmente, é preciso ser prudente em relação às sondagens, sobretudo quando incidem sobre um tema tão indeterminado. Os resultados dessa são, entretanto, perturbadores. Tudo se passa como se cada grupo tivesse interiorizado os riscos objetivos que corre: os operários e os empregados estão mais preocupados do que as profissões intermediárias e os quadros e, sobretudo, 69% dos que têm entre 18 e 24 anos temem a exclusão, contra apenas 28% dos que têm mais de 65 anos (dos quais, em compensação, 66% a temem para um próximo). Isso também é, sem dúvida, "a crise do futuro": uma sociedade em que os idosos estão mais garantidos quanto ao futuro do que os jovens. E, de fato, as pessoas idosas ainda se beneficiam das proteções montadas pela sociedade salarial, ao passo que os jovens já sabem que a promessa do progresso não será mantida. Esses números revelam um preocupante paradoxo. Os que já estão fora do trabalho estão mais garantidos do que aqueles que ainda trabalham, e sobretudo os que se preparam para entrar na vida profissional expressam a mais profunda preocupação. As reações ao CIP (o "SMIC dos jovens"), na primavera de 1994 reforçam essas impressões. Não há mais bela homenagem à sociedade salarial do que a revolta desses jovens, tomando consciência, bruscamente, de que estão ameaçados de não poder participar dela. Significativamente, essa reação foi sobretudo obra de jovens relativamente privilegiados, ou pelo menos destinados a seguir as vias de uma promoção social que recompense os sucessos escolares e a ambição da integração por meio do trabalho. A adesão aos valores da sociedade salarial não é apenas uma defesa dos "privilégios", como uma crítica demagógica do "sempre mais" gostaria de fazer acreditar¹⁵³. É, ao contrário, o temor do "sempre

das discussões sobre o balanço do poder socialista, que havia sido vitorioso em 1981 graças, em grande parte, à crença das pessoas em sua capacidade para resolver o problema do desemprego.

¹⁵² "Exclusion, la grande peur", *La Rue*, nº 2, dezembro de 1993.

¹⁵³ F. de Closets, *Toujours plus!*, Paris, Grasset, 1982.

menos" e não é por acaso que seja apoiada pela juventude. "Pela primeira vez depois da guerra, uma nova geração viu suas condições de inserção profissional agravarem-se em termos de emprego num primeiro estágio, mas também de salário quando chega ao fim de um percurso de inserção"¹⁵⁴.

Traduzindo, depois do fato, a perturbação da sociedade da segunda metade do século XVIII (era a véspera das comissões inauditas da Revolução Francesa, mas evidentemente ninguém sabia disso no momento), Paul Valéry diz: "O corpo social perde suavemente seu amanhã"¹⁵⁵. Talvez nossa sociedade também esteja prestes a perder seu amanhã. Não só os amanhãs que cantam, enterrados depois de duas ou três décadas, mas a representação de um futuro pouco controlável. A juventude não é, evidentemente, a única concernida, ainda que seja quem ressinta, de forma mais aguda, essa ameaça. De modo mais geral, perder o sentido do futuro é ver decompor-se a base a partir de que é possível desenvolver estratégias cumulativas que tornariam o amanhã melhor para viver do que o hoje.

2 ~~A mesma opção recomeça a perda da centralidade do trabalho e a degradação da condição de assalariado, e tenta encontrar-lhe escapatórias, compensações ou alternativas.~~ Sem dúvida, nem tudo deve ser deplorado na conjuntura atual. As novas trajetórias profissionais parecem mais atípicas à medida que se lhes opõem os ritmos firmemente escandidos da sociedade industrial: escolaridade depois aprendizagem, casamento e entrada por quarenta anos numa vida profissional contínua, acompanhada de uma curta aposentadoria. Eis aí um modelo superado, mas será que deve ser lamentado? (Lembremo-nos das denúncias do "metrô-trabalho-cama", que não estão tão distantes.) Não será necessário, também, ler através das dificuldades atuais os índices de uma mudança societal profunda, de que "a crise" não é a única responsável? Transformações

¹⁵⁴ N. Questiaux, conclusão do relatório do CERC, *Les français et leurs revenus*, op. cit.

¹⁵⁵ P. Valéry, "Montesquieu", *Tableau de la littérature française*, t. II, Paris, Gallimard, 1939, p. 227.

culturais mais amplas afetaram a socialização da juventude e atropelaram o encadeamento tradicional dos ciclos de vida. Toda a organização da temporalidade social foi conturbada, e todas as regulações que comandam a integração do indivíduo em seus diferentes papéis, tanto familiares quanto sociais, tornaram-se mais flexíveis¹⁵⁶. Ao invés de ver anomia por toda parte, é preciso também saber reconhecer mutações culturais que tornam a sociedade mais ágil, as instituições menos solidificadas e a organização do trabalho menos rígida. A mobilidade não é sempre sinônimo de precariedade. Pôde-se, assim, mostrar que todas as trajetórias profissionais caracterizadas por mudanças freqüentes de emprego não se reduzem a essa precariedade suportada que é efeito da desestruturação do mercado de trabalho. Pode-se tratar também de jovens que buscam seu caminho e experimentam, como fazem ao mesmo tempo no plano afetivo, antes de se estabilizarem quando chegarem os trinta anos¹⁵⁷. Os espíritos mais prospectivos têm descoberto até mesmo que “o trabalho acabou”, ou quase, e que está mais do que na hora de olhar alhures para não perder o que hoje se inventa de novo.

Entretanto, quais são concretamente os recursos mobilizáveis para enfrentar essa nova conjuntura? Em primeiro lugar, dirão, desde que se aceita desligar-se do modelo da sociedade salarial e de sua “rigidez”, existe uma vasta panóplia de empregos possíveis. É o caso desses inumeráveis serviços de ajuda à pessoa, assistência a pessoas idosas e a crianças, auxílios domésticos, serviços de manutenção de todas as espécies. Duas observações entretanto.

Primeiramente, empreender o transformar sistematicamente essas atividades em empregos, seria promover, de modo generalizado, a “transformação da sociedade em mercadoria”,

¹⁵⁶ Cf. M. Bessin, *Cours de vie et flexibilité temporelle*, tese de doutorado em Sociologia, Paris, Universidade Paris VIII, 1993.

¹⁵⁷ C.-Nicole-Drancourt, *Le labyrinthe de l'insertion*, Paris, La Documentation française, 1991, e, do mesmo autor, “L'idée de précarité revisitée”, *Travail et emploi*, n° 52, 1992.

o que iria além do que Karl Polanyi denunciava através de sua crítica do “mercado auto-regulado”. Ter feito da terra e do trabalho mercadorias teve efeitos profundamente desestabilizadores do ponto de vista social. Porém, o capitalismo no século XIX havia respeitado, ou melhor, não havia anexado completamente, toda uma gama de práticas que são da esfera do que chamei de proteção próxima. Aliás, é excitante constatar que o discurso otimista sobre as “jazidas de empregos” é, amiúde, mantido por uma família de pensamento extremamente crítico em relação ao Estado social e que denuncia suas intervenções burocráticas e suas regulações gerais que quebram as formas anteriores de solidariedade. Em nome de uma apologia das relações de proximidade, será que se quer substituir o reino do regulamento pelo da mercadoria e fazer de toda relação humana (salvo no quadro familiar, talvez) uma relação suscetível de ser remunerada?

Segunda observação: quando se evocam os “serviços de proximidade” e as “ajudas à pessoa”, visa-se a uma confusa nebulosa que mobiliza saberes e aptidões completamente heterogêneos. Quanto aos serviços à pessoa, é possível distinguir aí pelo menos dois grandes tipos: alguns relevam do que Erving Goffman chama de “serviços de reparação”¹⁵⁸. Essas formas de “intervenção sobre outrem” são obra de especialistas dotados de uma competência técnica muito ou relativamente sofisticada¹⁵⁹. Trata-se, principalmente, das profissões médicas, sociais, médico-sociais (pode-se também acrescentar os advogados, os arquitetos e os conselhos de todo gênero). Por inúmeras razões, e em particular por seu custo, a expansão desses serviços só pode ser limitada: não se vai propor uma psicanálise a todas as pessoas em situação de isolamento social. Em contrapartida, existe um outro tipo de ajudas à pessoa cuja necessidade se faz sentir por causa da quebra das formas de ajuda mútua informal que é induzida pela urbanização, pelo estreiti-

¹⁵⁸ E. Goffman, *Asiles*, op. cit., cap. IV.

¹⁵⁹ Para uma análise do campo das “intervenções sobre o outro”, cf. A. Ogien, *Le raisonnement psychiatrique*, Paris, Méridiens-Klincksieck, 1990.

tamento das relações familiares sobre a família conjugal, pelas pressões da organização do trabalho etc. O profissional sobrecarregado pode não ter tempo de levar seu cachorro para passear, e não poder pedir esse serviço a seus vizinhos, porque não tem nenhuma relação com eles. Pode também não saber cozinhar e pedir para lhe entregarem uma pizza... Há aí, efetivamente, "jazidas de empregos", ou melhor, de subempregos, que são, de fato, o financiamento de serviços de ordem doméstica. André Gorz mostrou bem que essas relações de trabalho não podem ser separadas de uma dependência de tipo servil que as constituem em "neodomesticidade"¹⁶⁰. Não só porque são subqualificadas e sub-remuneradas, mas porque a materialidade da tarefa a realizar prevalece sobre uma relação social de serviço objetivada e institucionalizada. Está-se muito aquém da relação salarial moderna, e até mesmo da forma que havia assumido no início da industrialização, quando os parceiros em presença pertenciam a grupos estruturados pelo antagonismo de seus interesses. Esses famosos "serviços de proximidade" podem, portanto, oscilar entre uma neofilantropia paternalista e formas pós-modernas de exploração da mão-de-obra, através das quais os ricos se oferecem, por exemplo, "serviços pessoais" financiados por reduções de impostos.

Sem dúvida, todos os serviços suscetíveis de serem criados não se reduzem a essas formas de neodomesticidade. Jean-Louis Laville desenvolveu a gama muito ampla desses serviços¹⁶¹. Mas o cuidado com que tenta dissociá-los dos modos de quase-assistência ou de quase-voluntariado mostra que muito poucas realizações são, ao mesmo tempo, inovadoras e portadoras de futuro. Efetivamente, podem existir serviços que tentam mobilizar recursos monetários e recursos não-monetários, articular a esfera pública e a esfera privada, os investi-

¹⁶⁰ Cf. A. Gorz, *Les métamorphoses du travail*, op. cit., p. 212 sq.

¹⁶¹ J.-L. Laville, *Les sciences de proximité en Europe*, Paris, Syros, 1992; cf. também in B. Eme, J.-L. Laville, *Cohésion sociale et emploi*, Paris, Desclée de Brouwer, 1994, as duas contribuições de J.-L. Laville, "Services, emploi et socialisation", e de B. Eme, "Insertion et économie solidaire".

mentos pessoais e as regulações gerais. Mas são pouco visíveis socialmente e não ultrapassaram o estágio da experimentação. A preocupação de promover uma "economia solidária"¹⁶², isto é, de ligar a questão do emprego e a da coesão social, de criar vínculos, ao mesmo tempo que atividades, entre as pessoas, é respeitável ao máximo. Porém, na situação atual, trata-se mais de declarações de intenção do que da afirmação de uma política. Igualmente, existe entre o emprego normal e a assistência a inserção social e a requalificação profissional, o setor comercial e o setor protegido, um "terceiro setor" também chamado às vezes de "economia social"¹⁶³. Essas atividades estão em via de expansão, particularmente através do tratamento "social" do desemprego, no seio do qual é, amiúde, difícil decidir se o objetivo perseguido é o retorno ao emprego ou a instalação numa situação que é, justamente, "intermediária" entre trabalho e assistência. Essas realizações, que concerniram a mais de 400.000 pessoas em 1993 e tendem a se autonomizar numa esfera independente do mercado do trabalho clássico, têm sua utilidade numa conjuntura catastrófica¹⁶⁴. Entretanto, só como eufemismo é que se pode chamá-las de "políticas de emprego".

Não se contestará, pois, que existam insuspeitáveis "jazidas de empregos". Mas se a crise atual é, realmente, uma crise da integração através do trabalho, sua exploração selvagem não seria capaz de resolvê-la. Poderia até mesmo agravá-la¹⁶⁵.

¹⁶² Cf. J.-B. de Foucault, "Perspectives de l'économie solidaire", in J.-L. Laville, B. Eme, *Cohésion sociale et emploi*, op. cit., e B. Eme, "Insertion et économie solidaire", loc. cit.

¹⁶³ Cf. F. Bailleau, *Le travail social et la crise*, Paris, IRESCO, 1987.

¹⁶⁴ Cf. M. Elbaum, "Pour une autre politique de traitement du chômage", *Esprit*, agosto-setembro de 1994.

¹⁶⁵ Há vinte anos, quem viajava só podia ficar chocado com um contraste. Nos países "adiantados", e especialmente nos Estados Unidos, os serviços domésticos eram muito raros e caros e tinham sido substituídos, há bastante tempo, pelos aparelhos eletrodomésticos. Contrariamente, nos países menos "desenvolvidos", os empregados domésticos eram muitos e não custavam quase nada. Do ponto de vista histórico igualmente, a criadagem era nume-

Se o emprego se reduz a uma “transformação de serviços em mercadoria”, como fica o *continuum* das posições que constituía a sociedade salarial, e que é sempre necessário também para construir uma sociedade solidária? Um conglomerado de *baby-sitters*, de garçons no McDonald’s ou de empacotadores nos supermercados faz “sociedade”? Isso não é dito com desprezo pelas pessoas que se entregaram a essas ocupações; mas, ao contrário, é para que se interroge sobre as condições que fazem do emprego um vetor da dignidade da pessoa. Uma sociedade “de plena atividade” não é, apesar disso, uma sociedade de plena dignidade, e a maneira como os Estados Unidos resolveram parcialmente seu problema de emprego não é, necessariamente, um exemplo a ser seguido. A metade dos oito milhões de empregos criados nos Estados Unidos entre 1980 e 1986 são remunerados por um salário 60% inferior à média dos salários industriais¹⁶⁶, e a multiplicação de trabalhadores sem *status* nada fez, aparentemente, para combater esses graves sinais de dissociação social que são as violências urbanas, as taxas de criminalidade e de toxicomania, e a instalação de uma verdadeira *underclass* miserável e desviante, completamente isolada do conjunto da sociedade¹⁶⁷.

Duas precisões convidam a nuançar essas apreciações, mas sem mudar-lhes a orientação. As transformações tecnológicas em curso exigem também empregos qualificados, e altamente qualificados. Pôde-se mesmo definir a “sociedade pós-industrial” pela preponderância de indústrias novas, tais como a da informação, da saúde, da educação, difundindo bens simbólicos mais do que bens materiais e mobilizando altas competên-

rosa até o século XIX, quando representava cerca de 10% da população das cidades, antes de tornar-se uma quase prerrogativa da alta sociedade. Seria possível se perguntar se a proliferação, hoje, desse tipo de serviço não é um início de “terceiro-mundialização” das sociedades “desenvolvidas”.

¹⁶⁶ P. Delmas, *Le maître des horloges*, Paris, Odile Jacob, 1991, p. 68.

¹⁶⁷ Sobre a noção de *underclass*, cf. E.R. Ricketts, I. Sawill, “Defining and Measuring the Underclass”, *Journal of Policy Analysis and Management*, vol. 7, inverno de 1988.

cias profissionais¹⁶⁸. Porém, do ponto de vista que nos concerne aqui, toda a questão é saber se o “derrame” dos empregos perdidos pode, ademais, produzir seus efeitos integralmente em direção a esses novos empregos. A resposta é não, ainda que seja impossível hoje mensurar a amplitude do déficit.

De outro lado, é certo que profundas transformações estão em curso na relação que os sujeitos sociais, e sobretudo os jovens, mantêm com o trabalho. Talvez até estejamos a ponto de sair da “civilização do trabalho” que, desde o século XVIII, colocou a economia no posto de comando, e a produção na base do desenvolvimento social. Seria, então, demonstrar um apego fora de moda ao passado subestimar as inovações que se fazem e as alternativas que se buscam para ultrapassar a concepção clássica do trabalho. Tanto mais que o que funda a dignidade social de um indivíduo não é necessariamente o emprego assalariado, nem mesmo o trabalho, mas sua utilidade social, isto é, sua participação na produção da sociedade. Reconheçamos, pois, que transformações societárias profundas se produzem também através da “crise”, mas acrescentando a isso, com Yves Barel, que seus efeitos possivelmente positivos permanecem, por ora, amplamente “invisíveis”¹⁶⁹. São perfeitamente visíveis, em compensação, as armadilhas em que caem os espíritos apressados em ultrapassar a alienação do trabalho e as sujeições da condição de assalariado. Tal ultrapassagem representaria uma revolução cultural de grande amplitude. Portanto, é paradoxal que uma responsabilidade tão esmagadora seja delegada aos grupos mais frágeis e mais carentes, tais como os beneficiários do RMI, que deveriam provar que a inserção social vale a integração profissional, ou os jovens dos subúrbios, obrigados a inventar uma “nova cidadania” quando se lhes nega, freqüentemente, o mínimo de reconhecimento

¹⁶⁸ Cf., sobre esse ponto de vista, as análises de Alain Touraine. Cf. também R. Reich, *L'économie mondialisée*, trad. fr. Paris, Dunod, 1933, que descreve o aumento do poder dos “manipuladores de símbolos” em detrimento dos produtores de bens materiais e dos fornecedores de serviços clássicos.

¹⁶⁹ Y. Barel, “Le grand intégrateur”, *loc. cit.*

na vida de todos os dias, como quando sofrem um controle de polícia, ou pedem uma moradia ou um emprego.

O trabalho continua sendo uma referência não só economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente dominante, como provam as reações dos que não o têm. Dois terços dos beneficiários do RMI pedem, como prioridade, um emprego¹⁷⁰, e os jovens se afastam dos estágios quando compreendem que não desembocam num "verdadeiro trabalho". É possível compreendê-los. Se não fazem nada de reconhecido, não são nada. Por que o rótulo de "Rmiste" se tornou, em poucos anos, um estigma e, com frequência, vivido como tal pelos "beneficiários do RMI"? O fato é ainda mais injusto à medida que se trata, para muitos, de um último recurso que aceitaram na falta de encontrar um emprego. Mas a vida social não funciona com bons sentimentos. Tampouco funciona só com o trabalho, e é sempre bom ter várias cordas no arco: lazeres, cultura, participação em outras atividades valorizadoras... Porém, exceto para as minorias de privilegiados ou dos pequenos grupos que aceitam suportar o opróbrio social, o que permite esticar o arco e fazer partirem flechas em várias direções é uma força extraída do trabalho. Qual pode ser o destino social de um rapaz ou de uma moça — esses casos começam a se apresentar — que, após alguns anos de galera, se tornam *Rmistes* com 25 anos, pois esta é a idade legal do primeiro contrato? Sabendo que sua esperança de vida é de ainda mais cinquenta anos, pode-se sonhar com os encantos de semelhante vida libertada do trabalho.

Enquanto quase todo mundo recusa abertamente o modelo da "sociedade dual", muitos fazem dela o leito, celebrando qualquer realização, do desenvolvimento de um setor "de utilidade social" à abertura de "novas jazidas de empregos", desde

que consiga alguma atividade para os supranumerários¹⁷¹. Mas quando se situa na problemática da integração, a questão não é unicamente a de obter uma ocupação para todos, e, sim, também um *status*. Deste ponto de vista, o debate que começou a se desenvolver em torno do SMIC é exemplar. O *status* de "smicard" é, com certeza, pouco invejável. Mas o SMIC é o passaporte que abre o acesso à sociedade salarial e permite compreender, de modo concreto, a diferença entre o fato de simplesmente ocupar um emprego e o fato de ser um assalariado. A partir do SMIC, abre-se uma gama de posições extremamente diferentes quanto ao salário, ao interesse do trabalho, ao reconhecimento, ao prestígio e ao poder que proporcionam, mas que são, como se estabeleceu (cf. capítulo VII), *comparáveis*. Hierarquizam-se, distinguem-se e entram em concorrência *sob o regime da condição de assalariado* que inclui, com a retribuição monetária, regulações coletivas, procedimentos, convenções e proteções que têm um estatuto de direito. O SMIC é o primeiro escalão a partir do qual um trabalhador se distingue do ocupante de um emprego qualquer que não está inscrito na epistémé salarial. Assim, é possível prever que lutas simbólicas¹⁷² encarniçadas se desenvolverão em torno do SMIC, porque representa um dos ferrolhos que bloqueiam o desmantelamento da sociedade salarial. Também poderia representar, para o futuro, uma referência para definir

¹⁷¹ Uma posição limite nesse sentido, a proposta de Roger Sue à Universidade de Verão, organizada pelo Sindicato dos Desempregados em 1993, de abandonar completamente o setor mercantil à concorrência selvagem, que é sua lei, para constituir um "setor de utilidade social" que favoreça o convívio e seja protegido (cf. *Partage*, nº 83, agosto-setembro de 1993). Não sei se as reservas indígenas favorecem a convivência mas são, parece, protegidas.

¹⁷² Parece, realmente, que o papel desempenhado pelo SMIC no aumento do custo geral dos salários é muito limitado, e que este custo poderia, aliás, ser reduzido por medidas técnicas, como a diminuição de encargos para esse tipo de emprego. Porém, assim como no caso da autorização administrativa para demissão, cuja supressão deveria permitir, segundo o patronato, criar muitos empregos, quando não era nada disso, trata-se de medidas cujo sentido simbólico prevalece sobre a importância econômica — o que não diminui em nada sua importância, ao contrário.

¹⁷⁰ P. Valereyberghe, *Le défi de l'insertion*, op. cit. Do mesmo modo, em 1988, de 100 desempregados, 84 procuravam um emprego "normal" e de tempo indeterminado; 10, um emprego permanente e de tempo parcial; 4, um emprego de tempo determinado; 2, um emprego não assalariado (*Enquête emploi*, Paris, INSEE, 1988, anexo 5).

um piso mínimo, em matéria de retribuição do trabalho bem como de garantias estatutárias, que as novas atividades de uma sociedade pós-salarial deveriam respeitar a fim de que a saída desse modelo não se faça por baixo.

Quarta opção, prepara uma redistribuição dos "raros recursos" que provêm do trabalho socialmente útil. Esta eventualidade não deve ser confundida com uma restauração da sociedade salarial. Evidenciei a que ponto do irreversível se chegou no duplo plano da organização do trabalho e da estrutura do Estado social, cuja articulação garantia seu frágil equilíbrio. A sociedade salarial é uma construção histórica que sucedeu a outras formações sociais; não é eterna. Entretanto, pode permanecer uma referência viva, porque realizou uma montagem não igualada entre trabalho e proteções. Este balanço não é contestável em escala da história das sociedades ocidentais. A sociedade salarial é a formação social que havia conseguido esconjurar, em grande parte, a vulnerabilidade de massa e assegurar uma ampla participação nos valores sociais comuns. Em outros termos, a sociedade salarial é o alicerce sociológico em que se baseia uma democracia de tipo ocidental, com seus méritos e suas lacunas: não o consenso, mas a regulação dos conflitos; não a igualdade das condições, mas a compatibilidade de suas diferenças; não a justiça social, mas o controle e a redução da arbitrariedade dos ricos e dos poderosos; não o governo de todos, mas a representação de todos os interesses e sua apresentação para debate no cenário público. Em nome desses "valores" – e, evidentemente, com e para aqueles e aquelas que os partilham –, é possível interrogar-se quanto à melhor maneira de não dilapidar essa herança.

A opção mais rigorosa exigiria que todos os membros da sociedade conservassem um elo estreito com o trabalho socialmente útil e com as prerrogativas que lhes são vinculadas. A força dessa posição baseia-se no fato de que o trabalho continua sendo o principal fundamento da cidadania enquanto esta comporta, até prova em contrário, uma dimensão econômica e uma dimensão social. O trabalho, e sobretudo, o trabalho assalariado que, é evidente, não é o único trabalho socialmente

útil mas se tornou sua forma dominante. A promoção da condição de assalariado emancipou o trabalho e os trabalhadores do visco das sujeições locais; os camponeses, das tutelas da tradição e do costume; a mulher, da reclusão na ordem doméstica. O trabalho assalariado é uma produção externalizada, para o mercado, isto é, para qualquer um que possa entrar no quadro de uma troca regulada. Confere uma utilidade social geral às atividades "privadas". O salário reconhece e remunera o trabalho "em geral", isto é, atividades potencialmente úteis para todos. Assim, na sociedade contemporânea, e para a maioria de seus membros, é o fundamento de sua *cidadania econômica*. Também está no princípio da *cidadania social*: esse trabalho representa a participação de cada um numa produção para a sociedade e, portanto, na produção da sociedade. É assim o ponto médio concreto sobre o qual se constroem direitos e deveres sociais, responsabilidades e reconhecimento, ao mesmo tempo que sujeições e coerções¹⁷³.

Mas essa construção – que aliás custou caro, tardia e imperfeitamente promovida através da longa história da *"indigna condição de assalariado"* – não pode mais continuar a funcionar nas *condições atuais*. Como diz Alain Minc, que foi um dos primeiros a perceber o caráter estrutural da "crise": "A economia de escassez em que entramos não faz apelo senão a uma solução à qual é necessário recorrer: a divisão. Divisão dos recursos raros, isto é, do trabalho produtivo, da renda primária e da renda socializada"¹⁷⁴. Essa constatação pessimista é difícil de eludir, quando se é cético em relação às capacidades das "jazidas de empregos" para abrirem verdadeiros empregos e cético também quanto à amplitude do "derrame" dos setores sinistrados em direção aos setores produtivos para

¹⁷³ Cf. A. Gorz, "Revenu minimum et citoyenneté, droit au travail et droit au revenu", *Futuribles*, fevereiro de 1993.

¹⁷⁴ A Minc, *L'après-crise est commencé*, Paris, Gallimard, 1982. Michel Albert declarava pouco depois no mesmo espírito: "O que é limitado é o número global de horas de trabalho" (grifo do autor, *Le pari français*, Paris, Seuil, 1983) e propunha um modelo de divisão do trabalho, o "incentivo para os voluntários do trabalho reduzido".

reciclar o conjunto da mão-de-obra disponível. Se continuam existindo supranumerários e se novamente aumentar a vulnerabilidade de massa, como escapar do risco de deixar apodrecer a situação, a menos que se redistribua, de algum modo, esses "raros recursos" que se tornaram o trabalho produtivo e as proteções mínimas para escapar da instalação na precariedade e da generalização da cultura do aleatório?

É preciso entender as propostas para uma ~~partilha do trabalho~~ como a resposta mais lógica a essa situação: fazer com que cada um encontre, conserve ou reencontre um lugar no *continuum* das posições socialmente reconhecidas a que estão associadas, na base de um trabalho efetivo, condições decentes de existência e direitos sociais. Tal exigência é concretamente realizável? Não posso pretender, em algumas palavras, dar conta de um debate complexo¹⁷⁵. Apenas duas observações para precisar o que nele está em jogo.

¹⁷⁵ Sobre diferentes propostas para realizar essa divisão, cf. D. Taddéi, *Le temps de l'emploi*, Paris, Hachette, 1988; as diferentes obras de Guy Aznar, sobretudo *Travailler moins pour travailler tous*, Paris, Syros, 1992; F. Valette, *Partage du travail, une approche nouvelle pour sortir de la crise*, Paris, L'Harmattan, 1993; J. Rigoudiat, *Réduire le temps de travail*, Paris, Syros, 1993. Cf. também as diferentes contribuições de André Gorz, que propõe, do ponto de vista conceitual, a versão mais profunda da questão. Essa problemática da divisão do trabalho é sempre cruzada, mas a meu ver erroneamente, com defesas do subsídio universal, ou de uma renda de cidadania, ou uma renda de existência (cf. um dossiê crítico in "Pour ou contre le revenu minimum, l'allocation universelle, le revenu d'existence", *Futuribles*, fevereiro de 1994). Erroneamente porque a idéia de uma distribuição da renda implica um modelo de sociedade completamente distinto. Ratifica o corte entre a renda, de um lado, e os direitos vinculados ao trabalho de outro lado, que a problemática da distribuição do trabalho se esforça, ao contrário, por conservar. Sobre o alcance econômico das diferentes fórmulas de distribuição do trabalho, cf. G. Cette, D. Taddéi, "Les effets économiques d'une réduction du temps de travail", in Y. Bouin, G. Cette, D. Taddéi, *Le temps de travail*, Paris, Syros, 1993, que enfatizam a importância de uma reorganização profunda do trabalho para o sucesso dessas operações. Simulações do OFCE falam de uma possível criação de empregos da ordem de 2,5 milhões no caso da redução da semana de trabalho para 35 horas, desde que tal redução seja enquadrada por outras medidas (cf. J. Rigoudiat, *Réduire le temps de travail*, op. cit., p. 102 sq.).

É verdade que medidas gerais, como a redução da semana de trabalho para 35 ou 32 horas, não são soluções miraculosas que devam ser aplicadas mecanicamente. O trabalho concreto é cada vez menos um dado quantificável e intercambiável: parte do trabalho "invisível" e parte do investimento pessoal numa tarefa, que não se medem apenas pelo tempo de presença, e que se tornam cada vez mais dominantes nas formas modernas da condição de assalariado¹⁷⁶.

Mas essas críticas da redistribuição do trabalho como um "bolo" que se divide não esgotam o problema. Todo mundo sempre soube que o "trabalho" de um professor no Collège de France e o de um OE são irreduzíveis, e ninguém nunca pensou em amputar o tempo do primeiro para contratar um desempregado. Ao contrário, os atributos vinculados aos empregos socialmente reconhecidos, que vão efetivamente daquele de quem ganha o SMIC ao do professor do Collège de France, se inscrevem num conjunto de posições ao mesmo tempo irreduzíveis e interdependentes, isto é, solidárias. Não podem ser divididos (como um bolo), mas poderiam ser dobrados parcialmente, dado que formam uma totalidade complexa incluindo, simultaneamente, um tempo de trabalho, um salário, proteções, garantias jurídicas. Se deve haver divisão, é desses bens que se tornaram "raros" que se trata. Operação difícil de conduzir, certamente, mas que prova ao menos que tal divisão não é essa "idéia simples", isto é, simplista, que dela fazem seus detratores. A meu ver, a divisão do trabalho é menos um fim em si do que um meio, aparentemente o mais direto para chegar a uma redistribuição efetiva dos atributos da cidadania social. Se esta redistribuição fosse realizada através de outros meios, eventualmente associados à divisão do

¹⁷⁶ Para um ponto de vista crítico sobre a distribuição do trabalho, idéia "simples" demais, cf. P. Boissard, "Partage du travail: les pièges d'une idée simple", *Esprit*, agosto-setembro de 1994; D. Mothé, "Le mythe du temps libéré", *ibid.*, A Supiot, "Le travail, liberté partagée", *Droit social*, n°s 9-10, setembro-outubro, 1993.

trabalho, o mesmo objetivo, do ponto de vista da coesão social, poderia ser atingido¹⁷⁷.

Apresentar, nesses termos, a questão da divisão do trabalho ou da redistribuição dos recursos raros mostra que ela não levanta apenas problemas técnicos difíceis, mas uma questão política de fundo. As tímidas propostas feitas no sentido de uma redução do tempo de trabalho – da lei das 39 horas de 1982, um fracasso no plano da criação de empregos, a algumas medidas “experimentais” preparadas pelo plano quinquenal para o emprego de 1993 – mostram claramente que esses arranjos não estão à altura do problema. Do mesmo modo, as medidas tomadas para reparar os sacrifícios exigidos pela degradação da situação econômica e social são amiúde irrisórias, quando não penalizam os que se encontram na posição mais difícil. Assim, o desemprego é seguramente, hoje, o risco social mais grave, o que tem os efeitos desestabilizadores e dessocializantes mais desastrosos para os que o sofrem. No entanto, paradoxalmente, é a respeito do desemprego que se demonstrou o máximo de “rigor” numa lógica contábil para reduzir as taxas e as modalidades de sua indenização. Medidas drásticas foram tomadas a partir de 1984 para rever as indenizações para baixo, e os desempregados foram, assim, os primeiros a experimentar a preocupação de economizar os dinheiros públicos na gestão das subvenções sociais¹⁷⁸. Mais grave: a partir

¹⁷⁷ Sobre essa questão da redistribuição dever assumir formas diferentes das que tinha no quadro do Estado providência, cf. as sugestões de Pierre Rosanvallon, “Une troisième crise de l’État providence”, *Le Banquet*, n° 3, 2° semestre de 1993.

¹⁷⁸ Cf. J.-P. Viola, “Surmonter la panne sociale”, *Le Banquet*, n° 3, 2° semestre de 1993. Consta-se, assim, que se é mais rigoroso com os desempregados do que com os beneficiários de um seguro-doença ou com os aposentados e, sobretudo, do que com os beneficiários diretos das despesas de saúde, como as com médicos, farmacêuticos, laboratórios farmacêuticos etc. É verdade que, num outro registro, as “políticas do emprego” e o “tratamento social do desemprego” consomem somas consideráveis (em 1991, 256 bilhões de francos, isto é, 3,5% do PIB). Mas esse amontoado de medidas, na maioria das vezes, tem como objetivo tentar resolver os problemas isoladamente. O tratamento do emprego e do desemprego, tal como é desenvolvido há vinte anos, mostra bem que o que mais falta não são verbas mas, sim, a definição de uma política coerente.

de uma circular de novembro de 1982, a indenização do desemprego começa a ser dissociada, conforme sua duração e a trajetória anterior dos desempregados, entre um regime de seguro financiado sobre uma base contributiva e gerido de um modo paritário, e um regime dito de solidariedade pelo qual o Estado assume a indenização de algumas categorias de pessoas privadas de emprego¹⁷⁹. Essa inovação, considerável visto que faz com que uma parte dos desempregados – desempregados por período longo, trabalhadores antes mal integrados no emprego – se desligue de um regime do trabalho para um regime de “solidariedade” que, de fato, consiste em alocações de assistência de baixo montante, foi decidida sem o mínimo debate público e com o objetivo de preservar o equilíbrio da contabilidade da UNEDIC. ~~acha-se assim confirmada uma fantástica degradação da noção de solidariedade que significava, sob a III República, o pertencimento de cada um ao todo social e que se torna uma alocação mínima de recursos outorgada aos que não mais “contribuem”, através de sua atividade, para o funcionamento da sociedade.~~

Tal degradação interpela o Estado em sua função propriamente régia de salvaguarda da unidade nacional. Esta função comporta, como foi dito, uma vertente “política externa” (defender seu lugar no “concerto das nações”) e uma vertente “política interna” (preservar a coesão social). Assim como a guerra tem um custo, freqüentemente exorbitante, a coesão social também tem um custo, e pode ser elevado. Esta aproximação não é formal. Não foi por acaso que a tomada de consciência da relação orgânica, unindo a coesão social e uma política social determinada, conduzida pelo Estado, se deu quando dos desastres da Segunda Guerra Mundial, e especialmente na Grã-Bretanha. William Beveridge é, a este respeito, perfeitamente explícito:

A principal proposta deste relatório é esta: o povo britânico deve tornar o Estado expressamente responsável por garantir, em

¹⁷⁹ Sobre as implicações dessa circular de Pierre Bérégovoy, então ministro do Trabalho, e sobre suas conseqüências a longo prazo, cf. A Lebaube, *L'emploi en miettes*, op. cit., p. 57-62.

cada momento, um desembolso suficiente, no conjunto, para ocupar todo o potencial humano disponível da Grã-Bretanha¹⁸⁰.

Porque, acrescenta ele,

se o pleno emprego [full employment] não for conquistado ou conservado, nenhuma liberdade estará salva, porque, para muitos, não terá sentido¹⁸¹.

O mandato que o Estado deve assumir para salvaguardar a unidade do povo britânico é do mesmo tipo e tão imperativo quanto o que assume para rechaçar a agressão estrangeira. A questão do pleno emprego é, pois, a forma conjuntural que assume essa questão da preservação do vínculo social numa Inglaterra ainda traumatizada pela lembrança da Grande Depressão dos anos 30. Hoje e na França, visto que a volta ao pleno emprego está quase certamente excluída, a questão *homóloga* é a da divisão do trabalho ou, pelo menos, das garantias constitutivas de uma cidadania social (que, de minha parte, tenho dificuldade para ver como poderiam ser completamente separadas do trabalho). Questão homóloga, se for verdade que é por meio dessa mediação que se poderá conservar, ou restaurar, a relação de interdependência do conjunto dos cidadãos com o corpo social. A questão do custo é, então, a dos sacrifícios que devem ser consentidos para preservar a sociedade em sua unidade.

Uma vez que o Estado exprime, em princípio, a vontade dos cidadãos, deveria caber a estes decidirem, através do debate público, até que ponto estão decididos a pagar esse preço. Farei apenas três observações para clarear pseudo-objeções que ocultam as disputas de interesses das escolhas a fazer.

¹⁸⁰ W. Beveridge, *Full Employment in a Free Society*, op. cit., p. 144.

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 279. Beveridge, apesar de sua hostilidade em relação ao marxismo, chega a considerar formas de coletivização dos meios de produção, se for absolutamente necessário para realizar o imperativo categórico do pleno-emprego. Os tempos mudaram muito, é certo, mas esse recurso quase desesperado aos olhos do próprio Beveridge, mostra a importância fundamental que atribua à questão da manutenção da coesão social.

A primeira seria ressuscitar o espectro das oficinas nacionais ou do Estado empresário da sociedade. Se isso fosse necessário, a ruína da economia nos países do "socialismo real" provaria que não se elimina o desemprego por decreto e que a programação estatal da produção leva ao desastre. Qualquer fórmula de divisão do trabalho só pode ter sucesso se for aceita e negociada pelos diferentes parceiros, como se dá na empresa para reorganizar concretamente o trabalho, chegar a uma melhor utilização dos equipamentos etc. Do mesmo modo, uma reforma em profundidade da proteção social é impensável sem um acordo para sua concepção e sem negociações para sua implantação. Mas é possível conceber, por exemplo, uma lei-quadro estabelecendo de modo absoluto as obrigações em matéria de tempo de trabalho, de *minimum* de salários e de *minima* sociais, cabendo aos diferentes "parceiros" ajustá-los e adaptá-los pela negociação¹⁸².

Em segundo lugar, o enfraquecimento dos Estados-nações num quadro europeu e em face de uma concorrência mundial generalizada tornar mais difícil o exercício das prerrogativas régias em matéria de política do emprego e de política social. Entretanto, a constatação dessa dificuldade aumentada não altera os dados de base do problema. As políticas dos Estados-nações sempre dependeram estreitamente da conjuntura internacional, inclusive suas políticas sociais (conferir acima a necessária "compatibilidade", implícita ou explícita, entre os níveis de proteção social dos países em concorrência). O fato, hoje, da concorrência se tornar mais apertada e a margem de manobra de cada Estado-nação mais estreita, não contradiz o imperativo de ter que preservar a coesão nacional, ao contrário: é nas situações de crise que a coesão social de uma nação é particularmente indispensável. Entre o nível local, com suas

¹⁸² Tal proposta poderia ser interpretada como uma reformulação moderna do velho princípio do direito ao trabalho, e o recurso a esse princípio poderia repercutir mal, à medida que se revestiu, no movimento operário, de uma potencialidade revolucionária. Mas perdeu-a, se é necessário acreditar no preâmbulo da Constituição de 1946, retomado na Constituição de 1958: "Cada um tem o direito de trabalhar e de obter um emprego". Será subversivo pedir que a Constituição da República seja respeitada?

inovações, mas também amiúde suas demissões e seus egoísmos, e o nível supranacional, com suas pressões, o Estado é ainda a instância através da qual uma comunidade moderna se representa e define suas escolhas fundamentais. E assim como faziam alianças, mesmo no momento de sua hegemonia, os Estados-nações podem hoje ser levados, ou obrigados pela conjuntura internacional, a institucionalizar de forma mais estreita suas convergências no domínio social (conferir, por exemplo, o problema da constituição de uma "Europa social" digna desse nome em face da concorrência, que também se dá no plano social, dos Estados Unidos, do Japão ou dos países da Ásia do Sudeste¹⁸³).

(3) Enfim, as disputas envolvidas no debate são também ocultadas quando se pretende que uma política social diferente é incompatível com a busca de uma política econômica realista e responsável. É considerar inquestionável que a aceitação das leis do mercado não deixa nenhuma margem de manobra, o que significa, aliás, negar a própria possibilidade de ação política. Mas não é nada disso. O jogo só está bloqueado se se ratifica o *status quo sobre todos os quadros ao mesmo tempo*, isto é, quando se aceita o jogo econômico mas se recusa a divisão dos sacrifícios que decorrem dessa escolha e que são, no entanto, compatíveis com essas exigências econômicas. Assim, é verdade que o financiamento da proteção social atingiu sem dúvida, ou logo vai atingir, seu ponto de ruptura, se as modalidades desse financiamento continuarem como são atualmente: uma minoria de ativos, pagando logo para uma maioria de inativos e, entre os ativos, algumas categorias de assalariados supertributadas em dobro¹⁸⁴. Mas formas de fi-

¹⁸³ Aliás, é mais ou menos nesses termos que Michel Albert interpreta o conflito entre seus dois modelos de capitalismo: o "anglo-saxônico" e o "renano" (*Capitalisme contre capitalisme, op. cit.*).

¹⁸⁴ A parte dos tributos fiscais e parafiscais em relação à renda primária representava, no início da década de 80, 49,2% para os casos operários contra 26,6% para as profissões autônomas e os agricultores (CERC, *Le revenu des français*, n° 58, 2° trimestre de 1981). Mas é o conjunto da fiscalização francesa que, como se sabe, dá vantagens ao capital imobiliário e financeiro em detrimento do trabalho. Por exemplo, os direitos de sucessão

nanciamento da proteção social fundadas numa divisão mais extensa e menos injusta – contribuição social generalizada, por exemplo – alimentariam uma solidariedade ampliada que não se basearia de forma desproporcional sobre os assalariados e sobre as empresas. Estas também teriam vantagens nisso, à medida que o modo atual de financiamento as penaliza. De modo mais geral, a ausência de uma profunda reforma do sistema fiscal, cuja necessidade todo mundo reconhece há décadas, trai muito mais uma ausência de vontade política do que a existência de pressões econômicas incontornáveis.

Segundo exemplo: quando se faz da boa saúde das empresas uma exigência indiscutível, da qual depende a prosperidade nacional, omite-se de precisar que a empresa serve efetivamente ao interesse geral através de sua competitividade, assegurando empregos etc., mas também ao interesse dos acionistas (remuneração do capital financeiro). Na seqüência imediata desse "esquecimento", a exigência de separar benefícios máximos para investir e continuar competitivo é pensada unicamente como a necessidade de chegar a uma organização ótima do trabalho e a uma compressão máxima dos custos salariais. No entanto, se a empresa é de fato esta articulação viva do capital e do trabalho para produzir mais e produzir melhor de que hoje se cantam os méritos, "parece que seria pelo menos lógico colocar no mesmo plano de igualdade a defesa da remuneração do trabalho e a do capital"¹⁸⁵.

Terceiro exemplo: o peso dos encargos salariais que freariam a competitividade também é pensado sempre a partir dos baixos salários, e em particular do SMIC. Mas a disparidade dos salários pelo alto questiona igualmente a coerência da episteme salarial. Se a condição de assalariado representa o *continuum* das posições, anteriormente descrito, deve existir uma

em linha direta para uma mesma categoria dos detentores de direitos representam, na França, no máximo 20% do patrimônio, contra 53% nos Estados Unidos, 64% na Suécia e 74% na Grã-Bretanha (M. Albert, *Le pari français, op. cit.*, p. 109).

¹⁸⁵ R. Boyer, J.-P. Durand, *L'après-fordisme, op. cit.*, p. 120.

comparabilidade entre todas as posições e que é quebrada pela “incomparabilidade” de alguns salários, de diretores de empresa, por exemplo. A relação entre essas disparidades salariais à francesa e a competitividade também nada tem de evidente. Na Alemanha, amiúde apresentada como um modelo de sucesso econômico, os baixos salários são nitidamente mais elevados,¹⁸⁶ e os mais altos salários, comparativamente, o são menos.¹⁸⁷

Assim, a insistência sobre as “pressões maiores” do mercado internacional serve, freqüentemente, como alibi para reconduzir práticas que obedecem a uma lógica *social e não econômica*: reprodução das situações adquiridas e dos pesos institucionais mais do que respeito aos “fundamentais”. É uma boa guerra, desde que a vida social seja uma guerra em que o mais forte deve maximizar suas vantagens. Será necessário dar razão a Machiavel? “Os homens não renunciam às comodidades da vida senão obrigados pela necessidade”¹⁸⁷. Há aí, efetivamente, um esquema muito forte de leitura da história das relações sociais, mas é, então, uma história feita de barulho e de furor, e eternamente ameaçada pela ruptura social entre os detentores das “comodidades” e os que são privados da própria possibilidade de conquistá-las – o que se chama hoje a “exclusão”. O outro esquema que percorre a organização das relações sociais é o de uma solidariedade que conserva a continuidade através das diferenças e a unidade de uma sociedade pela complementaridade das posições ocupadas pelos diferentes grupos. Sua manutenção impõe hoje uma certa distribuição das “comodidades”.

Tentou-se interpretar a promoção da sociedade salarial como a frágil construção dessa solidariedade, e a “crise” atual como o questionamento do tipo de interdependência conflitante

¹⁸⁶ Cf. M. Albert, *Le pari français*, op. cit., p. 97, que observa que o salário de uma faxineira é mais ou menos duas vezes mais alto na Alemanha do que na França, ao passo que a renda das profissões melhor remuneradas, descontado o imposto, é sensivelmente menos alta do que na França.

¹⁸⁷ N. Machiavel, *Histoires florentines*, trad. fr. in *Oeuvres complètes*, La Pléiade, Gallimard, p. 1001.

tual que lhe constituía o cimento. Mas, como também foi evidenciado, não existe hoje alternativa digna de crédito para a sociedade salarial. É possível uma saída para o marasmo, mas esta não passa – alguns o lamentarão, sem dúvida – pela construção da bela utopia de um mundo maravilhoso onde desabrochem livremente todos os devaneios dos “fazedores de projetos”. Os principais elementos do quebra-cabeça já estão dados *hic et nunc*: proteções ainda fortes, uma situação econômica que não é desastrosa para todo mundo, “recursos humanos” de qualidade; porém, ao mesmo tempo, um tecido social que se esgarça, uma força de trabalho disponível condenada à inutilidade, e perturbação crescente de todos os naufragos da sociedade salarial. O fiel da balança pode, sem dúvida, pender num ou noutro sentido, porque ninguém comanda o conjunto dos parâmetros que determinam as transformações em curso. Porém, para pesar sobre o curso das coisas, duas variáveis serão, certamente, determinantes: o esforço intelectual para analisar a situação em sua complexidade, e a vontade política de dominá-la, impondo esta cláusula de salvaguarda da sociedade que é a manutenção de sua coesão social.

CONCLUSÃO

O individualismo negativo

O núcleo da questão social hoje seria pois, novamente, a existência de “inúteis para o mundo”, de supranumerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa. Paradoxo, se as relações do homem com o trabalho forem consideradas no interior de um longo período. Foram necessários séculos de sacrifícios, de sofrimentos e de exercício da coerção – a força da legislação e dos regulamentos, a coerção da necessidade e também da fome – para fixar o trabalhador em sua tarefa e nela conservá-lo através de um leque de vantagens “sociais” que vão qualificar um *status* constitutivo da identidade social. É no momento em que a “civilização do trabalho” parece impor-se definitivamente sob a hegemonia da condição de assalariado que o edifício racha, repondo na ordem do dia a velha obsessão popular de ter que viver “com o que ganha em cada dia”.

Não se trata, entretanto, do eterno retorno do infortúnio mas, sim, de uma completa metamorfose que apresenta hoje, de forma inédita, a questão de ter que fazer face a uma ~~vulnerabilidade de após proteções~~. O texto que tentei construir pode ser lido como uma história da passagem da *Gemeinschaft* à *Gesellschaft*, em que as transformações da condição de assalariado desempenharam o papel determinante. Qualquer que possa ser a conjuntura de amanhã, não estamos mais e não

voltaremos mais à *Gemeinschaft*, e este caráter irreversível da mudança também pode ser compreendido a partir do processo que instalou o salariado no coração da sociedade. Sem dúvida, a condição de assalariado conservou, do longínquo modelo da corvéia (cf. capítulo III), uma dimensão “heterônoma”, para falar como André Gorz, ou “alienada”, para falar como Marx, e, para dizer a verdade, como sempre pensou o bom senso popular. Mas suas transformações até a constituição da sociedade salarial tinham consistido, de um lado, em apagar os traços mais arcaicos dessa subordinação e, por outro lado, em compensar com garantias e direitos, bem como com o acesso ao consumo além da satisfação das necessidades vitais. O salariado tornara-se assim, pelo menos através de várias de suas formas, *uma condição* capaz de se rivalizar, às vezes de vencer, com as duas outras condições que, durante muito tempo, o tinham esmagado: a do proprietário e a do trabalhador independente. A despeito das dificuldades atuais, esse movimento não está acabado. Numerosas profissões liberais, por exemplo, tornam-se cada vez mais profissões assalariadas: médicos, advogados, artistas assinam verdadeiros contratos de trabalho com as instituições que os empregam.

Portanto, é preciso receber com muitas reservas as declarações sobre a morte da sociedade salarial, quer para regozijar-se com o fato quer para lamentá-lo. Erro de análise sociológica primeiro: a sociedade atual é ainda maciçamente uma sociedade salarial. Mas também, amiúde, a expressão de uma escolha de natureza ideológica: a impaciência de “ultrapassar o salariado” rumo a formas mais conviviais de atividade é, freqüentemente, a manifestação de uma rejeição da modernidade, arraigada em devaneios campestres muito antigos que evocam “o mundo encantado das relações feudais”, o tempo da predominância da proteção próxima, mas igualmente das tutelas tradicionais. Fiz aqui a escolha oposta, talvez também “ideológica”, de que as dificuldades atuais não são uma oportunidade para acertar contas com uma história que foi também a da urbanização e do domínio da natureza pela técnica, da promoção do mercado e do laicismo, dos direitos universais

e da democracia – a história, justamente, da passagem da *Gemeinschaft* à *Gesellschaft*. A vantagem dessa escolha é clarear o que está em jogo num abandono completo da herança da sociedade salarial. A França havia levado séculos para esposar seu século, e havia chegado a isso, aceitando, exatamente, jogar o jogo da sociedade salarial. Se hoje as regras do jogo devem ser modificadas, a consciência da importância dessa herança merece que se tomem algumas precauções. Tentar pensar as condições de uma metamorfose da sociedade salarial, mais do que se resignar à sua liquidação.

Para tal, é necessário esforçar-se por pensar em que podem consistir as proteções numa sociedade que se torna cada vez mais *uma sociedade de indivíduos*. A história que tentei pode, de fato, ser lida também, paralelamente à da promoção do salariado, como a narrativa da promoção do individualismo, *das dificuldades e dos riscos de existir como indivíduo*. O fato de existir como indivíduo e a possibilidade de dispor de proteções mantêm relações complexas, pois as proteções decorrem da participação em coletivos. Atualmente, o desenvolvimento do que Marcel Gauchet chama de “um individualismo de massa”, em que vê “um processo antropológico de alcance geral”¹, submete à discussão o frágil equilíbrio que a sociedade salarial havia realizado entre promoção do indivíduo e pertencimento a coletivos protetores. O que quer dizer e o que pode significar hoje “estar protegido”?

O estado de derrelição, produzido pela ausência completa de proteções, foi vivido primeiro pelas populações situadas fora dos quadros de uma sociedade de ordens e de *status* – uma sociedade predominantemente “holista”, no vocabulário de Louis Dumont. “*No man without a Lord*”, diz o velho adágio inglês, mas também – e até tarde – na sociedade do “Antigo Regime”, nenhum artesão que não extraísse sua existência social do ofício, quase nenhum burguês que não se iden-

¹ M. Gauchet, “La société d'insécurité”, *loc. cit.*, p. 176.

tificasse com o seu estado, e até mesmo quase nenhum nobre que não se definisse por sua linhagem e sua condição. Também para a sociedade à véspera da Revolução, Alexis de Tocqueville recusa-se a falar de individualismo, mas no máximo de um "individualismo coletivo" em que vê a identificação do indivíduo "com pequenas sociedades que só vivem para si":

Nossos pais não tinham a palavra individualismo, que forjamos à nossa imagem, porque, de fato, no tempo deles não havia indivíduo que não pertencesse a um grupo e pudesse se considerar absolutamente sozinho; mas cada um dos milhares de pequenos grupos de que a sociedade francesa se compunha não pensava senão em si mesmo. Era, se ousa dizer, uma espécie de individualismo coletivo, que preparava as almas para o verdadeiro individualismo que conhecemos².

Esse tipo de implicação em coletivos assegurava, ao mesmo tempo, a identidade social dos indivíduos e o que chamei de sua proteção próxima. Entretanto, nessa sociedade existem formas de individualização que poderiam ser classificadas de *individualismo negativo*, que são obtidas por subtração em relação ao encastramento em coletivos. A expressão, como aliás a de "individualismo coletivo", pode chocar, à medida que, geralmente, se entende por individualismo a valorização do sujeito e sua independência quanto aos pertencimentos coletivos. O individualismo moderno, diz Louis Dumont, "apresenta o indivíduo como um ser moral, independente e autônomo e, assim (essencialmente), não-social"³. De fato, o que Alan Fox chama de individualismo de mercado (*market individualism*) começou a desdobrar a figura de um indivíduo senhor de seus empreendimentos, que persegue com obstinação seu próprio interesse e é desafiador diante de todas as

formas coletivas de enquadramento⁴. Apoiado pelo liberalismo, impõe-se no fim do século XVIII através da dupla revolução industrial e política.

A força desse individualismo conquistador, assim como a persistência do "individualismo coletivo", ocultaram a existência de uma forma de individualização que reúne a independência completa do indivíduo e sua completa ausência de consistência⁵. O vagabundo representa-lhe o paradigma. O vagabundo é um ser absolutamente desengatado (desfilado). Só pertence a si mesmo e não é "o homem" de ninguém, nem pode se inserir em nenhum coletivo. É um puro indivíduo e, por isso, completamente despossuído. É individualizado a tal ponto, que está superexposto: desprende-se do tecido encorpado das relações de dependência e de interdependência que estruturam a sociedade. "*Sunt pondus inutiliae terrae*", como

⁴ A. Fox, *History and Heritage*, op. cit., cap. I. Fox data do século XVI o início do desenvolvimento desse individualismo conquistador (e no entanto frágil, cf., por exemplo, o destino freqüente desses banqueiros "lombardos" arruinados depois de terem feito esperar senhores e às vezes príncipes), mas identifica-se esse perfil de empreendedores ousados e ávidos desde o momento da "desconversão" da sociedade feudal no século XIV. Cf., por exemplo, a personagem de Jean Boinebroke, mercador de tecidos de lã em Douai no fim do século XIX, que explorava os artesãos, fazendo-os trabalhar com um cinismo tal que eles esperaram sua morte e lhe moveram um processo póstumo. (G. Espinas, *Les origines du capitalisme*, t. I, "Sire Jean Boinebroke", Lille, 1933).

⁵ Seria necessário acrescentar uma outra forma de individualismo que poderia ser chamado de "aristocrático", situado no ápice da pirâmide social. "Nas sociedades em que o regime feudal é apenas um exemplo, pode-se dizer que a individualização chega ao máximo no lado em que se exerce a soberania e nas instâncias superiores do poder. Quanto mais a pessoa detiver poder e privilégios, mais marcada será, enquanto indivíduo, por rituais, discursos, representações" (M. Foucault, *Vigiar e punir - O nascimento da prisão*, 16ª ed., Petrópolis, Vozes, 1997). Essa forma de individualização foi progressivamente suplantada por aquela desenvolvida pelo comércio e pela indústria. Na sociedade do "Antigo Regime", também seria necessário assegurar um lugar para a personagem do *aventureiro*, que aparece como tema literário no romance picaresco espanhol e se multiplica no século XVIII (cf. a personagem Casanova). O aventureiro é um indivíduo que usufrui de sua liberdade nos instintivos de uma sociedade estamental em via de desconversão. Conhece perfeitamente as regras tradicionais, serve-se delas desprezando-as e torcendo-as para fazer triunfar seu interesse ou seu prazer de indivíduo.

² A. de Tocqueville, *L'Ancien Régime et la Révolution* (1ª edição, 1856), Paris, Gallimard, 1942, p. 176.

³ L. Dumont, *Essai sur l'individualisme*, Paris, Le Seuil, 1983, p. 69. Cf. também P. Birnbaum, J. Leca (dir.), *Sur l'individualisme*, Paris, Presses de la FNSP, 1986.

disse no século XVI um jurista lionês anteriormente citado: os vagabundos são o peso inútil da terra.

Efetivamente, o vagabundo pagou muito caro por essa ausência de lugar que o situa do outro lado do espelho das relações sociais. Mas o principal interesse de lhe desenhar a figura decorre do fato de, como se viu, representar uma posição-limite em relação a uma gama de situações cujo lugar é igualmente mal assinalado numa sociedade cadastrada. “Quarto estado” que, em termos exatos, não tem estado e reúne, em especial, diferentes tipos de relações salariais, ou pré-salariais, antes da constituição da relação salarial moderna. Existe desde então, sob os limites de uma sociedade de ordens, como que um rebuliço de posições individualizadas, no sentido de que são desligadas em relação às regulações tradicionais e que novas regulações ainda não estão firmemente impostas. Individualismo “negativo”, porque se declina em termos de falta – falta de consideração, falta de seguridade, falta de bens garantidos e de vínculos estáveis.

A metamorfose que se realiza no fim do século XVIII pode ser interpretada a partir do encontro entre essas duas formas de individualização. O individualismo “positivo” impõe-se ao tentar recompor o conjunto da sociedade sobre uma base contratual. Por meio da imposição da matriz contratual, *vai ser pedido, ou exigido, que os indivíduos carentes ajam como indivíduos autônomos*. De fato, o que é um contrato? “O contrato é uma convenção pela qual uma ou várias pessoas se obrigam em relação a uma ou várias outras a dar, fazer ou não fazer algo”⁶. É um acordo de vontade entre seres “independentes e autônomos”, como diz Louis Dumont, em princípio livres de seus bens e de sua pessoa. Essas prerrogativas do individualismo vão, assim, se aplicar a indivíduos que, da liberdade, conhecem sobretudo a falta de vínculos e, da autonomia, a ausência de suportes. Na estrutura do contrato, não existe realmente nenhuma referência a um coletivo, exceto

⁶ Código civil, artigo 1101.

àquele que os contratantes formam entre si. Também não existe nenhuma referência a proteções, salvo às garantias jurídicas que asseguram a liberdade e a legalidade dos contratos.

Essa nova regra do jogo contratual não vai, pois, promover proteções novas e, ao contrário, terá por efeito destruir o que restava de pertencimentos coletivos, acentuando, assim, o caráter anômico da individualidade “negativa”. O pauperismo – uma representação-limite como o vagabundo – exemplifica essa dessocialização completa que reduz uma parte da população industrial a uma massa agregada de indivíduos sem qualidades.

Entretanto, como se pôde mostrar, essa onda de choque da ordem contratual não atingiu de frente senão uma parte limitada da população. Foi como que amortecida pelo peso da cultura rural, pela persistência de formas pré-industriais de organização do trabalho e pela força dos modos de proteção próxima que lhe eram associadas⁷. Mas compreende-se também que, para as populações cuja situação dependia de um contrato de trabalho, todo movimento que desemboca na sociedade salarial tenha consistido em superar a friabilidade da ordem contratual para conquistar um *status*, isto é, um valor acrescentado em relação à estrutura propriamente contratual

⁷ Lembremos que a recomposição contratual que perturbou a organização do trabalho respeitou o núcleo tutelar da ordem familiar. Se uma legislação liberal do tipo da Lei Le Chapelier tivesse sido imposta à família como foi para o trabalho, sem dúvida a ordem social não teria resistido. Só muito lentamente é que o Direito da Família incluiu aspectos contratuais, ao passo que, inversamente, o Direito do Trabalho abarrotava-se de garantias estatutárias. Porém, no início do século XIX, as populações que forneceram o material para as descrições do pauperismo caracterizavam-se por sua relação instável com o trabalho e, ao mesmo tempo, pela decomposição de sua estrutura familiar: solteiros transplantados para a cidade e afastados dos saudáveis costumes que são atribuídos às populações rurais, uniões entre operários e operárias das primeiras concentrações industriais sempre descritas como frágeis e imorais, rodeados de crianças de pais desconhecidos. Nem relações organizadas de trabalho, nem vínculos familiares fortes, nem inscrição em comunidades estruturadas: os principais traços do individualismo negativo conjugam-se para produzir uma desfiliação de massa.

da relação salarial. Esses acréscimos em relação a um “puro” contrato de trabalho atuaram como redutores dos fatores de individualismo negativo. A relação de trabalho escapa progressivamente da relação personalizada de subordinação do contrato de aluguel, e a identidade dos assalariados depende da uniformidade dos direitos que lhe são reconhecidos. “Um *status* (coletivo) encontra-se alojado num contrato de trabalho (autônomo e individual) pela submissão desse contrato a uma ordem pública (heterônoma e coletiva).”⁸

Em outros termos, trata-se realmente de um processo de *desindividualização* que insere o trabalhador em regimes gerais, convenções coletivas, regulações públicas do direito do trabalho e da proteção social. Nem tutela nem simples contrato, mas direitos e solidariedades a partir de conjuntos estruturados em torno da realização de tarefas comuns. O mundo do trabalho na sociedade salarial não forma, para falar em termos exatos, uma sociedade de indivíduos mas, sobretudo, um encaixe hierárquico de coletividades constituídas na base da divisão do trabalho e reconhecidas pelo direito. Ainda mais que, sobretudo nos meios populares, a vida extratrabalho é também estruturada pela participação em espaços comunitários, o bairro, os amigos, o boteco, o sindicato... Quanto ao estado de dessocialização que o pauperismo representava, a classe operária, sobretudo, havia “fabricado” para si formas de sociabilidade que podiam ser intensas e sólidas.⁹

Desse modo, se cada um pode, sem dúvida, existir como indivíduo enquanto pessoa “privada”, o *status* profissional é

público e coletivo, e esta ancoragem permite uma estabilização dos modos de vida. Tal desindividualização pode até permitir uma desterritorialização das proteções. À medida que são inscritas em sistemas de regulações jurídicas, essas novas proteções não passam necessariamente pela interdependência, mas tampouco pelas sujeições das relações personalizadas, como o paternalismo do patrão ou dos interconhecimentos que mobilizam a proteção próxima. Assim, autorizam a mobilidade. O “detentor de direito”, dizíamos nós, pode, em princípio, estar assegurado tanto em Maubeuge quanto em Cholet. Em suma, a reterritorialização pelo direito, ou fabricação de territórios abstratos, completamente distintos das relações de proximidade e através dos quais os indivíduos podem circular sob a égide da lei. ~~É a desfiliação vencida pelo direito.~~

Essa articulação complexa dos coletivos, das proteções e dos regimes de individualização está hoje em discussão, e de um modo que é, ele mesmo, muito complexo. As transformações que se dão no sentido de maior flexibilidade, tanto no que se refere ao trabalho quanto ao extratrabalho, têm sem dúvida um caráter irreversível. A segmentação dos empregos, do mesmo modo que o irresistível aumento dos serviços, acarreta uma individualização dos comportamentos no trabalho completamente distinta das regulações coletivas da organização “fordista”. Não basta mais saber trabalhar, é preciso saber, tanto quanto, vender e se vender. Assim, os indivíduos são levados a definir, eles próprios, sua identidade profissional e a fazer com que seja reconhecida numa interação que mobiliza tanto um capital pessoal quanto uma competência técnica geral¹⁰. Essa diluição dos enquadramentos coletivos e dos pontos de identificação que valem para todos não está limitada às situações de trabalho. O próprio ciclo de vida se torna flexível

⁸ A. Supiot, *Critique du droit du travail*, Paris, PUF, 1994, p. 139. Esta obra expõe de modo muito preciso o papel desempenhado pelo Direito do Trabalho para passar do puro contrato de trabalho ao estatuto de assalariado.

⁹ Cf., por exemplo, as análises de E.P. Thompson, *The Making of the Working Class*, op. cit., e R. Hoggart, *La culture du pauvre*, op. cit., bem como inúmeros estudos sobre a sociedade operária que enfatizam, talvez de modo um pouco mistificado às vezes, a força de suas solidariedades. Para maior clareza sobre a cultura popular, cf. C. Grignon, J.-C. Passeron, *Le savant et le populaire*, Paris, Gallimard, 1989.

¹⁰ Cf. as análises de B. Perret e G. Roustang, *L'économie contre la société*, op. cit., cap. II. Para uma interpretação otimista desse processo, cf. M. Crozier, *L'entreprise à l'écoute*, Paris, Le Seuil, 1994 (1ª edição, Paris, Inter-éditions, 1989).

com o prolongamento de uma "pós-adolescência" frequentemente entregue à cultura do aleatório, às vicissitudes de uma vida profissional mais abrupta, e de uma vida pós-profissional que, amiúde, se estira de uma safda prematura do emprego até os confins sempre mais recuados da quarta idade¹¹. Uma espécie de *desinstitucionalização*, entendida como uma desligação em relação aos quadros objetivos que estruturam a existência dos sujeitos, atravessa o conjunto da vida social.

Esse processo geral pode ter efeitos contrastantes sobre os diferentes grupos por ele afetados. Na esfera do trabalho, a individualização das tarefas permite a alguns que escapem das sujeições coletivas e expressem melhor sua identidade através de seu emprego. Para outros, significa segmentação e fragmentação das tarefas, precariedade, isolamento e perda das proteções¹². A mesma disparidade é encontrada na vida social. É enunciar um lugar-comum da sociologia lembrar que alguns grupos, que pertencem às classes médias, têm uma relação de familiaridade, até mesmo uma relação complacente, com uma cultura da individualidade que se traduz pelo interesse dedicado a si mesmo e a seus afetos e pela propensão a lhes subordinar todas as outras preocupações. É o caso da "cultura do narcisismo"¹³ ou do modo da "terapia para os normais"¹⁴ representada pela posteridade da psicanálise durante os anos 70. Mas ao mesmo tempo, era fácil mostrar que essa preocupação consigo mobilizava um tipo específico de capital cultural e encontrava fortes "resistências" nos meios populares, simultaneamente porque estavam mal equipados para dedicar-se a eles e também porque seus investimentos principais se dirigiam para outros pontos.

¹¹ Xavier, Gaulier, "La mutation des âges", *Le Débat*, n° 61, setembro-outubro, 1991.

¹² Cf. A. Supiot, *Critique du droit du travail*, op. cit.

¹³ C. Lash, *The Culture of Narcissism*, Nova York, W W Norton and Co., 1979.

¹⁴ R. Castel, J.-F. Le Cerf, "Le phénomène psy et la société française", *Le Débat*, n°s 1, 2 e 3, 1980.

Essa cultura do indivíduo não está morta, e uma de suas variantes assumiu formas exacerbadas com o culto da performance da década de 80¹⁵. Porém, vê-se desenvolver-se hoje um outro individualismo, desta vez de massa, e que aparece como uma *metamorfose do individualismo "negativo"*, desenvolvido nos interstícios da sociedade pré-industrial. Metamorfose e de modo algum reprodução, porque é o produto do enfraquecimento ou da perda das regulações coletivas, não de sua extrema rigidez. Porém, conserva o traço fundamental de ser *um individualismo por falta de referências*, e não por excesso de investimentos subjetivos. "Não tem muito a ver com um movimento de afirmação de si - não é necessariamente o valor do indivíduo que é prioritariamente motor num processo de individuação, talvez seja, de fato, a desagregação do enquadramento coletivo"¹⁶. Também se poderia ver, no exemplo ideal-típico do jovem toxicômano de subúrbio, o homólogo da forma de desfiliação que o vagabundo da sociedade pré-industrial encarnava. É completamente individualizado e supereposto pela falta de vínculos e de suportes em relação ao trabalho, à transmissão familiar, à possibilidade de construir um futuro... Seu corpo é seu único bem e seu único vínculo, que ele trabalha, faz gozar e destrói numa explosão de individualismo absoluto.

Mas, como a do vagabundo, essa imagem não vale senão porque introduz ao máximo traços que são encontrados em numerosas situações de insegurança e de precariedade que se traduzem através das trajetórias estremecidas, feitas de buscas inquietas para se virar no dia-a-dia. Para muitos jovens, em especial, é necessário tentar esconjurar a *indeterminação* de sua posição, isto é, escolher, decidir, encontrar um jeito e preservar uma preocupação consigo para não se afundar. Essas experiências parecem estar nas antípodas do culto do eu, desenvolvido pelos adeptos da performance ou pelos explora-

¹⁵ Cf. A. Ehrenberg, *Le culte de la performance*, Paris, Calmann-Lévy, 1991.

¹⁶ M. Gauchet, "La société d'insécurité", loc. cit., p. 175.

dores dos arcanos da subjetividade. Não deixam de ser aventuras de alto risco de indivíduos que, antes de tudo, se tornaram tais por subtração. Esse novo individualismo não é uma imitação da cultura psicológica das categorias cultas, ainda que possa tomar emprestados alguns de seus traços¹⁷. Individualidade de certo modo superexposta, e mais colocada à frente, à medida que é mais frágil e ameaçada de decomposição. Corre, portanto, o risco de ser carregada como um fardo.

Essa bipolaridade do individualismo moderno propõe um esquema para compreender o desafio com que hoje se defronta a sociedade salarial. A aquisição fundamental desta formação social consistiu, para dizer uma última vez, em construir um *continuum* de posições sociais não iguais mas comparáveis, isto é, *compatíveis entre si e interdependentes*. Maneira, e única maneira que encontrei, pelo menos até hoje, de atualizar a idéia teorizada sob a III República de uma "sociedade de semelhantes", isto é, de uma democracia moderna, para torná-la compatível com as exigências crescentes da divisão do trabalho e a complexização da estratificação social. A construção de uma nova ordem de proteções, inscrevendo os indivíduos em coletivos abstratos, cortados das antigas relações de tutela e dos pertencimentos comunitários diretos, pôde assegurar, sem

¹⁷ É assim que uma referência muito particular ao "cultural" ocupa, amiúde, um lugar importante nessas vidas entregues ao aleatório - não a cultura dos que frequentam os museus ou concertos para melômanos, mas uma busca contínua para montar um espetáculo ou formar um grupo musical, por exemplo, perpassada pela esperança meio fantasiosa de um dia ser reconhecido, tendo, no fundo, sem dúvida, uma vaga identificação com a boemia episódica que alguns dentre os maiores artistas experimentaram antes que um dia, de repente, a glória os imortalizasse. Seguramente bem poucos jovens sairão vitoriosos desses "espaços intermediários", mas há aí um exemplo dessas aventuras "subjetivas" acalentadas primeiro no vazio de uma falta (de uma falta de trabalho em primeiro lugar, porque, há vinte anos, a maior parte desses jovens de origem popular teria ido diretamente aprender uma profissão ou para a fábrica) que, entretanto, não são desprovidas de coragem e, algumas vezes, de grandeza. Sobre a noção de "espaços intermediários", cf. L. Rouleau-Berger, *La ville intervalle*, op. cit.

muitos choques, a passagem da sociedade industrial para a sociedade salarial.

Esse modo de articulação indivíduo-coletivo, que não deve ser mistificado mas que, apesar de tudo, manteve o "compromisso social" até o início dos anos 70, é colocado numa situação difícil pelo desenvolvimento do individualismo e pela formação de novos modos de individualização. Porém, tal processo apresenta efeitos contrastantes, pois reforça o individualismo "positivo" e, ao mesmo tempo, dá origem a um individualismo de massa minado pela não-segurança e pela ausência de proteções.

Em semelhante conjuntura, as formas de administração do social são profundamente transformadas e o recurso ao contrato e o tratamento localizado dos problemas voltam maciçamente. Isso não se dá por acaso. A contratualização traduz, e ao mesmo tempo impulsiona, uma recomposição da troca social de modo cada vez mais individualista. Paralelamente, a localização das intervenções encontra uma relação de proximidade, entre os parceiros diretamente concernidos, que as regulações universalistas do direito tinham diluído. Mas, no sentido próprio do termo, essa recomposição é ambígua, porque se presta a uma dupla leitura.

Esse novo regime das políticas sociais pode, de fato, ser interpretado parcialmente a partir da situação de antes das proteções, quando os indivíduos, inclusive os mais carentes, deviam enfrentar com seus próprios meios os sobressaltos devidos ao nascimento da sociedade industrial. "Faça um projeto, envolva-se na busca de um emprego, de uma moradia, em suas combinações para criar uma associação ou lançar um grupo de rap, e o ajudaremos", é o que se diz hoje. Esta injunção perpassa todas as políticas de inserção e assumiu, com o contrato de inserção do RMI, sua formulação mais explícita: um subsídio e um acompanhamento contra um projeto. Mas não será necessário se perguntar, como no caso das primeiras formas de contrato de trabalho no início da industrialização, se a imposição dessa matriz contratual não equivale a exigir dos

indivíduos mais desestabilizados que se conduzam como sujeitos autônomos? Porque “montar um projeto profissional”, ou, mais ainda, construir um “itinerário de vida”, não é uma coisa evidente quando se está, por exemplo, desempregado ou ameaçado de ser expulso da moradia. Na realidade, é uma exigência que muitos sujeitos bem integrados teriam muita dificuldade em assumir, porque sempre seguiram trajetórias balizadas¹⁸. É verdade que esse tipo de contrato em geral é fictício, porque o impetrante dificilmente está à altura de semelhante exigência. Mas então o agente social é que é juiz da legitimidade do que funciona como contrato e concede, ou não, a subvenção financeira em função dessa avaliação. Exerce, assim, uma verdadeira magistratura moral (porque se trata, em última análise, de avaliar se o solicitador “merece” de fato o RMI), muito diferente da atribuição de uma subvenção para coletivos detentores de direito, anônimos certamente, mas ao menos garantindo a automaticidade da distribuição.

Os mesmos riscos de que a individualização dos procedimentos é portadora ameaçam a outra transformação decisiva dos dispositivos da intervenção social, representada por sua territorialização. Este movimento vai muito além da descentralização, visto que se delega poder às instâncias locais para priorizarem os objetivos, definirem projetos e negociarem sua realização com os parceiros concernidos. Em último caso, o local torna-se também global. Mas a novidade dessas políticas não exclui algumas homologias com a estrutura tradicional da proteção próxima. Esta forma mais antiga da assistência, da qual foram examinadas várias modalidades históricas, já passava pelo que teria sido possível chamar de negociação, se a palavra então existisse. Realmente, aquele que pedia um socorro sempre tinha que fazer reconhecer seu pertencimento comunitário. Mas a qualidade de próximo (cf. capítulo I, “Meu próximo é o próximo”) insere-o num sistema de dependências

tutelares, cuja figura limite Karl Polanyi descreveu sob o nome de “servidão paroquial” (*parish serfdom*) das *poor laws* inglesas. Que garantias se tem de que os novos dispositivos “transversais”, “de parcerias”, “globais” etc. não darão origem a formas de neopaternalismo? Evidentemente, “o eleito local” raramente é um déspota local, e o “chefe de projeto” não é uma senhora patrocinadora. Mas o desvio histórico ensina que, até hoje, sempre existiram “pobres bons” e “pobres maus”, e que tal distinção é baseada em critérios morais e psicológicos. Sem a mediação de direitos coletivos, a individualização das ajudas e o poder de decisão fundado sobre interconhecimentos, tendo em vista as instâncias locais, correm sempre o risco de encontrar a velha lógica da filantropia: jure fidelidade e será socorrido.

Mas o próprio direito social se particulariza, se individualiza, pelo menos à medida que uma regra geral pode individualizar-se. Assim, o direito do trabalho, por exemplo, se fragmenta, recontratualizando-se ele próprio. Aquém das regulações gerais que dão um estatuto e uma identidade forte aos coletivos de assalariados, a multiplicação das formas particulares de contratos de trabalho ratifica a balcanização dos tipos de relação com o emprego: contratos de trabalho por tempo determinado, interino, de tempo parcial etc. As situações intermediárias entre emprego e não-emprego também constituem objeto de novas formas de contratualização: contratos de volta ao emprego, contratos emprego-solidariedade, contratos de reinserção em alternância... Estas últimas medidas são particularmente significativas da ambiguidade dos processos de individualização do direito e das proteções. Por exemplo, o contrato de retorno ao emprego concerne “às pessoas que encontram dificuldades particulares de acesso ao emprego” (artigo L 322-4-2 do Código do Trabalho). É, portanto, a especificidade de algumas situações pessoais que abre o acesso a esse tipo de contrato¹⁹. Essa abertura de um direito é assim

¹⁸ Cf. J.-F. Noël, “L’insertion en attente d’une politique”, in J. Donzelot, *Face à l’exclusion*, op. cit.

¹⁹ Cf. A. Supiot, *Critique du droit du travail*, op. cit., p. 97.

subordinada à constatação de uma deficiência, de “dificuldades particulares”, de natureza pessoal ou psicossocial. Ambigüidade profunda, porque o exercício de uma discriminação positiva em relação a pessoas em dificuldade é absolutamente defensável: podem ter necessidade de uma requalificação antes de voltar para o regime comum. Porém, ao mesmo tempo, esses procedimentos reativam a lógica da assistência tradicional que o direito do trabalho havia combatido, isto é, para ser assistido, é necessário manifestar os sinais de incapacidade, uma deficiência em relação ao regime comum do trabalho. Como no caso do RMI e das políticas locais, esse tipo de recurso ao contrato ameaça trair a impotência do Estado para controlar uma sociedade cada vez mais complexa e heterogênea através de adiamento, por artifícios singulares, de tudo o que as regulações coletivas não podem mais comandar.

Essa ambigüidade atravessa a recomposição das políticas sociais e das políticas do emprego que está em curso há mais ou menos 15 anos. Para além da “crise”, se enraíza num profundo processo de individualização que também afeta os principais setores da existência social. Assim, seria possível fazer o mesmo tipo de análise a propósito das transformações da estrutura familiar. A família “moderna” se fecha em torno de sua rede relacional, as relações entre seus membros, desde esses últimos anos, estão contratualizadas sobre uma base pessoal. Porém, como observa Irène Théry²⁰, essa “libertação” da família no que diz respeito às tutelas tradicionais produz efeitos diferentes conforme os tipos de família, e os membros das famílias economicamente mais precárias e socialmente mais carentes podem fazer a experiência negativa da liberdade quando ocorre, por exemplo, uma ruptura conjugal, uma separação ou uma degradação do *status* social. O fato, aqui como alhures, de existir como indivíduo não é um dado imediato da consciência. Paradoxo cuja profundidade é necessário son-

dar: vive-se mais à vontade a própria individualidade à medida que esta se apóia em recursos objetivos e proteções coletivas.

Aí se situa o cerne da questão suscitada pelo desmoronamento da sociedade salarial, pelo menos de seu modelo do início dos anos 70. É o cerne da questão social hoje.

Não se pode haver denunciado a hegemonia do Estado sobre a sociedade civil, o funcionamento burocrático e a ineficácia de seus aparelhos, a abstração do direito social e sua impotência para suscitar solidariedades concretas e, depois, condenar transformações que levam em conta a particularidade das situações e que, para isso, fazem apelo à mobilização dos sujeitos. Aliás, seria inútil, pois esse movimento de individualização é sem dúvida irreversível. Porém não se pode mais, por achar que não será necessário enfrentar o problema, negligenciar o estudo do custo dessas transformações para algumas categorias da população. Quem não pode pagar de outro modo deve, continuamente, *pagar com sua pessoa*, o que é um exercício extenuante. Vê-se muito esse mecanismo nos procedimentos de contratualização do RMI: o solicitador não tem nada mais a apresentar senão o relato de sua vida, com seus fracassos e suas privações: escruta-se este pobre material para identificar uma perspectiva de reabilitação a fim de “construir um projeto”, de definir um “contrato de inserção”²¹. Os fragmentos de uma biografia esfacelada constituem a única moeda de troca para o acesso a um direito. Não é verdade que esse tratamento do indivíduo convenha a um cidadão pleno.

Assim, a contradição que atravessa o processo atual de individualização é profunda. Ameaça a sociedade de uma fragmentação, que a tornaria ingovernável, ou de uma polarização entre os que podem associar individualismo e independência, porque sua posição social está assegurada, e os que carregam

²⁰ Cf. I. Théry, *Le démantèlement, op. cit.*

²¹ Cf. I. Astier, *Revenu minimum et souci d'insertion: entre le travail, le domestique et l'intimité*, tese de doutorado em Sociologia, Paris, EHESS, 1994.

sua individualidade como uma cruz, porque significa falta de vínculos e ausência de proteções.

Será possível aceitar esse desafio? Ninguém pode afirmar com absoluta certeza. Mas cada um poderia convir quanto à via que é necessário trabalhar. O poder público é a única instância capaz de construir pontes entre os dois pólos do individualismo e impor um mínimo de coesão à sociedade. As coerções impiedosas da economia exercem uma crescente pressão centrífuga. As antigas formas de solidariedade estão esgotadas demais para reconstituir bases consistentes de resistência. O que a incerteza dos tempos parece exigir não é menos Estado – salvo para se entregar completamente às “leis” do mercado. Também não é, sem dúvida, mais Estado – salvo para querer reconstruir à força o edifício do início da década de 70, definitivamente minado pela decomposição dos antigos coletivos e pelo crescimento do individualismo de massa. O recurso é um Estado estrategista que estenda amplamente suas intervenções para acompanhar esse processo de individualização, desarmar seus pontos de tensão, evitar suas rupturas e reconciliar os que caíram aquém da linha de flutuação. Um Estado até mesmo protetor porque, numa sociedade hiperdiversificada e corroída pelo individualismo negativo, *não há coesão social sem proteção social*. Mas esse Estado deveria ajustar o melhor possível suas intervenções, acompanhando as nervuras do processo de individualização.

Apresentar essa exigência não é esperar que uma nova forma de regulação estatal desça pronta do céu, porque, como também se sublinhou, partes da ação pública tentaram transformar-se nesse sentido há mais ou menos 15 anos. Mas tudo se passa como se o Estado social oscilasse entre tentativas de expansão para fazer face ao que a situação atual comporta de inédito e a tentação de abandonar a outras instâncias – à empresa, à mobilização local, a uma filantropia bizarramente coberta de novos ouropéis e, inclusive, aos recursos que os próprios órfãos da sociedade salarial deveriam desenvolver – a responsabilidade de realizar seu mandato de fiador do per-

tencimento de todos a uma mesma sociedade. Realmente, quando o navio faz água, cada um tem que despejar a água pelo vertedouro. Mas, em meio às incertezas que hoje são muito numerosas, pelo menos uma coisa é clara: ninguém pode substituir o Estado em sua função fundamental que é comandar a manobra e evitar o naufrágio.

02/09/98